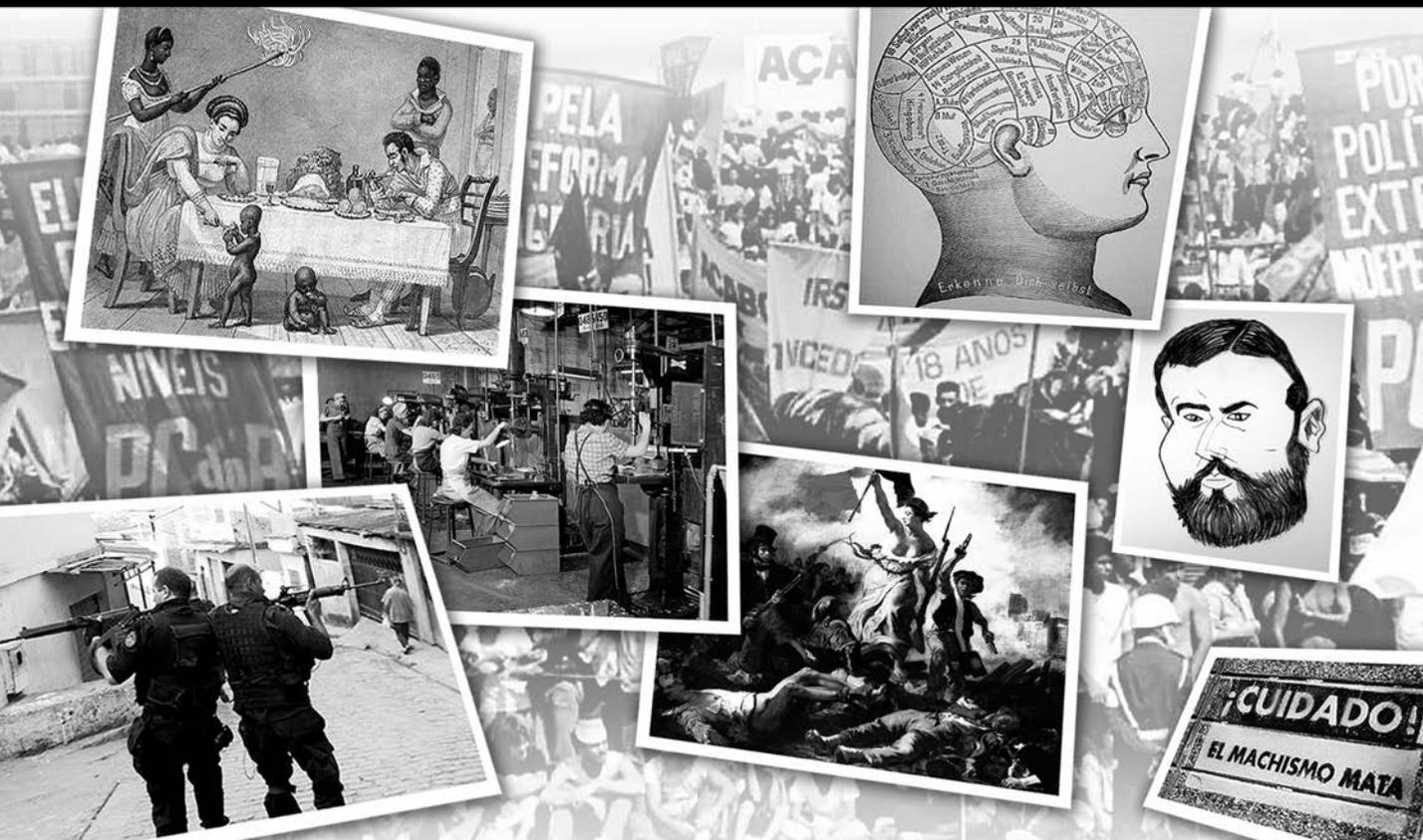


Conflitos e Sociedade

Volume Único

Nalayne Mendonça Pinto
Carlos Henrique Assunção Paiva
Ana Paula Alves Ribeiro
Marco Antonio Ferruso





Fundação

CECIERJ

Consórcio **cederj**

Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

Conflitos e Sociedade

Volume Único

Nalayne Mendonça Pinto

Ana Paula Alves Ribeiro

Carlos Henrique Assunção Paiva

Marco Antonio Perruso



**GOVERNO DO
Rio de Janeiro**

**SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL**

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Apoio:



FAPERJ

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo
à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Cecierj / Consórcio Cederj

Rua da Ajuda, 5 – Centro – Rio de Janeiro, RJ – CEP 20040-000

Tel.: (21) 2333-1112 Fax: (21) 2333-1116

Presidente

Carlos Eduardo Bielschowsky

Vice-presidente

Masako Oya Masuda

Coordenação do Curso de Tecnólogo em Segurança Pública

UFF - Pedro Heitor Barros Geraldo

Material Didático

Elaboração de Conteúdo

Nalayne Mendonça Pinto

Ana Paula Alves Ribeiro

Carlos Henrique Assunção Paiva

Marco Antonio Perruso

Coordenação de Desenvolvimento Instrucional

Cristine Costa Barreto

Supervisão de Desenvolvimento Instrucional

Flávia Busnardo

Desenvolvimento Instrucional e Revisão

José Meyohas

Renata Vittoretti

Avaliação do Material Didático

Thaís de Siervi

Departamento de Produção

Editor

Fábio Rapello Alencar

Revisão Linguística e Tipográfica

Beatriz Fontes

Flávia Rosa

Lícia Matos

Maria Elisa Silveira

Mariana Caser

Yana Gonzaga

Coordenação de Produção

Bianca Giacomelli

Programação Visual

Maria Fernanda Novaes

Núbia Roma

Ilustração

Vinicius Mitchell

Capa

Vinicius Mitchell

Produção Gráfica

Patrícia Esteves

Ulisses Schnaider

Copyright © 2014, Fundação Cecierj / Consórcio Cederj

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida, transmitida e gravada, por qualquer meio eletrônico, mecânico, por fotocópia e outros, sem a prévia autorização, por escrito, da Fundação.

C748

Conflitos e sociedade. v. único / Nalayne Mendonça Pinto...[et al]. – Rio de Janeiro: Cecierj, 2014.

220 p.: il.

ISBN: 978-85-7648-965-8

1. Sociologia. 2. Conflito de classes. 2. vida social. 3. Brasil – violência e criminalidade. I. Ribeiro, Ana Paula Alves. II. Paiva, Carlos Henrique Assunção. III. Perruso, Marco Antonio. 1. Título.

CDD: 300

Referências bibliográficas e catalogação na fonte, de acordo com as normas da ABNT.
Texto revisado segundo o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Governador

Luiz Fernando de Souza Pezão

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Alexandre Vieira

Universidades Consorciadas

CEFET/RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Diretor-geral: Carlos Henrique Figueiredo Alves

IFF - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Reitor: Luiz Augusto Caldas Pereira

UENF - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitor: Silvério de Paiva Freitas

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Reitor: Ricardo Vieiralves de Castro

UFF - Universidade Federal Fluminense

Reitor: Roberto de Souza Salles

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Reitor: Carlos Levi

UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Reitora: Ana Maria Dantas Soares

UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

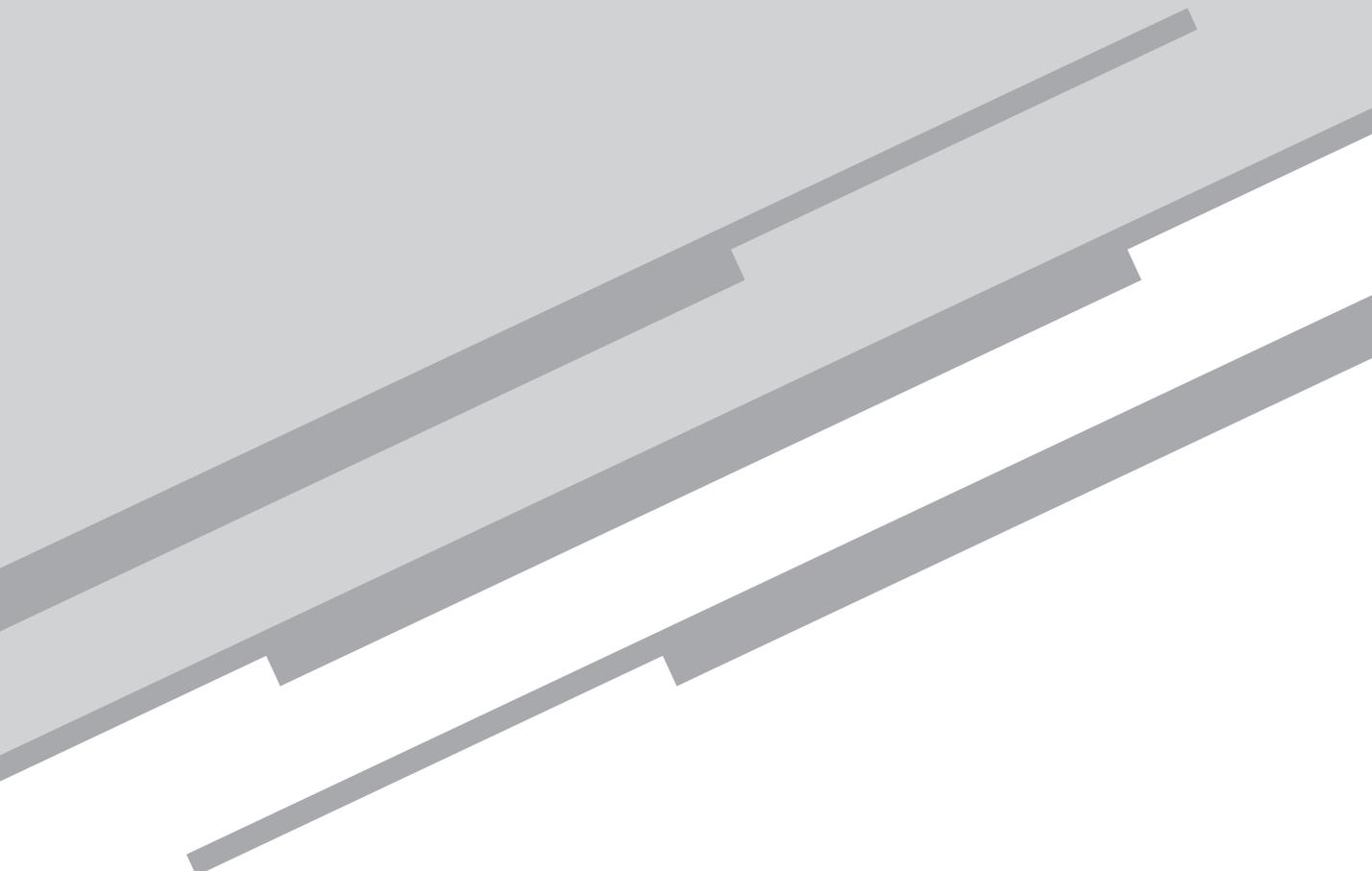
Reitor: Luiz Pedro San Gil Jutuca

Sumário

Aula 1 – Conflito: antagonismo e interação social.....	7
<i>Nalayne Mendonça Pinto</i>	
Aula 2 – Karl Marx – O conflito de classes.....	33
<i>Nalayne Mendonça Pinto / Marco Antonio Perruso</i>	
Aula 3 – Durkheim – A teoria sociológica da vida social: normas e regras sociais.....	63
<i>Nalayne Mendonça Pinto / Marco Antonio Perruso</i>	
Aula 4 – Subjetividades, normalização e controle no pensamento de Max Weber, Michel Foucault e Norbert Elias	89
<i>Nalayne Mendonça Pinto / Carlos Henrique Assunção Paiva</i>	
Aula 5 – Teorias sociológicas que estudaram o crime e o comportamento desviante.....	119
<i>Nalayne Mendonça Pinto</i>	
Aula 6 – A violência e seus múltiplos sentidos.....	149
<i>Nalayne Mendonça Pinto</i>	
Aula 7 – Violência e criminalidade: pensando o Brasil	175
<i>Nalayne Mendonça Pinto / Ana Paula Alves Ribeiro</i>	
Referências.....	215

Aula 1

Conflito: antagonismo e interação social



Metas

Expor a relação entre o conflito, a violência e a competição presentes na sociedade. Apresentar a dinâmica do conflito como inerente à construção social e mostrar que ele pode se apresentar como positivo para a nossa sociedade, não só o vendo como um antecessor da violência, mas como um processo que pode gerar aprendizado e diálogos.

Objetivos

Esperamos que, ao final desta aula, você seja capaz de:

1. articular as noções de conflito, violência e competição na nossa sociedade, compreendendo o conflito como uma possibilidade de amadurecimento e reflexão das partes envolvidas e destituindo-lhe o caráter negativo;
2. identificar o conflito em relações de cooperação, expressão de divergências, de opiniões e disputa de interesses, reconhecendo a possibilidade de mediação e negociação.

Introdução

No ano de 2013, assistimos a diversas manifestações populares chamadas “Jornadas de junho”, cujos motivos, que levaram milhares de pessoas às ruas, foram diversos: aumento das passagens de ônibus, gastos com a Copa do Mundo, corrupção no país, “mensalão”, entre outros. Os conflitos eclodiram em diferentes locais do país e ocorreram de forma pacífica e/ou com violência. No documentário indicado no box abaixo, você poderá ver algumas cenas e questionamentos sobre as manifestações ocorridas em Fortaleza-CE. Nosso curso, intitulado “Conflitos e Sociedade”, tratará de diferentes questões que envolvem conflitos e violências. Esperamos que essa disciplina possa contribuir para a sua formação e possibilite uma nova percepção sobre as diferentes formas de conflitualidade, desvio, controle social e da violência na sociedade brasileira.



O documentário *Com violência* (2013) mostra momentos de uma manifestação ocorrida em junho de 2013, retratando os conflitos que ocorreram em Fortaleza, no Ceará. Ele relata vários momentos de conflito entre os manifestantes e a polícia, e mostra o questionamento do “vandalismo” acerca de quem verdadeiramente está violentando e aterrorizando a sociedade. Será que são apenas aqueles que praticam o vandalismo, os manifestantes, ou será que esse grupo inclui os nossos governantes e aqueles que detêm o poder na nossa sociedade? O documentário é bom para pensar a questão de onde termina o conflito e começa a violência... Você pode conferi-lo no *site*:

<http://sociolizando.wordpress.com/2013/08/01/documentario-com-violencia/>

Neste curso, vamos discutir questões relativas à existência dos conflitos e violências na vida social contemporânea. A proposta é conhecermos como alguns estudiosos do tema analisaram as formas de conflituosidade que vivenciamos e, de igual modo, como esses conflitos podem (ou não) se transformar nas mais diferentes formas de violência. Também trataremos de comportamentos definidos como desviantes e dos processos sociais que visam criar formas de controle social e adequação dos comportamentos aos chamados “padrões sociais”.

A proposta é começarmos conhecendo alguns autores que são muito importantes na teoria sociológica para a discussão sobre os sentidos, significados e interpretações sobre o conflito social.

Os estudiosos sobre o conflito rejeitam algumas teorias que enfatizam os aspectos consensuais e funcionais da sociedade, ou seja, abordagens que compreendem a sociedade pelos seus aspectos de solidariedade e coesão, controle e ordem social. Ao invés disso, destacam a importância de compreender as divisões da sociedade e como as diferenças contribuem para a mudança social. Desse modo, concentram-se em estudar as questões relativas ao poder, às competições, às desigualdades e às lutas que estão presentes na dinâmica social. Eles tendem a considerar a sociedade como sendo composta de grupos distintos, que buscam seus interesses; a existência de interesses diversos resultará em conflitos que, de algum modo, estarão sempre presentes nas relações sociais. Parte significativa dos estudos sobre os conflitos também se dedicou a investigar as tensões existentes entre grupos dominantes e dominados das sociedades, buscando entender como as relações de controle se estabelecem e se perpetuam.

O conflito na vida social

Existem algumas definições tradicionais em dicionários quanto ao termo *conflito*: “luta, combate, desavença, discórdia” (AURÉLIO, 2000). Esta aula buscará aliar a definição tradicional de conflito a uma perspectiva mais ampla, em que a divergência passa a ser vista como uma oportunidade para as partes conflitantes debaterem e aprenderem sobre o problema que as aflige, assim como compreender como o conflito contribui para a dinâmica da vida social.

Para Seidel (2007), o conflito nada mais é do que uma das formas de interação entre as pessoas, uma expressão de divergências de opinião, interesses ou crenças. É um fenômeno que deve ser visto com

normalidade e que se desenvolve em ambientes onde existem pessoas e interesses em jogo. Não se deve atribuir um caráter negativo a ele, pois sua existência pode representar uma oportunidade de amadurecimento e reflexão das partes envolvidas. O conflito tende a ocorrer a partir da existência de visões diferentes sobre um mesmo assunto; todavia, a busca pela solução, de forma pacífica, torna-se essencial para o início de um diálogo, muitas vezes abandonado por inúmeros motivos.

Como todo fenômeno social, o conflito acontece quando, na interação social entre as partes, predomina o **antagonismo**, que se expressa na forma de uma tensão ou luta entre elas. São muitas as motivações que podem gerar conflitos e diferenças de interesses, tais como:

- o *status* econômico e social;
- os padrões familiares e profissionais;
- as questões étnicas;
- as questões de gênero;
- o preconceito com grupos ou estilos de vida;
- as visões sobre como a vida deveria ser estruturada e organizada.

Todas são razões para que se criem “muros” entre as pessoas e surjam conflitos.

Antagonismo

Oposição ou incompatibilidade de interesses, opiniões e objetivos.



Todos nós vivemos em sociedade e conhecemos bem as diferenças entre pessoas, ideias, valores e formas de vida. Por que, então, o conflito pode se tornar algo negativo?

Ele ocorre quando as pessoas vivenciam e interpretam as diferenças como problemas e reagem de forma antagônica e conflitiva a elas, ensejando assim uma reação específica de confronto. Dessa forma, as diversidades acabam criando obstáculos à interação com o outro. Nesses casos, se exigirá um esforço extra para o diálogo e a compreensão das diferenças.

Conflitos não são sinônimos de intolerância ou desentendimento, nem se confundem com confronto. Eles, quando bem administrados, podem ser uma ótima forma de expor suas ideias e aprender com o outro; entretanto, uma briga ou uma violenta discussão é uma resposta negativa a eles. Para o autor Seidel (2007), frente aos conflitos, podem ser assumidas três atitudes básicas:

1. ignorá-los;
2. responder a eles de forma violenta;
3. lidar com eles de forma não violenta, por meio do diálogo.



Zi Murg

Figura 1.1: Diferentes formas de lidar com conflitos.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/484189>



Colin Adamson

Figura 1.2: Diferentes formas de lidar com conflitos.

Fonte: <http://www.freeimages.com/profile/col6085>

Dessa forma, devemos refletir sobre de que forma, afinal, estamos compreendendo e vivenciando os conflitos, diferenças e divergências nas nossas vidas. A não aceitação dos conflitos sociais provoca atitudes violentas, pois visa resolvê-los negando ou aniquilando o outro. Todavia, quando se aprende a lidar com o conflito de forma não violenta, ele

deixa de ser encarado como o oposto da paz para ser visto como um dos modos de se existir em sociedade. Seidel (2007) cita alguns benefícios do conflito, tais como:

1. o estímulo ao pensamento crítico e criativo;
2. melhoria na capacidade de tomar decisões;
3. incentivo a diferentes formas de encarar problemas e situações;
4. melhoria nos relacionamentos e apreciação das diferenças;
5. promoção de respeito e tolerância;
6. promoção de autoconhecimento.

Sendo assim, os conflitos podem evoluir de forma positiva, promovendo um melhor conhecimento mútuo e aproximação restauradora, em oposição ao distanciamento inicial.

Atividade 1

Atende ao Objetivo 1

Você acredita que os conflitos têm consequências ruins para a vida social e que por isso devem ser considerados como situações irregulares?

Resposta Comentada

Você deve relatar que o conflito não possui somente consequências negativas para a vida social, mas que ele faz parte da nossa construção social, possibilitando o conhecimento de novas opiniões e gerando debates, que podem aperfeiçoar a nossa sociedade. Os conflitos são inerentes à coletividade e é por meio deles que podemos ter novas ideias, novos planos para a nossa sociedade, recriando-a constantemente.





Georg Simmel (1858-1918)

Sociólogo alemão que estudou a modernidade, mostrando que ela se caracteriza através da economia, do dinheiro, além da questão da sociação e da presença do conflito, que para ele é inerente à constituição da sociedade.

Sociação

Conceito desenvolvido por Simmel. Para ele, uma sociedade toma forma a partir do momento em que os atores sociais criam relações de interdependência ou estabelecem contatos e interações sociais de reciprocidade. Concebendo a sociedade como produto das interações individuais, o sociólogo formula tal conceito para designar mais apropriadamente as formas ou modos pelos quais os atores sociais se relacionam. É importante destacar que as interações sociais de interdependência não representam, necessariamente, a convergência de interesses entre os atores sociais envolvidos.

Vejamos agora como tratou desse tema, na Sociologia, o teórico **Georg Simmel**, conhecido como o teórico do conflito.

Simmel propõe entender a vida social por meio do que ele chamou de **sociação**, que constitui as formas com que os indivíduos se agregam e interagem entre si. Dentre aquelas estudadas por ele, destacaremos aqui o conflito, situação em que as relações dos indivíduos são compreendidas como relações de cooperação, mas também de oposição; portanto, ambas são partes da constituição da sociedade.

Segundo Simmel, a importância do conflito pouco foi questionada e debatida. Porém, ele buscou compreender o conflito como elemento constituinte das relações sociais, admitindo que este pode produzir e modificar grupos de interesse, uniões e organizações.

Sendo todas as interações entre os indivíduos uma sociação, o conflito também é uma forma que esse conceito pode assumir, de troca e aproximação; visa resolver dualismos divergentes entre indivíduos ou grupos, além de permitir algum tipo de consenso. Seus aspectos positivos e negativos estão integrados e, dessa forma, a existência do conflito é uma forma de negar a ideia de unidade ou homogeneidade social.

Você deve estar se perguntando: qual o caráter sociologicamente positivo que pode ter o conflito?

O conflito só pode ser observado nas relações sociais as quais não apenas contêm unidade e harmonia, como também contradição e conflitos. Elas são compostas de associação e competição, consenso e agitação; essas oposições são forças sociais que estão presentes na configuração de nossas relações.

Há um mal-entendido quando pensamos que a ideia de unidade e ordem social é composta apenas de consenso e concordância; contudo, ela contempla também a discordância e a desarmonia, ou seja, as diferenças. Certa quantidade de discordância e controvérsia está vinculada aos próprios elementos que mantêm o grupo ligado. Para Simmel, há um papel positivo e integrador do antagonismo, pois é por meio dele que temos a possibilidade de expor as diferenças, revelar discordâncias e até mesmo produzir cooperação entre indivíduos e grupos.

Então, vamos imaginar alguns conflitos que fazem parte de nosso cotidiano. Em nosso grupo de amigos, temos sempre múltiplas personalidades e formas de pensar e de nos expressar sobre questões da vida.



Werna

Figura 1.3: Diferentes opiniões em uma mesa de bar.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/2723>

Imagine que na mesa do bar todos estejam expressando suas opiniões sobre política ou religião, temas que normalmente geram divergências e muita polêmica. Pense em qual seria o aspecto positivo que os atores sociais que estão envolvidos nessa discussão podem encontrar e verifique que existe a possibilidade de saber ouvir e compreender a posição do outro, a percepção das diferenças de opiniões e atitudes na vida social e, finalmente, a possibilidade de travar um diálogo que não necessariamente precise ter vencedor e perdedor, mas um debate em que ambos saiam satisfeitos pela discussão e exposição das suas ideias.

Entretanto, há uma questão relevante quando tratamos os conflitos: percebemos em que medida eles são encaminhados e compreendidos como positivos. Isso significa dizer que, quando um conflito não é percebido como algo que pode ser mediado e negociado, pode se transformar em algo negativo, como uma forma de violência. Assim, em casos em que não há disposição de diálogo, de acordos ou compreensão da posição do outro, podemos observar a transposição de formas de conflituosidade em formas de violência, que podem ser verbais, morais, físicas, simbólicas, entre outras.

Imagine uma situação de um casal que discute questões domésticas, como os gastos mensais do lar. A discussão pode tornar-se uma provei-

tosa conversa sobre redução de gastos e planejamento financeiro para os próximos meses, ou mesmo degradingolar em agressão mútua sobre os gastos excedentes de cada um, gerando até mesmo ataques verbais ou físicos. É nesse sentido que devemos pensar em como temos percebido e administrado as formas de conflitos que vivenciamos cotidianamente.



É bom saber que existem casos em que o conflito não pode ser mediado imediatamente, como em casos de crimes com violência e agressão física grave, por exemplo, em que se deve acionar em primeiro lugar a Justiça, por via da polícia, ou ir diretamente nas delegacias correspondentes ao tipo de crime, como a delegacia da mulher, específica para a violência cometida contra as mulheres).



Figura 1.4: Publicidade referente à violência contra a mulher.

Fonte: <http://www.spm.gov.br/noticias/documentos-1/imagens/outdoor-marco-mulher>

Além desses, há também muitos conflitos que as pessoas podem resolver entre si, por meio da mediação sem o acionamento da Justiça, como por exemplo, aqueles existentes entre familiares ou vizinhos. A mediação atua a fim de aproximar as partes envolvidas e possibilitar o diálogo sobre o motivo que as coloca em lados opostos. É bastante útil, pois um processo judicial só gastaria o tempo e a energia dos envolvidos, visto que tendem a ser longos e demorados. Uma conciliação por meio da mediação é mais rápida e eficaz para ambas as partes.



Carl Dwyer

Figura 1.5: O diálogo é uma forma de resolver conflitos.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/37056>

Atividade 2

Atende aos Objetivos 2 e 3

1. Descreva uma situação do seu cotidiano em que existe ou existiu um conflito explícito; imagine duas possibilidades para o encaminhamento dele (que pode ser com ou sem uso da mediação).

2. Em sua profissão, como você tende a lidar com as situações conflituosas que aparecem? Você acha que o caminho mais fácil é mediar essas situações e superá-las? Por quê?

Respostas Comentadas

1. Sua resposta deve descrever uma situação conflituosa vivenciada por você, em que o conflito pode ter sido negociado por ambas as partes, como também pode ter se transformado em uma situação de violência. Imagine, por exemplo, uma situação na qual alguém bate no seu carro, você fica completamente alterado e começa uma grave discussão, usando palavras grosseiras e ameaçando bater na pessoa. Nesse caso, facilmente a discussão poderá se transformar em formas explícitas de violência, até mesmo com agressões físicas. Imaginando a cena de outro modo, você poderia tranquilamente conversar com o outro motorista, perguntar o que havia acontecido com ele e pensar em soluções conjuntas para minimizar os prejuízos de ambos.

2. Você deve relatar como tende a lidar com as situações conflituosas que encara no seu trabalho. Além disso, deve responder se o caminho da mediação dos conflitos é a melhor forma de superar essas questões, em vez de já partir para a violência física ou verbal. Muitas pessoas acreditam que a mediação e o diálogo são bobagens ou que são impossíveis de acontecer, mas pense bem e imagine como teria sido aquela briga que você teve com algum amigo ou com sua(seu) esposa(o), se você tivesse se acalmado e conversado. Relembre uma situação de conflito que você vivenciou e descreva o que ocorreu, relate ainda se seria possível criar condições de conversar e chegar a algum acordo ou negociação entre ambas as partes.

Outra questão interessante que podemos refletir é sobre como, dentro e entre os grupos sociais, formam-se também relações de disputas e aproximação.



Michal Zacharzewski

Figura 1.6: Conflitos em campo.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/561979>

Nos casos dos times e torcidas de futebol, é comum existir muita rivalidade entre os torcedores de times e entre os próprios membros de uma torcida organizada. Porém, mesmo nas disputas, há elementos que os agregam em torno de um objetivo comum, a valorização do nome e da identidade do time. Nesse sentido, lembramo-nos de que, dentro de todos os grupos sociais, organizados em torno de um objetivo ou valor comum, encontraremos disputas:

- de opinião;
- por *status* e reconhecimento;
- por lugares de destaque na organização;
- de diferentes pensamentos sobre como a organização ou associação deve ser conduzida;
- de diferentes perspectivas em relação aos projetos futuros ou condução do grupo.

Isso significa dizer que os conflitos estão contidos em qualquer associação social e permitem expor diferenças e divergências.

Cabe ao grupo canalizá-las para o debate e o aprendizado coletivo; caso contrário, elas poderão causar-lhe ruptura.

Em sentido oposto, quando os grupos ou pessoas não estão dispostos a negociar suas divergências e não admitem posição contrária, a violência pode emergir de forma verbal e até mesmo física. Nesse caso, ela é uma forma de expressão do conflito que assume caráter negativo de enfrentamento, cancelando certos acordos de convívio entre os grupos ou pessoas.



Esse debate permite ressaltar que discutir o conflito é também discutir a importância de compreendermos como a sociedade é formada por diferenças – de grupos, valores, gostos, crenças, identidades individuais etc. – as quais precisam ser reconhecidas e aceitas como parte da vida das sociedades contemporâneas. Não devemos pensar em eliminar as diferenças, mas, ao contrário, devemos aprender a conviver e dialogar com elas e, enfim, a respeitá-las.

Conflito e competição

Para Simmel, uma das formas de conflito mais comuns em nossa realidade social é a competição, na qual o conflito é indireto. Em muitos casos, o adversário não está na sua frente, em oposição direta.



(a)



(b)

Figuras 1.7: A competição como forma de conflito.

Fontes: (a) <http://www.sxc.hu/photo/1008962>; (b) <http://www.sxc.hu/photo/1428648>

Temos, por exemplo, a competição nas pistas de corrida ou nas piscinas olímpicas, em que se busca a vitória sobre o adversário. Vivemos também a competição quando, no trabalho, buscamos competir por melhores salários por meio de premiações e bons serviços prestados.

Segundo Georg Simmel, a competição costuma ampliar os valores sociais e oferece motivação como meio de produzir aproximação e valores coletivos de solidariedade e integração. Assim, ela tem enorme efeito sócio-ativo, pois leva os adversários a aproximarem-se, estabelecerem laços e descobrirem suas forças e fraquezas, ajustando-se a elas e procurando caminhos novos. Por outro lado, os conflitos nos quais se induz a aniquilação do adversário – em que se disputa o poder do mais forte sobre o mais fraco – deixam apenas para a sociedade a subtração do outro, a eliminação do oponente, e não a sua aceitação.

Vejamos alguns exemplos: quando cientistas competem para buscar a cura de uma doença, buscam conhecer até onde o outro colega avançou e procuram ir além em seus estudos. Essa competição é bastante proveitosa para o desenvolvimento das pesquisas científicas e para a cura de doenças. Também podemos citar partidos políticos que disputam vagas no Legislativo ou no Executivo dos estados e municípios: a competição entre os líderes e diretrizes dos partidos é sempre uma forma de renovação dos quadros e das propostas, que pode trazer mudanças nas formas de governo e de fazer política. Segundo Simmel, “a experiência cotidiana mostra que o conflito entre dois indivíduos transforma cada um deles, não apenas em sua relação com o outro, mas consigo mesmo” (1983, p. 150).

A competição está presente em vários grupos e se caracteriza por não fazer o uso da força. É uma relação social em que o indivíduo, interagindo com outros, por meio de uma determinada intenção, concorre contra outros indivíduos. Há sempre uma motivação de ideais comuns e isso gera a concorrência entre eles. Como exemplo, temos a competição existente em uma corrida como a de São Silvestre. Nesse caso, os corredores competem entre si para chegar aos primeiros lugares, mas, antes, devem partir do princípio de que os primeiros lugares representam os corredores mais velozes, porém todos se esforçarão para serem rápidos e bem treinados.

Nesse caso, essa competição promoverá unidade e centralização em torno dos mesmos objetivos e ideais. Produzirá um efeito sócio ativo de grupos, aproximando pessoas, organizando grupos de corredores e treinamentos coletivos ao longo do ano. Não é raro ouvirmos histórias de

grupos de amigos que se formam por causa dos treinos, corredores que se apaixonaram e se casaram, empresas que são formadas por amigos corredores. É por isso que Simmel afirma que a competição tem efeitos agregadores de promoção de valores coletivos, visto que ela aproxima pessoas e grupos em torno de um propósito comum, e é capaz de produzir interação e laços coletivos.



Figura 1.8: Corredores competindo na pista.

Fonte: <http://www.sxc.hu/browse.phtml?f=download&id=618947>

=====**Atividade 3**=====

Atende ao Objetivo 1

A partir do que foi estudado no texto, faça uma análise de como o conflito é analisado por Simmel e diga de que forma ele pode contribuir para a vida social.

Resposta Comentada

Você deve ter respondido que Simmel acredita que o conflito é uma forma de sociação, na qual as relações entre as pessoas podem se dar de forma cooperativa, ou seja, quando as pessoas se unem a fim de atingir objetivos em comum, buscando o diálogo como alternativa de lidar com os conflitos. Para o mesmo autor, o conflito pode ser encarado, também, de forma opositiva, mais ligada à concepção de competição, cujo objetivo é competir a fim de vencer. Ambas as concepções fazem parte da construção da nossa sociedade. Não esqueça que as relações conflituosas não devem ser vistas somente como negativas, mas também como constitutivas da nossa sociedade, pois é por meio do conflito de ideias, de projetos e de opiniões que expressamos as nossas concepções de mundo e, assim, compomos um debate. Conflito também é troca, geração de informação, debates divergentes entre indivíduos ou grupos que negam a ideia de homogeneidade social, ou seja, aquela que aceita todas as ideias como dadas, sem possibilidade de construção de uma opinião sobre os fatos. O antagonismo de ideias nos possibilita expor as diferenças e as discordâncias, gerando debates que podem vir a produzir cooperação entre as pessoas.

A funcionalidade do conflito e a questão da lei e da ordem

Ralf Dahrendorf destacou o caráter funcional que o conflito tem. Segundo ele, o conflito faz parte do caráter histórico e antropológico das sociedades, pois as respostas divergentes garantem que os indivíduos, por meio das suas inquietações e diferenças, busquem soluções múltiplas às situações cotidianas. Destaca que no conflito, na mudança e na multiformidade da realidade social, repousa o caráter de incerteza, intrínseco ao ser humano. Por isso, os conflitos são indispensáveis enquanto fator de mudança social porque apontam para além das situações existentes.



Ralf Gustav Dahrendorf (1929-2009)

Autor alemão radicado no Reino Unido. Foi sociólogo, filósofo e político. Estudou o conflito de classes na sociedade industrial.



Arquivo da Agência Brasil

Figura 1.9: O movimento das Diretas Já.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Diretas_Já.jpg

Tomemos como exemplo as manifestações em torno das Diretas Já, em 1983, ou mesmo as greves do ABC Paulista, em 1979. Elas produziram conflitos, repressão e muitas disputas; entretanto, sem elas não teríamos pressionado o governo militar a realizar eleições diretas para presidente, as quais possibilitaram a abertura política necessária para pôr fim à ditadura militar, que já durava mais de 20 anos.

Dahrendorf preocupou-se em ressaltar como as normas sociais são importantes para tornar o comportamento previsível e balizar as relações sociais. As normas são válidas pelo fato de serem obedecidas e, numa determinada situação social, sabemos qual comportamento esperar do outro, porque sabemos que, caso ele se comporte de maneira diversa, sofrerá alguma sanção. Em outras palavras, as normas são válidas se e quando elas forem (julgadas) reais e corretas.

Entretanto, nas situações em que os conflitos exacerbados quebram as normas sociais e não há alguma sanção que reestabeleça confiança nas normas, a impunidade ou a desistência sistemática das punições pode decompor a ordem social. Trata-se de um indicador de decomposição, bem como de mudança e inovação. E quando um número crescente e elevado de violações de normas torna-se conhecido, elas são relatadas e não punidas. A consequência resultante é que as normas reguladoras dos comportamentos perdem sua validade, passando a ocorrer uma erosão da lei e da ordem social.



Que resposta temos para os conflitos? Devemos administrá-los pacificamente.

Podemos perceber uma tendência geral de se ter uma visão negativa dos conflitos. Eles, porém, são normais e não são em si positivos ou negativos, maus ou ruins. É a resposta que se dá aos conflitos que os torna negativos ou positivos, construtivos ou destrutivos. A questão central é como são resolvidos: se por meios violentos ou pelo diálogo. Eles devem ser compreendidos como parte da vida social, sendo a principal questão a forma com que são enfrentados e resolvidos.

Apesar de o conflito ser difícil de manejar ou lidar, quando bem trabalhado, pode conduzir a resultados extremamente positivos. Se o conflito não existisse ou se as pessoas nunca tivessem que gerenciar suas diferenças, não haveria desafios para se pensar e novas ideias para se defender.

Trabalhar o conflito envolve tomar decisões de como agir em determinadas situações e responder às ações dos outros. Isso significa se engajar em uma difícil tarefa de entender o outro, respeitando as diferenças, para que todos possam construir, por meio da comunicação adequada, novas opções que lhes satisfaçam, mudando o padrão relacional. Assim, a comunicação por meio da linguagem é a grande ferramenta para construir pontes e diálogos, para gerenciar as discordâncias e defender os diferentes pontos de vista. O diálogo, durante um conflito, não precisa, necessariamente, ensejar um acordo ou consenso; as partes não são obrigadas a concordarem sobre um mesmo aspecto. As diferenças de opinião e perspectivas podem ser mantidas; entretanto, o diálogo permite que se entenda e respeite a posição do outro.

Tratar conflitos pacificamente exige muito esforço e perseverança. A maioria das pessoas com quem nos conflitamos percebe essas diferenças como uma experiência negativa. Elas podem temê-los ou nem admitir que estejam envolvidas em um. Geralmente, sentem que há alguma coisa errada, mas receiam lidar com seus conflitos, pois receiam sofrer

danos emocionais ou perder poder.

É necessário encarar o conflito de forma positiva, tentar converter situações negativas em positivas, como, por exemplo:

- a) de discussão → para diálogo;
- b) de relação perde/ganha → para relação ganha/ganha;
- c) de visão individualista → para visão colaborativa;
- d) de preconceito → para aceitação das diferenças.

Costumamos comparar a busca por uma solução que beneficie ambos diante de um conflito a um esporte praticado nas praias conhecido como frescobol. Trata-se de um esporte cujo objetivo é manter a bola em jogo, no alto, sem cair. Se a bola cai, um dos participantes recoloca a bola em jogo. A vitória consiste em jogar. Não há adversários, mas parceiros; não há derrotados, mas vencedores. Difere-se do tênis de quadra, em que o objetivo é derrotar o adversário. Rubem Alves trata com precisão essa diferenciação:

O tênis é um jogo feroz. O seu objetivo é derrotar o adversário e a sua derrota se revela no seu erro: o outro foi incapaz de devolver a bola. Joga-se tênis para fazer o outro errar. O frescobol se parece muito com o tênis: dois jogadores, duas raquetes e uma bola. Só que, para o jogo ser bom, é preciso que nenhum dos dois perca. Se a bola veio meio torta, a gente sabe que não foi de propósito e faz o maior esforço do mundo para devolvê-la, gostosa, no lugar certo, para que o outro possa pegá-la. Não existe adversário porque não há ninguém derrotado. A bola são as nossas fantasias, irrealidades, sonhos sob a forma de palavras. Conversar é ficar batendo sonho pra lá, sonho pra cá...

Tênis é assim: percebe-se o sonho do outro para destruí-lo, arrebata-lo como bolha de sabão. Já no frescobol é diferente: o sonho do outro é um brinquedo que deve ser preservado, pois se sabe que sonho é coisa delicada, do coração. O bom ouvinte é aquele que, ao falar, abre espaços para que as bolhas de sabão do outro voem livres. Bola vai, bola vem – cresce amor. Ninguém ganha para que os dois ganhem. E se deseja então que o outro viva para sempre, eternamente, para que o jogo nunca tenha fim (ALVES *apud* BRANDÃO, 2005, p. 58).



Figuras 1.10: O frescobol (a) e o tênis (b): jogos colaborativo e competitivo.
 Fontes: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Frescobol_no_Leblon.jpg; <http://www.sxc.hu/photo/1213888>

Colaboração ou competição: qual é a melhor forma de resolver um conflito? Acho que você já sabe a resposta...

Devemos entender, dessa forma, que a lógica adversarial potencializa o conflito e que a lógica colaborativa o freia, podendo convertê-lo em parceria e gerar um resultado satisfatório para ambas as partes.



A lógica da competição pode se dar em vários âmbitos da vida, como a competição de ideias, projetos, opiniões, no esporte... Por isso, é importante ter em mente a via da colaboração como uma forma de minimizar os conflitos resultantes de algumas competições. Nestas, a lógica da adversidade e a sede de vencer podem aumentar o conflito, fazendo com que, muitas vezes, o competidor não melhore as suas habilidades. Pelo contrário, ele entra na competição por mero desejo de vencer, esquecendo-se de que uma das principais características da competitividade é a melhora das habilidades do competidor, tanto daquele que perdeu a competição quanto daquele que a ganhou. Além disso, a colaboração pode trazer como resultado para ambos a consciência de que a vida é feita de perdas e ganhos, que devem servir como superação, não como obstáculos.

Conclusão

O conflito reproduz-se junto às ações interativas e relacionais, ou seja, nas relações sociais produzidas no interior da sociedade. Quando considerado uma forma social, ele é capaz de possibilitar momentos de construções e destruições sobre indivíduos, grupos sociais, instituições, processos e interações sociais. Nesse sentido, são socialmente importantes, visto que fazem parte das formas de convivência social e têm o aspecto positivo de permitir que as partes se preparem para o reconhecimento do outro.

O conflito pode ser socialmente construtivo quando as tensões são percebidas e as divergências resolvidas, não na forma da aniquilação do outro, mas na da compreensão das divergências: um encontro social com capacidade de produzir resultados, considerado algo socialmente construtivo, pois pode gerar novas formas de acordos sociais e permitir que os embates transformem-se em diálogos, resultados e mudanças sociais.

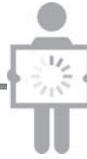
O conflito, então, é responsável pelas novas formas de pensar, agir, relacionar-se, entre outras, criadas através dos embates. Atribuir às lutas e ao conflito referências negativas é problemático, pois assim estaríamos desconhecendo que ele é componente importante no processo de construção da vida social, já que (re)cria, constantemente, novos processos sociais.

=====**Atividade Final**=====

Atende aos Objetivos 1 e 3

Leia o texto a seguir:

Tendo em vista a complexidade com que o problema da intolerância se prolifera nas sociedades, urge a necessidade de pensarmos em mínimos éticos nas relações intrapessoais, políticas e sociais de forma que a coexistência entre os indivíduos se enquadre em um patamar aceitável. A violência, em todas as suas manifestações, ligada à intolerância, resulta em um processo que se estende desde o desrespeito ao lugar do outro à desvalorização do indivíduo.



O filme *Coach Carter: treino para a vida* (2005), dirigido por Thomas Carter, retrata os conflitos sociais presentes entre os jovens negros num bairro violento dos Estados Unidos e também aborda questões referentes à superação dos jovens ao escolher outros caminhos em vez do da violência, das gangues e das prisões, mostrando que aqueles jovens também poderiam ter outro futuro, aprendendo, assim, a lidar com os conflitos e conscientizando-se de que ganhar e perder são consequências da vida. O treinador de basquete aparece como um possível mediador dos conflitos presentes na vida desses jovens.

Outro filme bastante interessante para o nosso diálogo é o francês *A rebelião* (2011), dirigido por Mathieu Kassovitz. Ele conta a história de um grupo que luta pela independência de seu país e que, para tanto, faz 30 policiais de reféns. O filme retrata o conflito entre os rebeldes e o capitão, que manda 300 de seus soldados restaurarem a ordem local. Mostra, ainda, que a situação conflitante pode tentar ser resolvida por meio do diálogo entre ambas as partes; no entanto, as relações políticas podem falar mais alto.

Resumo

Nesta aula, abordamos a temática geral do curso, fazendo uma ligação entre alguns autores da sociologia e a temática da violência e do conflito na sociedade. Quando falamos do conflito, referimo-nos a algo diferente de violência. Ele se caracteriza por ser um desacordo ou desavença de opiniões, valores, práticas, objetivos etc. entre as pessoas e que faz parte da nossa constituição como seres que vivem em sociedade. Georg Simmel acreditava que o conflito era inerente à sociedade, e ele é. É por meio deles que podemos ter novas ideias, novos planos para a nossa sociedade, recriando-a constantemente. Conflitos que trazem eventuais brigas e que apelam para a violência são ruins, pois ferem, prejudicam o outro, não havendo assim a possibilidade de mediação entre as partes,

sendo preciso recorrer à Justiça para que ela puna aquele que agiu com violência. Há, entretanto, os conflitos mediáveis, que denotam o diálogo como forma de apaziguar as partes e, assim, trazer benefícios a ambas.

A importância do diálogo permite que as partes entendam e respeitem a opinião uma da outra. Para mediar um conflito, é necessário que haja uma prática colaborativa, e não adversativa. A competição também é importante aqui, pois aparece como uma relação social, em que as pessoas interagem umas com as outras a fim de concorrer a um fim, ou seja, vencer. No entanto, com a competição, aprendemos a nos aperfeiçoar cada vez mais. É claro que a competição desenfreada pode levar a um conflito e até mesmo à violência. Para isso, é necessário ver a competição não como um fim último a ser alcançado, mas como um processo contínuo, que faz parte da nossa sociedade.

Leituras recomendadas

Os seguintes artigos apresentam uma boa leitura para o debate sobre conflito e violência. Vale a pena conferir!

<http://www.espacoacademico.com.br/084/84soares.pdf>

<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/caes/artigos/Artigos%20pdf/Hele-na%20dos%20Santos%20Reis.pdf>

http://www.pm.sc.gov.br/fmanager/pmsc/upload/ccsnoticias/ART_ccsnoticias_2013_09_10_181936_artigo_med.pdf

Aula 2

Karl Marx – O conflito de classes

*Nalayne Mendonça Pinto
Marco Antonio Perruso*

Meta

Apresentar a questão das desigualdades sociais a partir da teoria marxista, que vê o capitalismo como um modo de produção que gera conflitos entre classes sociais e que tem como determinante dos fenômenos históricos, políticos e sociais os fatos econômicos de uma dada sociedade.

Objetivos

Esperamos que, ao final desta aula, você seja capaz de:

1. reconhecer como a teoria marxista explica as sociedades humanas a partir da desigualdade entre as pessoas;
2. identificar as principais características da sociedade capitalista na visão marxista;
3. analisar o conflito social a partir da visão marxista da luta de classes.

Introdução

Uma das primeiras coisas que percebemos quando passamos a nos entender por gente é a grande diferença de riqueza e poder que existe entre as pessoas. Algumas delas são ricas; outras, muito mais numerosas, são pobres. As primeiras têm muito dinheiro e patrimônio: casas, carros, empresas etc. As segundas, não. As primeiras também têm acesso a melhores escolas, hospitais, à cultura (teatro, cinema, museus etc.), costumam viajar... Enquanto as segundas poucas vezes conseguem ter acesso a esses e outros bens e serviços.

Além disso, as pessoas ricas, seja por terem mais dinheiro ou mesmo maior escolaridade, muitas vezes possuem mais recursos de poder: proximidade com políticos, com instituições públicas (a Justiça, por exemplo) e privadas (redes de televisão, por exemplo). Podem também contratar advogados e outros profissionais importantes para fazer valer seus direitos – ou mesmo privilégios.

A isso tudo a Sociologia chama de desigualdade.



Robertobra

Figura 2.1: O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo: a riqueza produzida é dividida de maneira que alguns poucos concentram muitos valores e bens, enquanto muitos ficam com pouco.

Fonte: <http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Rossinha.jpg>

É claro que existem muitos indivíduos que não são nem ricos nem pobres: a eles podemos chamar de classe média, pequenos proprietários, trabalhadores qualificados etc.

O Brasil é historicamente uma sociedade desigual, por vários motivos, que são quase sempre interligados:

- nascemos como colônia de Portugal, dedicada a exportar o que interessasse aos colonizadores;
- nossa riqueza era produzida à base do trabalho dos escravos, índios nativos ou negros trazidos à força da África;
- a terra, no Brasil, sempre foi concentrada nas mãos de poucos proprietários, os latifundiários, que eram também os donos dos escravos e produziam apenas para a exportação, não se importando com o mercado interno, mesmo quando o Brasil já era um país independente de Portugal (mas que continuava na órbita da economia europeia e, depois, da dos Estados Unidos);
- mesmo depois do fim tardio da escravidão (fomos um dos últimos países a aboli-la), demoramos a garantir direitos sociais aos trabalhadores assalariados, tais como férias, licença médica, 13º salário etc.;
- tivemos vários períodos de regimes antidemocráticos, isto é, ditaduras, que normalmente favorecem os mais ricos em detrimento dos mais pobres.

Atividade 1

Atende ao Objetivo 1

Desigualdade social foi estopim de manifestações no Brasil, diz Fórum Econômico Mundial

Brasília – O desequilíbrio social, que se traduz na distribuição desigual dos benefícios econômicos, representa uma das principais motivações para a onda de protestos que tem atingido o Brasil nos últimos meses. A avaliação é do Fórum Econômico Mundial, que divulgou hoje (3) o Relatório de Competitividade Global de 2013-2014.

Segundo o levantamento, que classificou 148 países em um *ranking* internacional de competitividade, os protestos no Brasil são a manifestação mais recente de um fenômeno global. De acordo com o relatório, o processo tem as mesmas raízes do movimento de ocupação de *Wall Street* e da Primavera Árabe: o conflito em torno da repartição do crescimento econômico.

“A recente onda de protestos no Brasil, os vários capítulos das revoltas sociais no mundo árabe e o Movimento Ocupa *Wall Street*, nos Estados Unidos, são alguns exemplos de como a capacidade dos indivíduos de contribuir e de se beneficiar de maiores taxas de crescimento econômico pode ser afetada se os benefícios econômicos são percebidos como desigualmente distribuídos na sociedade”, destaca o relatório.

No *ranking* geral da competitividade internacional, o país ficou em 56º lugar, caindo oito posições em relação ao ano passado. O Fórum Econômico Mundial, no entanto, também elaborou um índice alternativo, que considera a sustentabilidade social. Apesar de considerar que o Brasil ainda tem alta desigualdade de renda e acesso precário à saúde e ao saneamento, o fórum avalia que a solução dos problemas sociais não mudaria a posição do país.

Na nova classificação, o país teria nota menor no quesito desigualdade, mas não o suficiente para alterar a colocação no *ranking* global de competitividade. Isso porque a nota, ajustada pelo critério social, cairia apenas 0,5% em relação ao índice original.

Com sede na Suíça e fundada por acadêmicos e executivos de empresas, o Fórum Econômico Mundial é uma organização sem fins lucrativos que tem o objetivo de melhorar o ambiente de negócios e debater os principais problemas do mundo. Todos os anos, a organização promove um encontro em Davos, que reúne líderes mundiais, empresários, intelectuais e jornalistas.

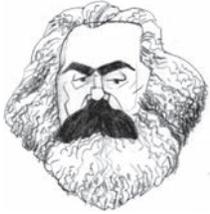
Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-09-03/desigualdade-social-foi-estopim-para-manifestacoes-no-brasil-diz-forum-economico-mundial>>. Acesso em: 14 out. 2013.

A partir do que foi exposto no texto da atividade e na aula, cite os motivos pelos quais o Brasil pode ser considerado um país historicamente desigual.

Resposta Comentada

O Brasil possuía, desde quando foi descoberto e se tornou colônia de Portugal, relações de desigualdade vivenciadas no sistema latifundiário,

na escravidão, nos períodos antidemocráticos, entre outros, e ainda hoje permanecemos com uma grande concentração de renda que privilegia poucos. Como o texto salienta, houve crescimento econômico no Brasil na última década e até mesmo aumento dos salários e do poder de compra, mas isso não se refletiu na melhoria da distribuição da renda, o que mantém o Brasil entre os países com alta concentração de riqueza e desigualdade social entre classes.



Karl Marx (1818-1883)

Filósofo e revolucionário alemão, crítico do capitalismo e das formas de exploração do proletariado. Sua filosofia ainda exerce influência nos dias de hoje em várias áreas do conhecimento, como, por exemplo, o Direito, a Política, a Sociologia etc.



Comunismo

Ideologia política que, segundo uma caracterização sucinta, propõe uma sociedade igualitária, sem existência de classes sociais, em que a propriedade, assim como a riqueza (produzida pelo coletivo), seria comum a todos os membros da sociedade. A existência do Estado não se encontra mais como necessária, pois as decisões são tomadas pela democracia operária. O comunismo, segundo Marx, seria alcançado pela revolução proletária.

Por conta da grande desigualdade que existe no Brasil e também no mundo, existem sociologias e teorias dos conflitos sociais baseadas no fenômeno da desigualdade. A mais importante e conhecida teoria a propor uma explicação das sociedades humanas a partir da desigualdade é a teoria marxista, que tem este nome por conta de seu principal formulador, o pensador alemão **Karl Marx**, que viveu no século XIX.

O marxismo trouxe uma explicação inovadora para a sociedade moderna, que surge na Europa no século XVIII com a Revolução Industrial e, aos poucos, se espalha por todo o mundo nos séculos seguintes, dando, posteriormente, origem à sociedade contemporânea em que vivemos hoje. Marx chamou essa sociedade moderna de capitalista.

A teoria marxista se disseminou pela Europa no século XIX e por todo o planeta no século XX, inspirando – até hoje, inclusive – muitos grupos sociais, círculos políticos e matrizes culturais, numa perspectiva crítica do capitalismo, que aponta para sua superação por uma sociedade socialista ou **comunista**.

Costuma-se chamar o marxismo de materialismo dialético e histórico. Explicaremos a seguir por quê. Depois, mostraremos as principais características da sociedade capitalista na visão marxista. Por fim, apresentaremos o principal padrão de conflito social a partir dessa leitura da realidade.

Características do pensamento marxista

O marxismo se origina de três importantes correntes de pensamento da Europa dos séculos XVIII e XIX.

A primeira delas é a tradição revolucionária francesa. Da França vieram muitos filósofos e escritores iluministas, que defendiam o uso

da razão e da ciência para promover o progresso, em substituição à fé, propagada com exclusividade pela Igreja Católica durante os mil anos de duração do feudalismo na Idade Média europeia.



Figura 2.2: *A Liberdade guiando o povo*, de Eugène de La Croix.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Eugène_Delacroix_-_La_liberté_guidant_le_peuple.jpg

Esse mesmo país protagonizou a Revolução Francesa, que abalou a monarquia e abriu caminho para o surgimento da República, contando com forte participação popular: as camadas pobres da sociedade se fizeram ouvir com mais força. Enfim, importantíssimos conflitos sociais, políticos e culturais ocorreram na França nessa época, caracterizando a emergência histórica da sociedade moderna. Esses conflitos marcaram decisivamente a obra de Marx.

A segunda vertente de pensamento que influenciou o marxismo foi a filosofia alemã, representada principalmente por Hegel e sua dialética.

O que é a dialética? Ela é um modo de pensar o mundo, a realidade. Em oposição à metafísica, que olha o mundo a partir de seus elementos componentes, a dialética olha a realidade a partir das relações que existem entre seus componentes.



Figura 2.3: *Um jantar brasileiro*, de Jean-Baptiste Debret (1827).

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Debret_15a.jpg

Por exemplo, vamos imaginar a sociedade colonial brasileira, que funcionava à base de trabalho escravo. Um pensador metafísico diria: “Vejo escravos e donos de escravos; se eu descrever o que é um escravo e o que é um dono de escravo, eu entendo o que é o Brasil colonial”. A isso um pensador dialético contraporá: “Só consigo entender o Brasil colonial se eu descrever como é a relação entre escravo e senhor de escravo”. Dialeticamente, é impossível descrever o escravo sem recorrer ao senhor de escravo, e vice-versa. Assim, a relação entre as coisas que existem no mundo é mais importante do que elas por si mesmas, isto é, vistas isoladamente, sozinhas. Marx vai usar a dialética para pensar a sociedade moderna e seus conflitos.

Por fim, Marx parte da economia liberal inglesa (de Adam Smith e outros pensadores), até hoje tão influente, para analisar os fundamentos da sociedade moderna. Os liberais explicam que o valor de cada produto é medido pela quantidade de trabalho necessário para produzi-lo. Assim, a fonte de toda riqueza material do mundo reside no trabalho humano, não nas características dos produtos.



Hesperian

Figura 2.4: O ouro, por exemplo, não é caro por sua utilidade, mas por ser raro, demandando, portanto, muito trabalho para obtê-lo.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Associated_Gold_Mine_algoorlie_1951.jpg

Marx passa a entender, então, que verificar como se dá cada tipo de trabalho humano (coletivo, escravo, servil, assalariado) é essencial para compreender as sociedades em geral e a sociedade moderna em particular, chamada por ele de capitalista, como já visto. Ele conclui que os conflitos sociais normalmente acontecem em torno da distribuição da riqueza material produzida pelo trabalho humano.

O marxismo, portanto, explicará toda a história das sociedades humanas a partir dos seus sistemas produtivos, de suas economias. Toda sociedade existe na medida em que necessita garantir a subsistência material de seus membros; por isso, o marxismo é um materialismo.

Mas o que é **materialismo**? É um jeito de pensar o mundo que considera que as coisas concretas – materiais – que nos cercam são mais importantes ou vêm antes que as ideias que temos delas. O idealismo é o jeito oposto de pensar: nossas ideias valem mais ou vêm antes que as coisas materiais.

Ao materialismo marxista acrescenta-se a dialética hegeliana, mas invertida (pois Hegel é idealista). Cada sociedade possui seu próprio modo de produção, isto é, seu jeito de organizar o trabalho – que pode ser coletivo, escravo, servil, assalariado – de seus membros. Produção e

Materialismo histórico

Abordagem metodológica utilizada por Karl Marx, segundo a qual os fatos econômicos representam um papel determinante nos fenômenos históricos, políticos e sociais.

trabalho são coisas concretas, materiais. Produção e trabalho determinam as ideias com que pensamos o mundo e tudo à nossa volta, isto é, existe uma relação dialética entre:

- o jeito com que a sociedade se organiza para trabalhar e produzir (infraestrutura material) e
- o jeito com que a sociedade pensa sobre si mesma (superestrutura ideológica).

A infraestrutura determina ou condiciona a superestrutura.



A infraestrutura é a base material ou econômica. Ela é caracterizada pelas forças produtivas, que são as máquinas, as ferramentas, as técnicas, a matéria-prima... Ou seja, tudo que permite a produção; além disso, caracteriza-se também pelas relações de produção, o que consiste na relação entre os que são proprietários dos meios de produção (a terra, a matéria-prima, as máquinas etc.), o capitalista e aqueles que possuem apenas a força de trabalho, os proletários.

A superestrutura é constituída das instituições jurídicas, políticas e ideológicas (artes, religião, a moral da época etc.).

A esse materialismo dialético, por fim, adiciona-se a história. Todas as sociedades, na medida em que garantem, antes de tudo, a sobrevivência de seus membros, são compostas por classes sociais, que se relacionam para trabalhar, isto é, produzir.

O que é classe social? É um determinado grupo da sociedade que é definido pelo papel que desempenha no processo de produção, mas sempre em relação a outro grupo social. Lembrando de um exemplo já exposto: numa sociedade escravista, o escravo trabalha e o seu senhor fornece os meios de trabalho, bem como alimentação, roupas, residência etc. Já na sociedade feudal, o servo trabalha e o senhor feudal fornece a terra e lhe

garante proteção. Na sociedade moderna capitalista, o assalariado trabalha e o patrão paga o salário.

Todas essas são relações dialéticas, nas quais uma classe social é mais forte e, portanto, domina e explora uma classe social mais fraca. Esse é o fenômeno da desigualdade, que já vimos, só que agora é explicado sob a visão de Marx. Toda a história das sociedades é, nessa visão, composta por constantes lutas de classes, em que uma classe quer continuar dominando e vivendo do trabalho de outra, que quer deixar de ser dominada e explorada. Tais conflitos são permanentes na história humana, por isso, ela é sempre dinâmica. Assim, o marxismo é compreendido como um materialismo dialético e histórico.

Atividade 2

Atende ao Objetivo 2

Como as sociedades classistas se caracterizam? Marque a alternativa correta, a partir do que foi exposto no texto.

- (a) Pela classe dos burgueses, que detém a força de trabalho.
- (b) Através da liberdade de expressão e de direitos.
- (c) Pelo Estado, que permite a igualdade a todos.
- (d) Pela opressão por parte das classes dominantes e pelas desigualdades sociais.
- (e) Pelo proletariado, que pode ser definido como aquele que detém os meios de produção, além de ser o produtor de ideologias que mascaram a realidade.

Resposta Comentada

Alternativa correta: (d)

As classes tendem a ter situações divergentes entre si, como, por exemplo, a do capitalista, burguês que explora e oprime a do proletariado. O capitalista é aquele que detém os meios de produção, enquanto o proletário tem apenas a sua força de trabalho, que é “vendida” ao capitalismo em troca de um salário que, muitas vezes, é insuficiente.

A sociedade capitalista

A Revolução Industrial, ocorrida primeiramente na Inglaterra, depois em parte da Europa, daí se espalhando pelo mundo, mudou a história das sociedades humanas. Antes, os indivíduos viviam predominantemente no meio rural, da agricultura. A partir da segunda metade do século XVIII, eles passam a viver cada vez mais nas cidades, por conta da industrialização.

Mas como se dá a Revolução Industrial? Durante vários séculos, a Europa era formada por uma sociedade medieval, contando com o trabalho agrícola dos servos, que produziam nas terras dos senhores feudais, por isso chamadas feudos. Nos feudos também havia os artesãos, que produziam ferramentas, móveis, utensílios diversos etc.

O artesão trabalhava da seguinte maneira:

- era dono de sua oficina (muitas vezes, junto à sua residência) e de seus instrumentos de produção;
- controlava seu jeito e ritmo de produzir, fazendo o produto do começo ao fim;
- produzia em pequena escala e para poucos compradores (pois os feudos eram relativamente isolados uns dos outros);
- era, portanto, dono de sua produção, vendida muitas vezes por ele mesmo;
- seu trabalho visava à subsistência.

A Revolução Industrial mudou totalmente essa situação: os comerciantes, cada vez mais numerosos na sociedade feudal, passavam a investir na produção do que vendiam. Para isso, iam agrupando as ferramentas de produção num lugar só, as fábricas. Com isso, os artesãos transformavam-se em trabalhadores (operários), que recebiam salários. Estes não eram donos de seus instrumentos de produção, e os donos das fábricas, antigos comerciantes, tornavam-se burgueses (patrões ou empresários).



O assalariamento define, em grande medida, a sociedade capitalista.

A burguesia passava também a organizar a produção de maneira a aumentá-la, para vender a mais consumidores e, obviamente, os burgueses eram os donos do resultado da produção. Está configurada aqui a produção manufatureira, quando ainda realizada com ferramentas. Depois, estas passaram a ser substituídas por máquinas, sendo chamadas maquinofaturas ou indústrias.

O trabalho industrial é totalmente diferente do artesanal:

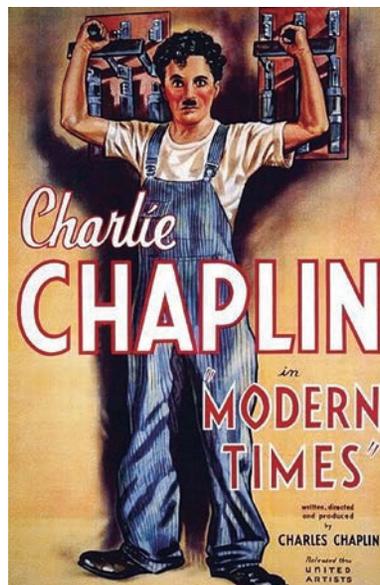
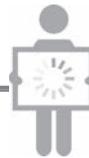
- o burguês é proprietário da fábrica e das ferramentas e máquinas (instrumentos) de produção, bem como dos produtos;
- ele controla o processo de produção, isto é, o trabalho do operário;
- o operário não controla mais seu jeito de produzir, nem faz o produto do começo ao fim, mas apenas uma tarefa, nela se especializando;
- o operário não controla mais seu ritmo de produção, que é acelerado cada vez mais pelo burguês;
- a produção industrial se dá em grande escala e muito maior que a manufaturada, pois o burguês se interessa em vender para cada vez mais gente e para novos mercados;
- o objetivo do burguês é o lucro, não apenas sua subsistência.

Com a Revolução Industrial, os trabalhadores migram do campo para as cidades, onde se concentram as indústrias, vivendo aglomerados numa proporção nunca antes vista. Eles passam a ter que se deslocar constantemente de casa para a fábrica e vice-versa, pois não trabalham mais junto ao local de moradia.

Além disso, passam a trabalhar muitas horas por dia, pois interessa ao burguês vender mais para lucrar mais. O lucro, por sua vez, é

reinvestido na produção, de modo que mais fábricas são criadas e a industrialização se espalha rapidamente. O capitalismo possui esta característica de contínuo crescimento e expansão.

A Europa do final do século XVIII e do decorrer de todo o século XIX se industrializa e se urbaniza, sempre com a burguesia no comando da nova sociedade moderna, capitalista. Com o surgimento e desenvolvimento dessa sociedade, vários problemas sociais vêm à tona, pois os operários trabalhavam muito e sob péssimas condições, recebendo baixos salários e tendo acesso a pouquíssimos direitos sociais. Não tinham aposentadoria, saúde nem educação públicas e amontoavam-se em habitações precárias nas cidades.



Waterhipper

Figura 2.5: *Tempos modernos*.
Fonte: [http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Charlie_Chaplin_-_Modern_Times_poster_\(cropped\).jpg](http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Charlie_Chaplin_-_Modern_Times_poster_(cropped).jpg)

Para melhor compreensão do trabalho proletário no mundo moderno, industrializado e capitalista, é indicado o filme *Tempos modernos* (1936), de Charles Chaplin, que remete a uma crítica da sociedade capitalista e à retratação do homem sendo substitu-

ído pela máquina. Outro filme que também fala sobre a questão do proletariado é *Metrópolis* (1927), de Fritz Lang.

O filme *Ilha das flores* (1989) é um curta-metragem produzido no Brasil, dirigido por Jorge Furtado, que mostra a desigualdade social e a miséria sob uma ótica de crítica ao capitalismo e à falta de políticas públicas para lidar com essas situações, inclusive a de miséria. Você pode assistir ao curta-metragem no *link* <http://www.youtube.com/watch?v=KAZhAXjUG28>

Por fim, o próprio trabalho industrial tendia a não ser satisfatório, pois era muito repetitivo e mecânico, ao contrário do antigo trabalho artesanal, mais diversificado e criativo. Tudo isso causava uma grande insatisfação: os burgueses enriqueciam; seus trabalhadores, não. Muitos conflitos sociais começaram a se desenvolver em torno do trabalho e da repartição da riqueza produzida por ele.

Mais-valia e conflito social

Para o marxismo, a origem do conflito social no sistema capitalista encontra-se na exploração do trabalho do operário pelo patrão. E como se dá essa exploração? Por meio da mais-valia. Para entender o que ela é, precisamos considerar os valores dos produtos à nossa volta.

De que é composto um produto (industrial, por exemplo)?

- matéria-prima (algodão para um tecido, metal para um automóvel etc.);
- ação das ferramentas e máquinas (o que inclui suas fontes de energia: eletricidade, por exemplo) sobre essa matéria-prima;
- mão de obra dos trabalhadores, que usam as ferramentas e acionam as máquinas.

Na sociedade capitalista, o burguês compra a matéria-prima (de outro burguês, normalmente), compra também as ferramentas e máquinas (da mesma maneira que a matéria-prima) e paga os salários dos trabalhadores. Suponhamos alguns valores para estes componentes, por produto:

- matéria-prima (correspondente a um produto apenas): 1 real;

- gasto das ferramentas e máquinas e custo das fontes de energia (também proporcionalmente a um produto): 2 reais;
- salário do trabalhador (correspondente a um produto também): 3 reais.

Lembrando: o valor de cada um dos itens anteriores é determinado pela quantidade de trabalho necessária para obtê-lo. Assim:

- a matéria-prima custa 1 real, pois precisou de certo esforço de trabalho para ser obtida (o algodão é plantado, o metal é extraído etc.);
- as ferramentas e máquinas custaram 2 reais, pois precisaram do dobro do esforço (em relação à matéria-prima) para serem construídas;
- o salário do trabalhador custa 3 reais, pois este precisou do triplo do esforço para ser alimentado, vestido, criado pelos pais e educado na escola (o trabalhador também é produto de tudo isso).

No exemplo dado, qual seria o valor do produto? A resposta parece ser 6 reais. Mas, se o burguês já pagou 6 reais pela matéria-prima, pelas ferramentas e máquinas e pelo salário, somados, não lhe sobraria nada, não haveria lucro. Assim, o burguês (o empresário) vende sempre o produto por um preço maior do que a soma do que ele paga por seus componentes. O que falta nessa conta?

Já vimos que, para Marx, o trabalho humano é a única fonte de riqueza, isto é, é a origem do valor de todos os produtos que existem. Portanto, no exemplo anterior, a mão de obra do trabalhador acrescentou um valor ao produto final (um tecido, um automóvel etc.). Acrescentou um valor maior do que seu próprio salário (que é custo da mão de obra), inclusive.

Por isso, o burguês, seu patrão, não vende o produto por apenas 6 reais, mas, suponhamos, por 7 reais (já que nosso exemplo é hipotético). Este 1 real a mais é o acréscimo de valor que resulta do trabalho do trabalhador, mas que fica com o patrão. A isso Marx chama mais-valia, que é a base de todo lucro na economia capitalista.

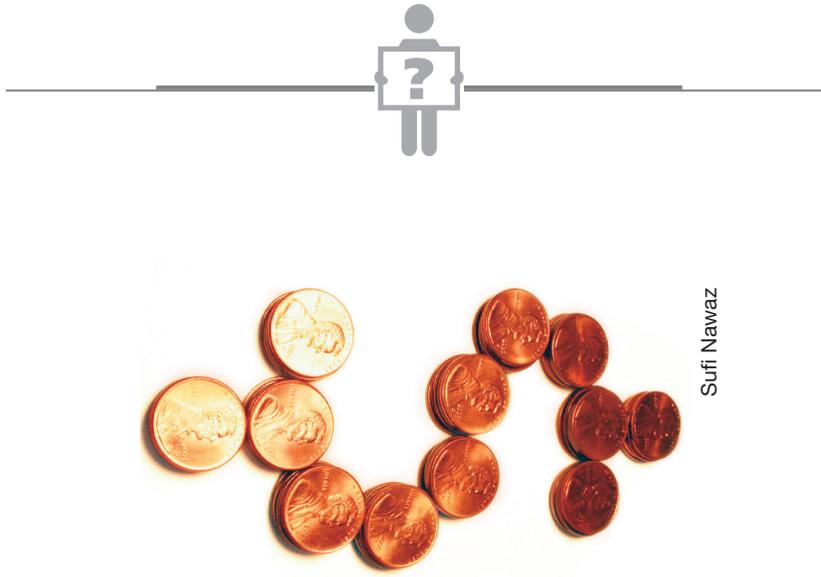


Figura 2.6

Fonte: http://www.sxc.hu/pic//s/su/sufinawaz/866656_99863374.jpg

A mais-valia é o lucro do capitalista, o trabalho não pago. Ela pode se dar por duas formas: a primeira consiste na extensão da jornada de trabalho, ou seja, quando o proletário trabalha por mais horas; seria a “hora extra”. Entretanto, essa hora ou horas a mais não são pagas ao proletário, caracterizada como mais-valia absoluta. A segunda se dá pelo aumento da produtividade, isto é, quando o proletário deve produzir mais em um determinado tempo, não ganhando a mais por isso, apesar de estar produzindo mais, o que caracteriza a mais-valia relativa.

Por isso, pela ótica marxista, a desigualdade sempre existe, em maior ou menor grau, na sociedade capitalista.



Figura 2.7: Pirâmide do sistema capitalista.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Anti-capitalism_color-2.jpg

O patrão sempre “se apropria” da riqueza produzida pelo trabalhador. Por isso o primeiro é tão rico e o segundo, quase sempre, pobre. Por esse mesmo motivo sempre há conflito social, visto que nossa sociedade é, até hoje, capitalista.

Quanto maior o lucro do patrão, maior a desigualdade social: ele precisa lucrar mais para reinvestir na produção; já ao trabalhador interessa trabalhar menos e receber um salário maior pois, em caso contrário, continuará muito pobre.



Qual é a forma de o trabalhador defender seus interesses? Organizando-se em sindicatos e outras entidades voltadas às necessidades dos trabalhadores como classe social. O movimento sindical e operário preocupa-se com melhores salários, melhores condições de trabalho, aposentadorias justas etc.

A classe burguesa, a dos empresários, costuma estar junta em suas **entidades patronais**, defendendo seus interesses e centrando-se no lucro, constantemente reinvestido, já que o capitalismo é um sistema em permanente expansão e intensificação.

Daí a sociedade capitalista ser marcada pela luta de classes, como já vimos. Todas as sociedades existem a partir da luta entre uma classe mais forte e outra mais fraca. No caso da sociedade capitalista, a primeira é a burguesia, e a segunda são os trabalhadores. E esses processos costumam ser violentos.

As lutas de classes não existem apenas por vontade dos indivíduos, mas porque a sociedade é organizada de maneira desigual, induzindo os membros de uma classe a entrarem em conflito com os membros de outra. Enquanto a sociedade for desigual, os conflitos continuarão. Eles só terminariam quando não mais existissem classes, quando não mais os patrões vivessem do trabalho dos seus trabalhadores. Isso configuraria outra sociedade, a sociedade socialista.

Entidades patronais

Associações de indústrias, de comerciantes, de empresas rurais, de bancos, da mídia.



Portanto, para o marxismo, todos os conflitos sociais que vemos e vivemos são originados dessa profunda desigualdade e oposição entre burgueses e trabalhadores. A pobreza não existe em razão de os trabalhadores serem incapazes ou preguiçosos, mas porque recebem baixos salários, de modo a incrementar os lucros dos empresários.



Rajibul Hasan

Figura 2.8: Trabalho informal.

Fonte: http://www.sxc.hu/pic/l/r/ra/rajibulnsu/865690_14435941.jpg

Todos os problemas sociais que conhecemos – transporte público deficiente, saúde e educação públicas de má qualidade, habitações caras (que obrigam muitos trabalhadores pobres a viverem em favelas), falta de acesso à cultura e ao lazer etc. – também se devem, na visão marxista, à grande desigualdade reinante em muitas sociedades capitalistas.

Como os governantes, normalmente, são ligados aos interesses dos empresários, já que estes constituem a classe social mais forte, as políticas públicas tendem a favorecer seus investimentos, razão pela qual o Estado quase sempre não atende satisfatoriamente aos interesses da classe trabalhadora.

Pelo contrário: corriqueiramente, o Estado, preocupado com os negócios dos empresários, reprime, através das forças de segurança (policias, forças armadas), as lutas e reivindicações dos trabalhadores.

Isso tudo resulta num quadro de grande conflituosidade social. Os trabalhadores sofrem com duras condições de vida, ao mesmo tempo em que os empresários desfrutam da riqueza. Os primeiros pressionam por uma mais justa redistribuição da renda, enquanto os segundos querem manter a situação desigual.

Alienação e conflito social

Os conflitos sociais, na leitura marxista, se dão a partir da exploração dos trabalhadores, mas há outras dimensões presentes nas lutas de classes que originam outros embates.

Sabe-se que o trabalho do operário no capitalismo industrial é especializado: como ele se concentra em apenas uma ou poucas tarefas, seu trabalho tende a não ser satisfatório, pois é repetitivo. Assim, o operário não consegue saber qual é o resultado final do seu trabalho, pois ele não fa/z o produto do começo ao fim, como era no trabalho artesanal. Esta é uma primeira característica do que Marx chama alienação: o trabalhador não vê sentido no seu trabalho.



Figura 2.9: Operárias trabalhando numa fábrica.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:women_drill_press_operators_in_1942.gif?userlang=pt-br

Essa insatisfação também é uma fonte de conflitos sociais. Como pode o trabalhador ser feliz, se passa grande parte do seu dia fazendo tarefas que não são do seu agrado? Isso costuma provocar frustração em grande escala social, resultando em mais conflito e em mais violência. Ou seja, mais luta de classes, mesmo que de modo involuntário ou não consciente.

Atividade 3

Atende ao Objetivo 3

Explique como se dá a alienação presente na sociedade capitalista e o conflito social gerado a partir desta.

Resposta Comentada

A alienação consiste no processo de não identificação do trabalhador com o produto final de seu trabalho, assim como de não compreensão do real funcionamento da sociedade capitalista. A exploração do proletário e o trabalho repetitivo, considerado sem sentido pelo trabalhador – que muitas vezes não vê o resultado final de seu labor – geram uma insatisfação geral. Dessa forma, surge um conflito social que representa a tensão entre as classes sociais – burguesia e proletariado –, tensão essa que pode se manifestar em forma de greves, reivindicações trabalhistas, conflitos armados, entre outras.

Entretanto, ainda há uma segunda característica da alienação. Pelo fato de os trabalhadores não verem sentido no seu trabalho, eles não

conseguem compreender o real funcionamento da sociedade capitalista. Por serem alienados no trabalho, passam a ser alienados na vida social como um todo e, como não têm satisfação com seu trabalho, buscam no consumo dos inúmeros produtos da indústria capitalista algum sentido para suas vidas. Daí o consumismo, tão comum em nosso cotidiano. O trabalhador troca o “ser” pelo “ter”, como resposta às angústias de uma vida estressante e não gratificante. A essa segunda característica da alienação Marx chama “fetichismo da mercadoria”.



Lotus Head

Figura 2.10: O trabalhador parece só encontrar a felicidade comprando as mais diversas mercadorias: carro, telefone celular, roupas de marca etc.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/220563>

Atividade 4

Atende ao Objetivo 2



Figura 2.11

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/2564>

Levando em consideração que o capitalista desenvolveu seus produtos a fim de “seduzir” seus potenciais compradores, diga o que é fetichismo de mercadoria e cite exemplos desse fetichismo na sociedade atual.

Resposta Comentada

Você deve responder que o fetichismo é a mercadoria que incorpora valores humanos, que enfeitiça, que leva o trabalhador a trocar o “ser” pelo “ter”, como resposta às angústias de uma vida estressante e não gratificante, entregando-se, assim, à sedução das mercadorias e ao consumismo, e encontrando a sua felicidade na compra dessas mercadorias. Exemplos na sociedade atual podem ser carros, relógios, telefones celulares de última geração, *tablets* etc.

Novamente, aqui temos luta de classes: a classe social mais forte, a burguesia, pode consumir mais do que a classe do trabalhador, que novamente está numa situação desigual, ficando ainda mais insatisfeito. O prestígio que uma mercadoria cara ou famosa dá a quem a possui cria mais pressão social sobre os trabalhadores. A busca da felicidade pelo consumismo pode provocar aumento dos crimes contra a propriedade, pois, se não há dinheiro para comprar, pode-se recorrer ao roubo, isto é, mais conflito e violência social.

Ao mesmo tempo, o consumismo dos trabalhadores os transforma em clientes adequados para as mercadorias industriais produzidas pelas empresas nas mãos da burguesia. Dessa forma, a sociedade capitalista vai funcionando:

- num círculo vicioso para os trabalhadores, que trabalham muito, ganham pouco, estão quase sempre insatisfeitos, buscando consumir para diminuir suas frustrações, mas nunca na proporção desejada, resultando em infelicidade e, corriqueiramente, conflitos sociais e violência;
- num círculo virtuoso para os burgueses, que lucram cada vez mais, pois há sempre consumidores ávidos e eternamente insatisfeitos, que proporcionam o reinvestimento em novas mercadorias, novas marcas, inovação tecnológica, portanto, novas indústrias.

É claro que os conflitos sociais atrapalham os negócios dos empresários. A insatisfação social provoca uma forte sensação de insegurança, que pode desestimular o consumo. Como a burguesia é a classe social mais forte na luta de classes, ela recorre a dois fatores importantes para manter o funcionamento da sociedade capitalista:

- usa a violência repressiva das polícias para conter a criminalidade e mesmo a indignação popular;
- usa os grandes meios de comunicação (que também são grandes negócios capitalistas) para convencer os trabalhadores de que a culpa da violência é deles, não da desigualdade e do consumismo.

Isto é, contra os conflitos sociais típicos da sociedade capitalista, os empresários (e o Estado, que costuma representá-los politicamente) lançam mão da repressão policial, por um lado, e da culpabilização moral e individual, por outro. Assim, o trabalhador é reprimido corporalmente e também psicologicamente.

Por isso, os pobres em geral costumam temer a ação da polícia. Por isso, também, há tanto sofrimento psíquico nas classes trabalhadoras: são estimuladas a consumir; não têm dinheiro suficiente para fazê-lo no grau desejado; reagem, por vezes, com violência e consideram-se culpadas por isso. Isso causa, por exemplo, um grande consumo de remédios para males como depressão, ansiedade, pânico e fobias diversas – que, por sua vez, são novas fontes de lucro para as indústrias...

Assim, a classe burguesa não apenas explora socialmente a classe trabalhadora; ela também a domina política e culturalmente.

Conclusão

Na perspectiva marxista, os conflitos sociais comuns à sociedade capitalista só diminuirão com melhor distribuição da riqueza, com maior satisfação no trabalho e com menos consumismo. Esses processos são impulsionados pelas lutas sociais dos trabalhadores – não pela “bondade” dos empresários ou do Estado – e podem inspirar políticas públicas mais justas: de impostos, de serviços públicos, de políticas sociais, inclusive uma política pública de segurança que não invista na violência sobre os trabalhadores.

==== *Atividade Final* ====

Atende aos Objetivos 1, 2 e 3

Faça uma análise sobre o conteúdo da aula, relacionando-o com os trechos das canções a seguir e com situações que você observa na vida contemporânea.

Capitão de indústria

(Os Paralamas do Sucesso)

(...)

Eu acordo pra trabalhar

Eu durmo pra trabalhar

Eu corro pra trabalhar

Eu não tenho tempo de ter
O tempo livre de ser
De nada ter que fazer
(...)

Eu despedi o meu patrão
(Zeca Baleiro)

Eu despedi o meu patrão
Desde o meu primeiro emprego
Trabalho eu não quero não
Eu pago pelo meu sossego...
Ele roubava o que eu mais valia
E eu não gosto de ladrão
Ninguém pode pagar
Nem pela vida mais vazia
(...)

Admirável chip novo
(Pitty)

(...)
Pense, fale, compre, beba
Leia, vote, não se esqueça
Use, seja, ouça, diga
Tenha, more, gaste, viva

Pense, fale, compre, beba
Leia, vote, não se esqueça
Use, seja, ouça, diga

Não senhor, sim senhor, não senhor, sim senhor
(...)

Se preferir, ouça e leia as músicas completas em:

<http://letras.mus.br/os-paralamas-do-sucesso/47931/>

<http://letras.mus.br/zeca-baleiro/96732/>

<http://letras.mus.br/pitty/admiravel-chip-novo/>

Resposta Comentada

Nesta resposta, você deve comentar como a sociedade atual está toda voltada para as relações de trabalho e consumo. Passamos grande parte de nossa vida trabalhando, produzindo e consumindo; assim, deixamos de viver mais tempo com nossa família e amigos, gozar de lazer e satisfação com coisas que gostamos de fazer. Tudo isso porque estamos preocupados em ganhar mais e “melhorar de vida”. Foi sobre isso que Karl Marx tratou em suas obras. E, vendo essas desigualdades, ele defendeu a construção de outra sociedade – sem classes e sem conflitos.



O filme *Com o dinheiro dos outros*, de 1991, dirigido por Norman Jewison, é uma boa pedida para compreender as relações capitalistas e os recursos, como manipulações, por exemplo, usados a

fim de se atingir o lucro. O filme se pauta numa realidade em que há a busca frenética do capitalista para se adaptar às recorrentes mudanças tecnológicas.

O documentário *A corporação*, de 2003, dirigido por Jennifer Abbot e Mark Achbar, mostra como as corporações foram criadas para benefício do capitalista, em razão dos lucros. O filme traça um perfil psicológico do capitalista, como aquele que pouco se importa com o outro e que tende a não assumir a culpa etc., além de abordar as consequências desse comportamento para o proletariado, como, por exemplo, o corte de vagas, a devastação ambiental e a produção de produtos químicos perigosos para a saúde.

Resumo

Esta aula abordou as relações classistas que se dão de forma desigual na nossa sociedade. Buscou, nas perspectivas de Karl Marx, encontrar uma síntese do sistema capitalista e de como ele produz e reproduz a nossa sociedade. Marx usa o materialismo histórico como método para a sua abordagem. Para este autor, é a vida econômica que vai condicionar as relações sociais, jurídicas e políticas, determinando assim a consciência da sociedade. Marx retrata os conceitos de mais-valia, fetichismo de mercadoria e alienação para descrever como era a mentalidade de sua sociedade no século XIX; entretanto, podemos observar que essas relações ainda continuam nos dias atuais. Marx é um grande autor da Sociologia, do Direito, da Economia e da Política. Através de seus escritos, podemos ter uma ampla visão das relações desiguais que há em nossa sociedade, na qual um detém os meios de produção (o capitalista) e o outro apenas possui a sua força de trabalho (o proletário).

Informações sobre a próxima aula

Na Aula 3, veremos a importância das normas e do controle social para a estabilidade de uma sociedade e a anomia como desordem e conflito.

Até lá!

Leituras recomendadas

Os seguintes *sites* apresentam uma boa leitura dos conceitos marxistas.
Vale a pena conferir!

<http://www.marxismo.org.br/>

<http://marxismo21.org/revistas-online/>

Aula 3

Durkheim – A teoria sociológica da vida social: normas e regras sociais

Nalayne Mendonça Pinto
Marco Antonio Perruso

Meta

Apresentar uma abordagem da vida social que compreenda a necessidade de as sociedades funcionarem como um todo coeso e organizado, em que indivíduos devam seguir as normas e as regras sociais para o bom funcionamento do “organismo social”.

Objetivos

Esperamos que, ao final desta aula, você seja capaz de:

1. descrever como a teoria durkheimiana explica a solidariedade e os fatos sociais;
2. identificar as características dos fatos sociais, assim como o fato de a anomia poder produzir conflitos na sociedade;
3. analisar a origem das normas e padrões sociais presentes em nossa sociedade e como o comportamento fora dos padrões exigidos pela sociedade pode acarretar desordens e conseqüentes punições ao indivíduo infrator.

Introdução

Além da visão marxista da sociedade, baseada na desigualdade entre classes sociais ricas e pobres, existe outra percepção muito comum do mundo social em que vivemos. Tal percepção supõe uma sociedade como algo maior do que os indivíduos e que funcione para atender às necessidades de todos nós.

Por exemplo, quando ficamos doentes, vamos ao médico; quando precisamos de segurança contra a violência, procuramos a polícia; quando nos sentimos atingidos em algum dos nossos direitos, buscamos a Justiça. Essas e outras situações apontam para a seguinte conclusão: a sociedade em que vivemos é composta por várias partes. Cada uma delas cumpre uma função social própria para a sociedade como um todo. Se não há médicos, policiais ou juizes suficientes, ou se eles não cumprem a função para a qual são designados, a sociedade sofrerá vários problemas, funcionará mal.

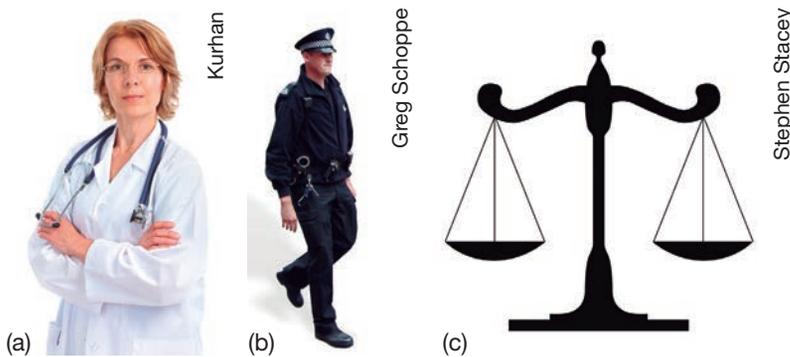


Figura 3.1: (a) Medicina; (b) Política; (c) Justiça.

Fontes: (a) <http://www.sxc.hu/photo/1314903>; (b) <http://www.sxc.hu/photo/445746>; (c) <http://www.sxc.hu/photo/875412>



É interessante estar por dentro do debate entre estrutura e agência dentro do contexto do estudo durkheimiano. A estrutura

aparece como a sociedade maior que o sujeito, que tem suas leis, normas e regras anteriores aos indivíduos, que devem apenas entender essas normas, regras etc. como dadas e obedecer a elas. Já a agência é o poder que o indivíduo tem perante a estrutura, ou seja, o indivíduo pode agir dentro dessa estrutura, mudar as normas e as regras existentes e produzir outras mais. Durkheim trabalha com a primeira opção, em que a estrutura da sociedade aparece como um todo organizado, do qual partem os indivíduos e as instituições.



Émile Durkheim (1858-1917)

Autor francês formado em Filosofia, tendo, entretanto, dedicado-se à Sociologia em suas obras. Durkheim acreditava que o processo de socialização, o que nos torna seres sociais, fazendo com que convivamos em sociedade, seria um processo de aprendizagem envolvendo tudo aquilo com que convivemos após o nosso nascimento. É considerado por muitos intelectuais o “pai da sociologia”, pois tentou buscar cientificidade nas ciências humanas e sociais.

Assim, nessa visão, a sociedade é percebida como um todo composto por partes que zelam por certas funções, de modo que a vida social seja equilibrada e justa, atendendo-se às necessidades de todos os seus membros, isto é, nós. Para cada função social (saúde, educação, segurança, habitação, transporte etc.) haverá uma instituição responsável pela oferta apropriada desses serviços, sejam eles públicos ou privados. É assim que nos comportamos até mesmo no nosso dia a dia: esperamos que o médico cuide de nossa saúde, que o policial nos proteja, que o juiz faça justiça.

Com isso, imaginamos que a sociedade é algo maior do que nós, que nos envolve e garante, ao menos, as condições básicas de nossa vida. Por outro lado, sentimo-nos obrigados a retribuir tais garantias à sociedade, normalmente, por meio do nosso trabalho. Assim, cada um de nós cumpre, por meio de nossa profissão, uma função social.

Essa visão de sociedade, tão comum entre nós, é chamada de funcionalista, e o primeiro estudioso a elaborar cientificamente essa perspectiva foi o sociólogo francês **Émile Durkheim**.

Nossas sociedades são cada vez maiores e mais complexas: cidades e países mais populosos, ideologias e religiões com mais adeptos, preferências de consumo e gosto cada vez mais diversificados, ciência e tecnologia mais avançadas. Com isso, cada indivíduo se vê pequeno diante de sociedades tão grandes e poderosas.

Nota-se que a leitura funcionalista das sociedades é muito importante até hoje. E, assim como se dá com o marxismo, o funcionalismo sociológico originou sua própria teoria dos conflitos sociais.

Características do funcionalismo durkheimiano

Quando observamos as sociedades em geral, inclusive a nossa, percebemos de imediato que quase tudo ao nosso redor se repete. Quase todo mundo precisa estudar e trabalhar e, quando vamos fazer isso, usamos transporte público ou privado. Ao sairmos de casa, nos arrumamos num certo padrão: homens não costumam usar saias; mulheres, sim. Quando encontramos alguém conhecido, usamos as mesmas expressões: “Oi”, “Bom dia”, “Tudo bem” etc. Se encontramos uma pessoa idosa, provavelmente seremos respeitosos no trato com ela. Se vamos a um jogo de futebol, nos sentimos à vontade para gritar, xingar...

Essas repetições do comportamento humano são padrões sociais, isto é, os indivíduos, em sociedade, costumam se comportar de modo muito semelhante. Tais padrões evidenciam que existem normas sociais as quais determinam o que é um comportamento adequado e o que não é. Se sou um aluno e entro em sala de aula, sinto que devo me sentar. Todo mundo achará isso normal e correto. Agora, se alguém entra em sala de aula e deita no chão, todos estranharão a atitude. Ninguém acha apropriado assistir a aulas deitado.

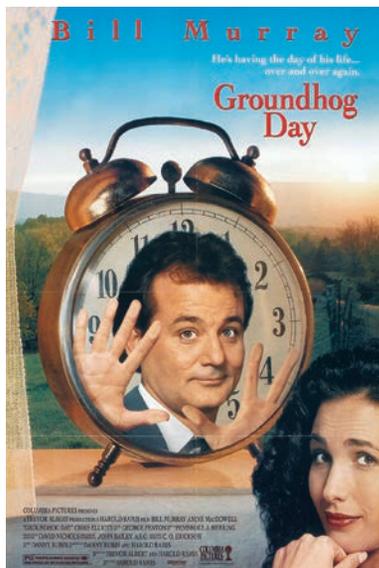


Figura 3.2: Feitiço do tempo.

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Groundhog_Day.jpg

Em *Feitiço do tempo* (1993), o personagem de Bill Murray acorda todas as manhãs no dia 2 de fevereiro, o dia da marmota, na pequena cidade de Punxsutawney, a qual ele detesta. O filme mostra como ele passa a lidar com as situações que se repetem cotidianamente. É uma história muito divertida e nos leva a refletir sobre a nossa própria rotina. Se você ainda não viu, assista assim que puder!

Essa incrível repetição do comportamento humano, que parece acontecer a todo o momento e em todos os lugares, é a primeira coisa que Durkheim percebe ao fazer sua sociologia funcionalista. Qualquer elemento da realidade que se repete no tempo e no espaço é uma regularidade, e qualquer ciência se faz registrando essas regularidades.

Vamos dar um exemplo: se seguro uma caneta e a solto, ela cairá no chão. Isso acontecerá sempre que eu soltá-la. O fato de qualquer objeto cair fez a ciência descobrir a lei da gravidade: se as coisas caem, há algo que as puxa para baixo, a gravidade. Se as coisas caíssem só de vez em quando, não teríamos esta lei.

Esse procedimento, que é o das ciências naturais e da Matemática ($1 + 1$ sempre é igual a 2, e não apenas de vez em quando...), é trazido por Durkheim para as ciências sociais. Se as pessoas costumam pedir licença para entrar em um lugar desconhecido, se elas costumam dar o lugar a uma grávida num ônibus, enfim, se essas e outras atitudes se repetem, é porque deve haver uma lei social que orienta nossas condutas conforme um certo padrão.

Para Durkheim, é assim que se faz sociologia: registrando os padrões sociais que os indivíduos tendem a seguir e buscando as razões para sua existência. Essa concepção de ciência sociológica é conhecida como **positivista** (formulada originalmente pelo pensador francês Auguste Comte). Nela, supõe-se que a vida humana segue regularidades, isto é, padrões, assim como se vê na natureza e, portanto, nas ciências naturais (Física, Química, Biologia etc.). Os padrões sociais são chamados por Durkheim de fatos sociais.

Positivismo

Teoria sociológica que caracteriza a sociedade como um organismo (em analogia com a Biologia e as ciências naturais), com suas partes ligadas e em harmonia. Conta com três premissas:

1. a desvinculação do estudo sociológico das classes sociais, a fim de obter maior objetividade;
2. a questão de as leis naturais (independentes da vontade humana e invariáveis) serem as leis que atuam na sociedade, deixando de lado as leis sociais;
3. a questão de a metodologia das ciências sociais ser a mesma que a da ciência natural, ou seja, o primado da objetividade do pesquisador sobre o seu objeto de pesquisa.



A educação é um fato social, pois representa uma forma de socialização e aprendizado das regras e costumes sociais.



Carlos Gustavo Cuirado

Figura 3.3: Educação como fato social.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/352134>

Podemos considerar que os fatos sociais correspondem a toda maneira de sentir, pensar e agir, fixa ou não, capaz de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior que é geral na extensão de uma sociedade dada, apresentando uma existência própria independente das manifestações individuais que possa ter. Exemplos: a divisão do trabalho, as regras jurídicas e morais, os dogmas religiosos e os sistemas financeiros, o sentido das vias de comunicação, a maneira como se constroem as casas, as roupas de um povo e suas variadas formas de se expressar. Essas formas, por sua vez, podem ser os modos de circulação de mercadorias e pessoas, os modos de comunicação, as danças, os cantos, os risos, as conversas, as negociações etc., que vão sendo estabelecidos pelas sucessivas gerações.

Mas o que é fato social?

Fato social é todo fenômeno que envolve indivíduos e:

1. implica um padrão social que tende a ser seguido pelos indivíduos na vida social; o fato social, então, é coletivo, isto é, exterior e anterior aos indivíduos;
2. envolve punição, caso o padrão não seja seguido; o fato social é, portanto, coercitivo em relação aos indivíduos;
3. é generalizado, isto é, acontece em larga escala, seja em grandes sociedades ou mesmo em pequenos grupos sociais.

Vejamos um exemplo de fato social: a religião.

Quando alguém adere a uma religião, o faz a algo que já existia antes (o fato social é anterior ao indivíduo) e que existe independentemente dele (o fato social é exterior ao indivíduo). Assim, o fato social é coletivo. Uma vez fazendo parte de uma religião, o indivíduo tem que seguir suas regras; em caso contrário, será punido. O católico entra na igreja e se ajoelha. Se não o fizer, sente-se constrangido, receberá olhares de reprovação dos outros ou mesmo uma repreensão por parte do padre. Portanto, o fato social é coercitivo.



James Chan

Figura 3.4: Ritos religiosos.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/1427665>

Por fim, os católicos, em geral, seguem as normas de sua religião e comportam-se da mesma maneira em diferentes situações: fazem o

sinal da cruz, rezam da mesma maneira, leem o mesmo livro (a Bíblia) etc. Esse comportamento social repetido é, como já vimos, uma regularidade. O fato social é generalizado.

Durkheim aponta que os indivíduos pouco podem diante das regras sociais. Nós nos sentimos obrigados a obedecer a elas, mesmo contra nossa vontade. Quando estou no trabalho e meu chefe chega, não quero ser visto com as pernas sobre a mesa ou ser flagrado navegando na internet. Mesmo que eu não goste dele, obedeço às normas da boa conduta profissional, pois sei que posso ser punido caso não o faça.

Outro exemplo: nascemos no Brasil e, de antemão, somos obrigados a falar português, a usar o Real como moeda nacional, a pagar os impostos que os governos nos impõem etc. Mesmo que eu não concorde com tudo isso, tenho que seguir essas regras sociais, senão serei punido, mesmo involuntariamente: se eu resolver falar japonês, ninguém vai me entender. Portanto, não conseguirei me comunicar com as pessoas, arrumar emprego, entre outras consequências negativas que trapalharão decisivamente minha vida.

A força da sociedade sobre o indivíduo, registrada por Durkheim, abre a possibilidade de haver conflitos sociais, visto que, se o indivíduo não segue certo padrão social, será punido. Os diversos espaços sociais em que vivemos – o trabalho, a escola, a família, entre outros – impõem punições formais ou informais, caso desobedeçamos às regras sociais. Se não vou trabalhar, posso ser punido com um corte salarial; se não vou à aula, recebo falta etc.



Kostya Kisleyko

Figura 3.5Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/1095615>

A sociedade e suas instituições estão sempre controlando os indivíduos, punindo-os quando não seguem as normas, ou mesmo os premian-do, se têm conduta exemplar: o filho que estuda e vai bem nas provas ganha um presente dos pais; a empresa elege o “funcionário do mês” etc.

Atividade 1

Atende ao Objetivo 1

Para Durkheim, o objeto de estudo da Sociologia são os fatos sociais. Defina fatos sociais e apresente suas características. Busque dar exemplos.

Resposta Comentada

O fato social é algo dotado de vida própria. São maneiras de agir, pensar e sentir que têm uma existência própria, independente da vontade do indivíduo, e sobre ele exercem uma coerção, sendo-lhe exterior e aplicado a todos numa sociedade. O fato social é geral, coercitivo e exterior, e isso significa que implica um padrão social, que tende a ser seguido pelos indivíduos na vida social. O fato social, então, é coletivo, isto é, exterior e anterior aos indivíduos e envolve punição, caso o padrão não seja seguido. É, portanto, coercitivo em relação aos indivíduos; é generalizado, pois acontece em larga escala, seja em grandes sociedades ou mesmo em pequenos grupos sociais.

Anomia

Ausência ou quebra de normas na sociedade, causando desastres e conflitos sociais. Exemplos de anomia poderiam ser a II Guerra Mundial e a quebra da Bolsa de Valores – a crise de 1929, nos EUA –, que causaram grandes transtornos na sociedade por não existirem normas que as regularizassem nessas situações.

Se a desobediência às regras sociais acontece muito frequentemente, há **anomia** social, conceito fundamental para entender os conflitos sociais na sociologia funcionalista de Durkheim.



Cathy Kaplan

Figura 3.6

Fonte: <http://www.sxc.hu/browse.phtml?f=download&id=282243>

O suicídio é um exemplo de caso ocorrido em momentos de anomia: ele é cometido, muitas vezes, em momentos de crises e guerras na sociedade, ou seja, pela ausência de normas que controlem a conduta dos indivíduos, fazendo-os entrar em desespero a ponto de acabarem com suas próprias vidas.

Em breve, veremos mais detalhadamente o que significa anomia, mas, antes, vejamos como Durkheim percebe a sociedade moderna em que vivemos.

A sociedade industrial

Durkheim entende que as sociedades evoluem: de mais simples, passam a ser mais complexas.

As sociedades simples – uma tribo indígena, por exemplo – possuem uma pequena divisão de trabalho:

1. as mulheres costumam coletar alimentos e cuidar das crianças;
2. os homens caçam e pescam ou plantam e pastoreiam;
3. o pajé cuida da saúde física e espiritual das pessoas;
4. o cacique governa a tribo.

Já a nossa sociedade moderna é muito mais complexa:

1. as mulheres já não cuidam apenas da casa: trabalham em igualdade com os homens nas mais variadas profissões;
2. os homens trabalham, mas cada vez mais cuidam da casa e dos filhos;
3. não existe o pajé: existem os mais diversos especialistas médicos – neurologistas, ortopedistas, psiquiatras etc. – para cuidar da nossa saúde;
4. não existe o cacique: existem presidentes, governadores, prefeitos, deputados, senadores e vereadores para governar a vida da população.

Quanto mais houver divisão de trabalho, mais desenvolvida e complexa será uma sociedade. A tendência que percebemos no dia a dia é a de que as pessoas sejam especializadas numa atividade ou profissão, de modo a cumprir melhor sua função social.



Figura 3.7: O índio e sua função social.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Rikbaksta_indian_archer.jpeg

Assim, um índio de uma determinada tribo pesca diversos peixes. Já um moderno barco de pesca costuma ser especializado, pescando apenas alguns tipos de peixe, pois vende sua produção para uma fábrica de conservas de sardinha ou atum, por exemplo. Um pajé ou um curandeiro cuidam de vários problemas de saúde ao mesmo tempo: dores na coluna, febre... Eles são generalistas. Hoje em dia, se estamos doentes, vamos a um médico especialista: se tenho conjuntivite, vou a um oftalmologista; se tenho pressão alta, vou a um cardiologista etc. Essas diferenças entre as sociedades simples e as modernas podem ser percebidas em todas as áreas de nossa vida.

Portanto, para Durkheim, a sociedade moderna possui uma intensa divisão de trabalho, e a industrialização é a melhor expressão disso. Toda sociedade industrial é mais complexa do que as sociedades rurais, pois mais tipos de emprego são necessários nas sociedades modernas.

Dessa forma, é necessário que nos especializemos numa profissão e, por isso, vamos a uma universidade para estudar, para nos formarmos numa área específica – Biologia, Medicina, Engenharia, História etc. Quando passamos a exercer uma profissão, seja por vocação ou por necessidade, passamos a cumprir uma função social específica para a sociedade como um todo. O que seria do Brasil se não tivéssemos médicos? Ou engenheiros? Ou professores? Ou garis? A sociedade brasileira certamente não funcionaria direito: haveria pessoas doentes, prédios mal construídos, crianças sem instrução, ruas sujas.



Figura 3.8: Numa sociedade complexa como a moderna, existe uma crescente interdependência entre os indivíduos e os grupos sociais.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/888077>

Cada um precisa do outro na medida de sua especialidade. Para chegar ao meu trabalho, preciso que o motorista do ônibus e o cobrador trabalhem direito. Preciso que as educadoras da creche onde meu filho fica cuidem bem dele. Em contrapartida, se sou um policial, preciso garantir a devida proteção aos indivíduos. Assim, toda moderna sociedade industrial é complexa porque tem uma grande divisão de trabalho e, portanto, uma grande interdependência entre os indivíduos e os grupos sociais que a compõem. Esta cria laços sociais entre todos nós: é o que Durkheim chama de *solidariedade orgânica*.

Já nas sociedades mais simples, possuidoras de uma divisão de trabalho pouco desenvolvida e onde os indivíduos e grupos sociais não são muito especializados, se não há interdependência, ela é fraca. Os indivíduos e grupos sociais não se diferenciam muito uns dos outros: eles tendem a se identificar entre si. A esse tipo de laço social baseado na semelhança Durkheim chama de *solidariedade mecânica*.

A solidariedade mecânica sempre existiu, mas na sociedade moderna ela não é tão importante, pois nesta vigora com mais força a solidariedade orgânica.

A cada tipo de sociedade, seja ela simples ou moderna, corresponde um conjunto de regras sociais que os indivíduos devem seguir (que são os fatos sociais, como já vimos).

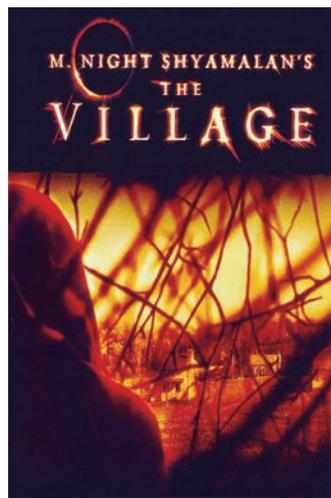


Figura 3.9: *A vila*.

Fonte: [http://en.wikipedia.org/wiki/File: The_Village_movie.jpg](http://en.wikipedia.org/wiki/File:The_Village_movie.jpg)

O filme *A vila* (2004), dirigido por M. Night Shyamalan, conta a história de um local onde as pessoas vivem em um contexto de solidariedade mecânica, conforme proposto por Durkheim. O filme mostra o contraste de como essa sociedade pré-capitalista se organizava, além da forte presença da consciência coletiva sobre as consciências individuais.

Durkheim, as infrações às normas e o Direito

Nas sociedades modernas, os conjuntos de normas que somos obrigados a seguir são as leis e o Direito é a área que organiza nossas leis. Estas, na sociedade, são muitas, porque são inúmeras as funções sociais desempenhadas por cada grupo social.



Ao falar da questão do Direito, é importante ressaltar que, entre a solidariedade mecânica e a solidariedade orgânica, há diferentes tipos de sanções a serem aplicadas quando um indivíduo comete um crime. Na solidariedade mecânica, há a questão do Direito repressivo ou penal, que compete aos crimes suscetíveis de atingir a consciência coletiva (ou seja, o criminoso atinge toda a sociedade, causando uma ruptura na união presente na consciência coletiva), atingindo-a ou ofendendo-a. Esse tipo de punição se dá através da privação da liberdade, da determinação de dor e castigos e da vexação do indivíduo que não cumpre as normas sociais. O crime cometido tende a atingir toda a coletividade, e o criminoso deve ser punido de acordo com a proporção do delito cometido, uma vez que aflige a ordem social. Além do mais, a punição ainda serve como exemplo para que outras pessoas não cometam nenhum crime.

Já na solidariedade orgânica predomina o Direito cooperativo ou restitutivo, que compete o restabelecimento da ordem que fora perturbada, reconstituindo o estado normal das coisas. Esse tipo de Direito cabe às sociedades capitalistas, modernas, em que há variadas sanções que podem ser aplicadas ao infrator, por causa da existência de regras específicas derivadas da crescente divisão do trabalho. Por exemplo, hoje em dia temos não apenas o Direito penal (como na solidariedade mecânica), como também o constitucional, o administrativo, o civil, o do consumidor, o do trabalhador etc., que correspondem a uma gama de opções que podem restituir e ressarcir

danos, reparar e trazer de volta o indivíduo que cometeu um delito frente à sociedade. O crime não tende a atingir mais toda a consciência coletiva pelo motivo de esta, na modernidade, apresentar-se de forma reduzida, mais fraca do que nas sociedades pré-capitalistas. É claro que há crimes que podem vir a atingir toda a sociedade, chocando a maioria das pessoas, como o caso de assassinatos de crianças.

Um médico, por exemplo, deve seguir o código de conduta da sua profissão, pelo qual zela seu conselho profissional. O mesmo acontece com um engenheiro ou um advogado. Um professor de Ensino Superior precisa obedecer ao estatuto de sua universidade. Um servidor público federal obedece ao Regime Jurídico Único.

Tais leis e regulamentos zelam, justamente, pelo correto desempenho da função social de cada profissional. Se houver desobediência a eles, haverá conflito social, pois a sociedade não funcionará bem. As punições previstas em leis e regulamentos objetivam garantir o bom funcionamento da sociedade, combatendo essas infrações às normas.

As sociedades modernas, por serem compostas por grupos sociais e indivíduos especializados, interdependentes uns dos outros (solidariedade orgânica), passam por sérios problemas se esses conflitos se derem em grande número. Daí a necessidade de tantas leis e a existência de tantas possíveis infrações legais.

Mas, em nossas vidas, não cumprimos apenas a função social dada por nossa profissão. Se sou pai, automaticamente tenho certos deveres para com meu filho. Se eu não cumprir o que regem as leis que cuidam da paternidade, sofrerei uma punição do Conselho Tutelar ou do Juizado da Infância e Juventude.

Se recebo certo salário, sou obrigado a pagar imposto de renda, tenho que seguir as normas legais da Receita Federal (para isso, inclusive, tenho um número de CPF). E assim por diante.

Portanto, na vida social moderna, cumprimos uma série de funções sociais. O não cumprimento devido dessas funções é passível de punições determinadas por lei (por exemplo, o pagamento de multa ou indenização). O conflito social, portanto, está sempre potencialmente presente na visão funcionalista das sociedades.

Tudo se passa como se cada grupo social tivesse uma consciência específica de suas obrigações para com a sociedade. Daí a existência do Direito civil, do Direito comercial, do Direito do trabalho, do Direito tributário etc. Todos esses conjuntos de normas legais zelam pelas nossas obrigações como profissionais, trabalhadores, consumidores e contribuintes.

Além desses deveres específicos, temos outros conjuntos de leis que seguimos. Por exemplo: quando se mata, se agride, se estupra ou se rouba com violência, chamamos tais atos de crimes. Quando se atinge a vida humana ou a propriedade de alguém, as punições costumam ser mais fortes: não se paga uma multa apenas; costuma haver prisão.

Essas desobediências às regras que cuidam da vida humana e da propriedade são consideradas mais graves do que não pagar um imposto ou ter uma má conduta profissional. Por quê?

Para Durkheim, os crimes não afetam o bom desempenho das funções sociais (que remetem à interdependência, isto é, à solidariedade orgânica). Os crimes têm a ver com a identidade básica de cada um de nós como indivíduos. Se, por exemplo, alguém mata uma criança, pensamos de imediato: “poderia ser meu filho”. Nós nos identificamos com a situação. Portanto, o crime nos atinge no que temos de comum com os outros indivíduos.

Durkheim chama essas semelhanças entre os indivíduos de consciência coletiva, que se refere à anteriormente mencionada solidariedade mecânica (mais antiga do que a solidariedade orgânica). Por serem considerados muito violentos para a consciência coletiva de todos os indivíduos, os crimes implicam punições mais duras. Trata-se, aqui, do Direito penal, no qual atuam mais constantemente as polícias.



A consciência coletiva representa um conjunto de crenças, hábitos e sentimentos comuns à maioria dos membros de uma mesma sociedade, agindo sobre as consciências individuais e estabelecendo um padrão de comportamento. A consciência coletiva não se baseia na consciência de indivíduos singulares ou de grupos

específicos, mas está espalhada por toda a sociedade. Nas sociedades modernas, a consciência coletiva tende a perder espaço para o desenvolvimento da consciência individual dos membros sociais. Por isso, na solidariedade mecânica ou nas sociedades mais tradicionais, a consciência coletiva tende a ser mais forte, enquanto na solidariedade orgânica ou nas sociedades modernas, ela se apresenta de forma mais fraca.

As punições aos crimes, portanto, existem para proteger a consciência coletiva que todos nós compartilhamos – consciência esta que é básica para toda sociedade.

Vemos, portanto, que os vários tipos de leis e direitos estão relacionados ao funcionamento geral da sociedade, seja para cuidar das funções desempenhadas por cada grupo social, seja para proteger a identidade comum a todos os indivíduos nela inseridos, sempre combatendo a desobediência às leis e, assim, prevenindo os conflitos sociais.

Porém, as leis não são as únicas regras sociais que seguimos. Existem outras normas que não estão escritas nos códigos legais. São os hábitos ou costumes. Nenhuma lei, por exemplo, proíbe um homem de usar saia mas, se um homem decide usar saia para ir ao trabalho, provavelmente será objeto de brincadeiras, olhares de reprovação e mesmo agressões (o que é ilegal, lembremos).



Figura 3.10: Mesmo o *kilt*, saia masculina típica da cultura escocesa, é visto com estranhamento por nossa sociedade.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/402025>

Anomia

Já vimos que a desobediência às regras sociais, se frequentes, indicam que há anomia social, isto é, um desequilíbrio no funcionamento da sociedade, o qual vem acompanhado de conflitos sociais.

Mas, para Durkheim, o que é, exatamente, anomia?

Em primeiro lugar, relembremos: as regras sociais servem para garantir o bom funcionamento da sociedade, a qual, para esse estudioso é um conjunto de fatos sociais. As regras sociais, então, surgem a partir dos fatos sociais.

Vejamos um exemplo. Na história brasileira, tivemos cerca de 400 anos de escravidão. O Brasil era colônia de Portugal, que queria extrair riquezas do Brasil: cana-de-açúcar, ouro, café etc. Para isso, os portugueses, precisando de mão de obra, traficavam negros como escravos da África.

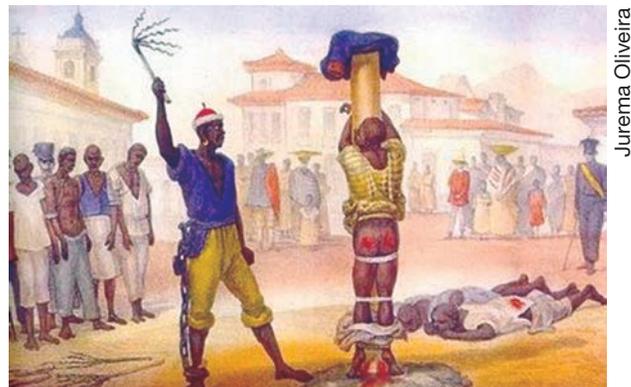


Figura 3.11: A escravidão passou a ser um fato social.

Fonte: <http://commons.wikimedia.org/wiki/File: Pelourinho.jpg>

Diante disso, a Igreja Católica, que cuidava da moral religiosa da época (e pouco tinha convivido com a escravidão na Europa), precisava determinar se ter escravos era certo ou errado. Como ela também era comprometida com a colonização brasileira, estabeleceu que a escravidão era aceitável, isto é, criou uma regra social.

Portanto, o fato social foi acompanhado, posteriormente, pela regra social.

As regras sociais, assim, funcionam se são fiéis aos fatos sociais mais comuns. Por quê? Porque toda sociedade é um conjunto de fatos sociais, que dão coesão e coerência ao seu funcionamento.

Nesse exemplo, vimos que a sociedade brasileira era definida pela escravidão (infelizmente!). Se alguém, no Brasil colonial, ao invés de ter um escravo, quisesse empregar um trabalhador em troca de salário, todos estranhariam. Em outras palavras: usar trabalho assalariado numa sociedade escravista é uma anomia, pois é necessário acompanhar a realidade, isto é, o fato social. A regra social, no exemplo dado, confirma o fato social: o recomendável é ter escravos e, efetivamente, era o que acontecia.

Vejam outro exemplo polêmico. Como podemos ver a questão do casamento *gay* a partir de Durkheim? Antigamente, poucos homossexuais lutavam por seus direitos. Hoje em dia, é cada vez mais comum homossexuais viverem juntos e quererem se casar (inclusive para garantir seus bens por herança etc.).



Figura 3.12: Bandeira do arco-íris, símbolo do orgulho *gay*.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/543733>

Então, o fato de não haver ainda uma lei que regulamente o casamento civil entre homossexuais indica que há anomia. Entretanto, as regras sociais (no caso, as leis) precisam acompanhar o que acontece: cada vez mais há casais assumidamente *gays*. Isso significa que temos um fato social que crescentemente se impõe.

Podemos, então, dizer que há dois tipos de conflitos sociais causados pela anomia, na sociologia de Durkheim:

1. quando a desobediência às leis (que são regras sociais) acontece com alguma frequência, há as punições, que, obviamente, envolvem conflitos sociais; neste primeiro caso, a ação repressiva zela pelo bom funcionamento da sociedade; a anomia, aqui, é fraca;
2. se a desobediência às leis acontece com grande frequência, é sinal de que as regras sociais não correspondem mais aos fatos sociais, havendo, portanto, uma forte anomia. Nesse caso, a ação repressiva não conseguirá garantir o bom funcionamento da sociedade, sendo necessário, na verdade, que as leis mudem.

No primeiro tipo, podemos incluir os homicídios: eles sempre acontecem e são combatidos por qualquer sociedade e conjunto de leis. A desobediência à lei, aqui, é um conflito social que é reprimido. No segundo tipo, podemos incluir o tráfico de drogas: por mais que as leis não permitam às pessoas consumir drogas ilícitas, elas consomem mais e mais. O trabalho da polícia torna-se, então, “enxugar gelo” (ou é abalado pela corrupção). Por mais que se combata o consumo e o tráfico, por mais que haja conflito social em torno das drogas ilícitas, menos resultado se obtém. Por quê? De acordo com esta leitura da sociologia funcionalista, seria porque as leis relativas às drogas estão ultrapassadas, elas não mais correspondem à realidade, aos fatos sociais. No caso, a repressão não vai ajudar a sociedade a funcionar bem, apenas a alteração legal o fará, descriminalizando e/ou discutindo o consumo de drogas hoje consideradas ilícitas.

=====**Atividade 3**=====

Atende ao Objetivo 2

Explique o conceito de anomia e cite exemplos de casos anômicos que já abalaram a sociedade.

Resposta Comentada

Você pode dizer que a anomia se refere à questão de a sociedade estar com suas normas ou regras fraturadas, não podendo, assim, conter as ações dos seus membros, ou seja, anomia é a ausência ou a quebra de normas na sociedade. Como exemplos, você pode mencionar a Crise de 1929, causa que levou muitas pessoas a cometerem suicídio por terem perdido todos os seus bens; os momentos de guerra, como a guerra entre os EUA e Iraque; o ataque com bomba de gás na Síria e a Primavera Árabe etc.

Conclusão

Numa teoria dos conflitos baseada em Durkheim, temos regras sociais que zelam pelo bom funcionamento da sociedade, o que justifica a repressão policial e judiciária. Porém, sempre que as regras sociais não corresponderem mais à realidade social, elas deixam de cumprir esse papel de garantir o equilíbrio da sociedade, sendo necessária uma mudança nas leis, em vez de repressão.

Atividade Final

Atende ao Objetivo 3

Agora que você conhece um pouco sobre a obra de Durkheim, faça uma análise com base no que acabou de ler sobre como a educação formal (na escola) e a informal (na família e com amigos) são instrumentos importantes para a socialização dos indivíduos e transmissão das normas e regras sociais. Além disso, quais seriam as sanções que esses meios aplicariam aos indivíduos que infringissem suas regras?

Resposta Comentada

Você deve produzir uma breve redação sobre como a família, a escola e os amigos são importantes para a socialização, assim como para a integração dos indivíduos às regras sociais. Na escola, aprendemos como nos comportar em grupo e a respeitar os colegas, assim como na família orientamos nosso comportamento a partir do que os outros esperam de nós. Enfim, durante toda a vida, estamos sempre em processo de socialização e preocupados em responder adequadamente aos padrões sociais. Em alguns momentos, abrimos mão de seguir essas regras, mas cientes de que poderemos sofrer alguma sanção formal ou informal. Por exemplo, se bebo cerveja com amigos e saio dirigindo meu carro, posso ser multado e até mesmo perder minha carteira de motorista, pois conheço as regras e as infringi. Posso, também, resolver fumar em local proibido e serei apenas convidado a me retirar.



Outro filme interessante para pensar sobre o nosso estudo é *A estrada* (2009). Dirigido por John Hillcoat, mostra um período em que a Terra se encontra devastada, em total anomia, desrespeito/ausência de normas, no qual as pessoas vivem amedrontadas e perdem as suas referências de valores e normas sociais, passando a viver em permanente conflito, atacando outras pessoas, cometendo suicídio etc. No entanto, é mostrado que alguns resquícios de valores humanitários ainda são resguardados por determinadas personagens.

Resumo

Émile Durkheim é um autor francês que estudou os fatos sociais que organizam as sociedades e expôs as suas características, que compreendem a coercitividade, a generalidade e a exterioridade. Os fatos sociais são responsáveis pelas maneiras de ser e agir que padronizam nossos comportamentos e permitem a produção da coesão social. Toda a sua obra esteve preocupada em compreender os mecanismos que produzem coesão e estabilidade social, formas de consciência coletiva que nos aproximam e nos identificam com os outros. A anomia, que é a quebra ou ausência de normas que regulam a sociedade, também é um conceito importante na teoria durkheimiana. Seu propósito foi compreender como os processos de socialização e a obediência às normas sociais produzem efeito para o controle social e a regulação dos conflitos sociais.

Informações sobre a próxima aula

Na Aula 4 veremos questões relativas ao autocontrole, à normalização dos indivíduos e às formas de poder e dominação das sociedades contemporâneas. Até lá!

Leituras recomendadas

Os seguintes *sites* apresentam uma boa leitura dos conceitos durkheimianos. Vale a pena conferir!

<http://www.culturabrasil.pro.br/durkheim.htm>

<http://revistacult.uol.com.br/home/2011/01/durkheim-e-a-vida-social-como-essencialmente-moral/>

Aula 4

Subjetividades, normalização e controle
no pensamento de Max Weber, Michel
Foucault e Norbert Elias

*Nalayne Mendonça Pinto
Carlos Henrique Assunção Paiva*

Metas

Apresentar as principais ideias dos autores Max Weber, Michel Foucault e Norbert Elias, referindo-se aos tipos de dominação cunhados por Weber, assim como pela burocracia que rege a nossa sociedade; conceituar a análise do biopoder segundo Foucault e analisar o processo civilizador, segundo Elias, como formador de regras de normalização e controle.

Objetivos

Esperamos que, ao final desta aula, você seja capaz de:

1. identificar as normas e práticas de controle social nas sociedades ocidentais modernas;
2. reconhecer os conceitos de biopoder, normalização e controle social em contextos históricos modernos;
3. analisar o autocontrole como fenômeno da constituição da subjetividade dos indivíduos na modernidade.

Introdução

Desde o início do curso, temos enfrentado a discussão sobre vida em sociedade. Você já é capaz de perceber que, a depender do enfoque adotado, essa mesma sociedade poderá ser compreendida de forma bastante diferente. Em Marx, por exemplo, a vida em sociedade é caracterizada, grosso modo, pelos conflitos ou desordens que ocorrem na disputa de interesses entre classes sociais distintas. Já o francês Émile Durkheim chama a atenção para os aspectos, digamos, funcionais da organização da sociedade. Isto é, mais do que compreender as regiões de conflito, Durkheim estava interessado em pensar sobre as razões que motivavam nossa convivência – apesar de nossas diferenças – em conjunto. Durkheim deixou de pensar sobre o conflito? Claro que não! Mas, para ele, o conflito, na forma de anomia, era uma manifestação patológica da vida social, ou seja, não era alguma coisa esperada ou desejada. Marx, como vimos, pelo contrário, imaginava que o conflito, mais do que organizar a vida em sociedade, era o próprio motor da história, dos acontecimentos e da vida das pessoas. Na aula de hoje, dando sequência a esse debate, trataremos das formas de controle e disciplina dos corpos e dos indivíduos que passaram a ocorrer com o advento da sociedade moderna. São meios sofisticados em que, pelo uso de normas sociais, produz-se controle sobre as pulsões dos indivíduos, sob a perspectiva de diminuir os conflitos.

Elementos contextuais e a noção de biopoder

No conjunto de nossas aulas, temos debatido questões relativas à organização da sociedade, à forma como interagimos uns com os outros e também com as instituições sociais e políticas que definem e fazem parte da vida em conjunto. Percebemos, como já comentado, diferentes regiões de conflito entre esses personagens, isto é, entre indivíduos e instituições, mas também percebemos que, apesar dos conflitos, mantemos vivo esse organismo a que chamamos sociedade. Dito claramente: os conflitos são intensos, mas a sociedade, como uma forma de organização dos indivíduos, mantém-se preservada. Se assim é, ou seja, se a sociedade, de alguma maneira, se autopreserva, por que devemos enfrentar essas complicadas questões a respeito da maneira como vivemos e interagimos uns com os outros? Há muitas respostas possíveis para essa pergunta; acreditamos que uma delas poderia apontar para a importância de uma reflexão mais cuidadosa sobre o papel dos indivíduos

e das instituições na vida social. Isso porque “sociedade” refere-se, genericamente, a diferentes formas de os indivíduos se organizarem. Uma organização social do tipo fascista e autoritária – como foi a da Alemanha de Adolf Hitler – é, por definição, também uma sociedade, como são as sociedades democráticas.



Muzej Revolucije Narodnosti Jugoslavije

Figura 4.1: Adolf Hitler, ditador alemão que promulgou teses racistas e antissemitas.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Adolf_Hitler_in_Yugoslavia_crop2.jpg

A Alemanha nazista também é conhecida pela expressão Terceiro Reich (ou seja, o terceiro império); refere-se ao período que se estabeleceu entre 1933, com a ascensão de Adolf Hitler ao poder, e 1945, quando termina a II Guerra Mundial e se dá a derrocada desse império. O período foi caracterizado pela falta de

democracia e o predomínio da violência e do autoritarismo como forma de resolução dos conflitos e da organização da sociedade.

Sendo assim, discutir a respeito das diferentes formas como organizamos a vida social, sobretudo naquilo que envolve as instituições que promovem o controle das condutas e representam, de forma cabal, o poder, torna-se fundamental para que tenhamos definido o tipo de sociedade em que desejamos viver. Para que esse empreendimento de indagação seja mais produtivo, contudo, precisaremos compreender determinados conceitos e noções caras aos estudiosos da Filosofia, da Sociologia e da Ciência política, bem como alguns elementos contextuais que determinaram a emergência desses conceitos e noções na virada do século XIX até meados do século XX. Esse período registra a constituição da chamada biomedicina, base para o que se convencionou chamar de **biopoder**. Além disso, esse mesmo contexto da era moderna foi fundamental para a conformação de padrões de comportamento e identidades que definem aquilo que somos, como pensamos, como determinamos nossas escolhas; conformam, portanto, aquilo que se convencionou chamar de “subjetividade”. A análise desse contexto fará também parte das nossas preocupações como parte dos objetivos desta aula.



O filme norte-americano *Gattaca: experiência genética* (1997), dirigido por Andrew Niccol, discute como a ciência pode interferir na organização da vida e no destino das pessoas. O filme se passa em um futuro não determinado e conta a história de um homem que, considerado geneticamente imperfeito pelos cientistas, foi capaz de superar obstáculos e, enfim, nos revela que o ser humano é muito mais do que uma simples entidade orgânica.

Biopoder

Expressão originalmente cunhada pelo filósofo francês Michel Foucault (1926-1984); refere-se a um conjunto de práticas realizadas em nome da autoridade dos estados modernos e da organização da vida pública. Tais práticas chamam a atenção pela ação sofisticada e potente e têm em vista a regulação da vida daqueles que estariam sob a jurisdição da autoridade estatal. A expressão “bio” refere-se à dimensão do corpo, alvo privilegiado das normas e das técnicas de intervenção provenientes da Medicina. Biopoder, portanto, seria uma forma de exercício do poder que, por intermédio do controle dos corpos e condutas, promoveria o controle social.

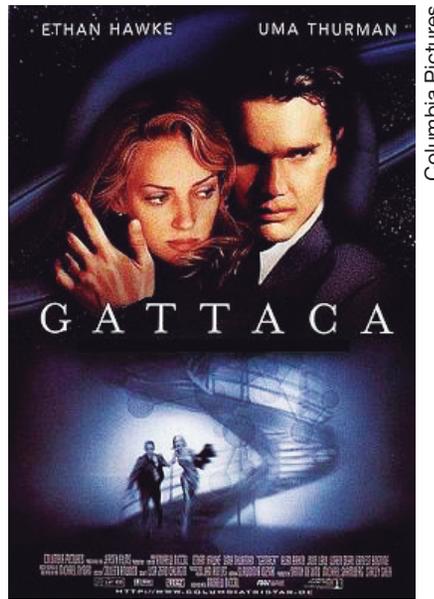


Figura 4.2: *Gattaca*.
Fonte: http://en.wikipedia.org/wiki/File:Gattaca_Movie_Poster_B.jpg

Em *O menino do pijama listrado* (2008), dirigido por Mark Herman, é possível pensar a questão do biopoder como uma relação de deixar morrer e fazer viver como uma prática estratégica do nazismo para exterminar aqueles que não compartilhavam da mesma ideologia e dela não faziam parte.

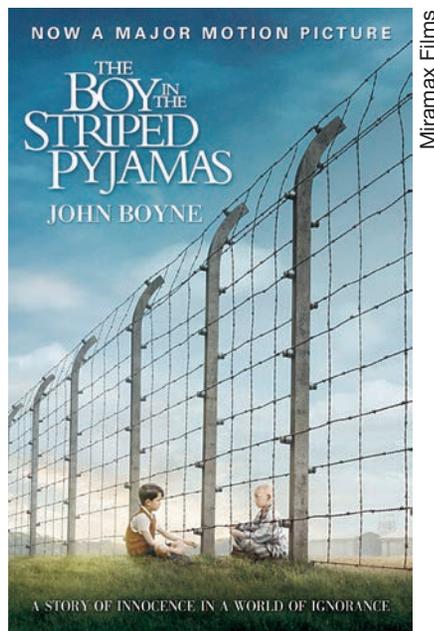


Figura 4.3: *O menino do pijama listrado*.
Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:The_Boy_in_the_Striped_Pyjamas.png

O período histórico que se inicia com o Renascimento, por volta dos séculos XV e XVI, e que se estende até o chamado século das Luzes (XVIII), marca o percurso pelo qual emergiu, gradativamente, um modelo experimental de ciência como fonte “absoluta” da verdade e de conhecimento da vida. Aquela sociedade, essencialmente organizada em função da religião (sociedade teocêntrica), que tão fortemente orientou a conduta humana durante séculos, começava a sofrer mudanças significativas. É verdade que as crenças religiosas jamais sofreriam, pelo menos até os nossos dias, um declínio derradeiro; pelo contrário, a religião, ao longo desse período, em maior ou menor grau, se fortaleceu nas sociedades modernas. O que queremos dizer é que, a partir do início da Era Moderna, a religião teria de existir como uma forma de organização das condutas humanas e da vida (como mais um domínio normativo), juntamente com o pensamento científico. Fé e ciência, a partir de então, passaram a ser compreendidas como campos opostos e crescentes em disputa.



Michelangelo Buonarroti

Figura 4.4: *A criação de Adão*, uma produção artística renascentista de Michelangelo, pintada no teto da Capela Sistina.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:The_Creation_of_Adam.jpg

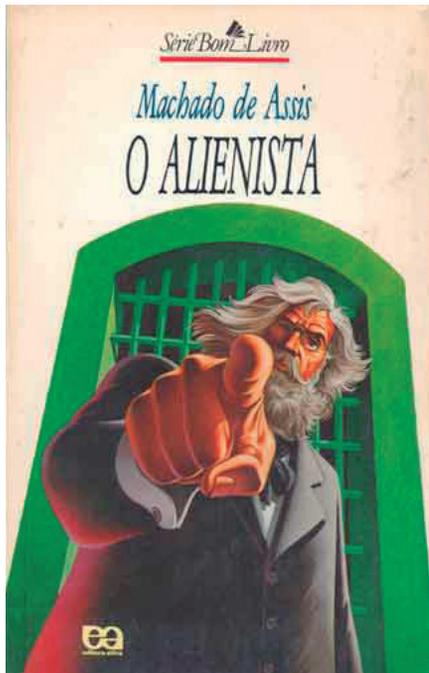
O Renascimento refere-se ao período histórico europeu marcado por importantes transformações em muitas áreas da vida humana, seja na cultura, na economia, na política ou na religião. Essa

passagem, rica em mudanças, é, assim, entendida nos termos de uma transição do antigo feudalismo, típico da Idade Média, para o capitalismo, organizador da vida moderna.

É no cenário a que chamamos Era Moderna que nasce um modelo de Medicina conhecido pela expressão “biomedicina”. Isso porque a base de sustentação desse discurso e práticas médicas, nesse mesmo contexto, se deu a partir da ideia de que os fenômenos físicos e sociais poderiam ser compreendidos à luz dos ensinamentos da Biologia. Dito de outro modo: ao compreender o funcionamento orgânico do corpo humano, poderíamos compreender também questões entendidas em nossos dias como sociais, tais como o crime, a doença, a loucura e outros problemas relativos ao mundo da cultura e da sociedade. É um período de grande otimismo quanto ao papel da ciência, que passa a ser encarada como a principal forma de redenção da humanidade, pois se acreditava que a ciência – e somente ela – poderia liberar os seres humanos da doença, da miséria e de toda sorte de desgraça.

Os homens que, à época, faziam ciência – os cientistas – operaram com a ideia de existência de dois mundos: um marcado pelas condições normais e outro pelas condições patológicas. Significa dizer que, segundo o entendimento deles, a vida humana poderia ser simplesmente dividida em duas partes: uma certa, outra errada. Caberia à ciência a tarefa de produzir condições para que o errado se convertesse em certo, o que fez com que a prática científica deles tivesse uma dimensão bastante intervencionista, ou seja, eles trabalhavam para interferir na realidade e produzir uma realidade idealizada, considerada perfeita.

Esse modelo de ciência, pautado, como dissemos, pela forte presença dos argumentos oriundos do campo da Biologia, representou o constructo fundamental de organização do exercício do poder na Era Moderna; daí a expressão biopoder. Isso significa dizer que a ideia de que os seres humanos poderiam ser grosseiramente divididos entre “normais” e “patológicos” gradualmente passava a governar o entendimento mais amplo em torno da organização da vida social, econômica e política. Logo, nesse contexto, prevaleceria a “patologia”, na forma da transgressão social, do crime, da violência e outras “anomalias”, como uma ação objetiva, cientificamente guiada, que poderia e deveria ser empreendida, tendo em vista a retomada do “normal”.



Saga Livraria

Figura 4.5: *O Alienista*.Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Resumo-do-livro-o-alienista-de-machado-de-assis.jpg>

O Alienista, de Machado de Assis, por exemplo, publicado em 1882, conta a história de um médico psiquiatra que, ao usar métodos “científicos”, classifica e divide toda uma cidade entre cidadãos normais e cidadãos loucos. Sua ideia é a de que os loucos devem ser afastados do convívio dos demais. No decorrer da leitura, o aluno poderá verificar, no entanto, que a trama ganha evolução e final surpreendentes.

A emergência desse discurso e dessas práticas, com base científica, não deixou de ser objeto de estudo das obras de Michel Foucault, de Norbert Elias e de Max Weber, pensadores a quem dedicaremos espaço mais adiante. A partir da compreensão das diferentes formas de organização social das sociedades modernas, esses pensadores trouxeram

elementos fundamentais para a análise das formas de constituição do caráter e das subjetividades, bem como – e principalmente – para análise das formas como a sociedade moderna criaria maneiras de minimizar os conflitos e estabelecer, em seu lugar, a ordem.

Esse contexto histórico moderno, portanto, ao conformar discursos e práticas de base normativa em direção ao controle social, foi capaz de desenhar uma série de instituições políticas e sociais que geraram, por sua vez, normas e regras com capacidade de coerção sobre indivíduos. Além disso, produziu uma ordem social que permitiu, entre outras coisas, algum tipo de controle sobre os conflitos sociais e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento do capitalismo.



Norma social, em termos sociológicos, define-se como uma regra socialmente aceita. Sua característica essencial é o apoio a determinados valores e sua capacidade de coerção ou de se fazer valer como verdade sobre a conduta dos indivíduos. A norma, em última análise, exerce forte influência sobre o comportamento humano.

Estratificação social

Termo utilizado para indicar, sucintamente, que as posições sociais dos indivíduos são distribuídas de acordo com o poder, a riqueza e o prestígio que eles possuem, podendo estes ser agrupados em diferentes estratos ou camadas sociais. É também a forma como os indivíduos se organizam socialmente.

Dominação e controle social em Max Weber: a emergência do Estado e da burocracia nas sociedades modernas

Apesar de as pessoas, juntas, formarem algo a que chamamos de sociedade, a posição ocupada por esses indivíduos no meio social pode ser muito diferenciada em termos de prestígio e de acesso a bens e serviços. Algumas pessoas ocupam posições que, segundo a lógica de organização dessa mesma sociedade, podem ser consideradas superiores ou inferiores. A esse verdadeiro escalonamento de posições dos indivíduos na sociedade chamamos de **estratificação social**. O pensador alemão

Max Weber procurou estudar as diferentes formas que geram as distinções sociais entre os indivíduos nas sociedades. Diferentemente de Marx, que considerava essas diferenças exclusivamente com base em fatores econômicos, Weber entendeu que as hierarquias e distinções sociais obedecem a lógicas diferentes nas esferas econômica, social e política.

Sob o aspecto econômico, os indivíduos são hierarquizados conforme as diferentes capacidades econômicas e/ou financeiras de acesso a bens e serviços. Do ponto de vista social, indivíduos e agrupamentos sociais são valorizados conforme atributos de valor, dando origem a diversos tipos de grupos de *status*. Nesse caso, marcadores como origem familiar ou raça/etnia, por exemplo, produzem distinções sociais, inclusive entre famílias com o mesmo patamar de renda (vide a distinção hierárquica entre elites tradicionais e os “novos ricos” no Brasil). Ainda que haja uma estreita relação entre cada um desses círculos – o econômico, o social e o político –, Weber quer demonstrar que existem diferentes mecanismos de organização e hierarquização em cada um deles.

Weber, além de trazer elementos importantes para a reflexão da lógica que estabelece a estratificação social, foi capaz de trazer contribuição fundamental para a compreensão das formas como ela se converte em distintas formas de dominação.



**Max Weber
(1864-1920)**

Intelectual alemão, jurista e economista, considerado um dos teóricos da Sociologia. A maioria de seus estudos foi direcionada para o processo de racionalização proveniente da sociedade moderna, que influenciou as áreas da Economia, da Administração, do Direito e da Filosofia.



Entenda-se aqui por dominação as possibilidades de um determinado grupo se submeter a certo mandato de exercício do poder sobre os demais.

Isso pode acontecer por diversos motivos, desde pela força proveniente do exercício da violência como pelos costumes e pela tradição. Nesse sentido, Weber define três tipos de dominação, que se distinguem pelo caráter mais pessoal ou impessoal do seu exercício, mas, principal-

mente, pela diferença nos fundamentos da sua legitimidade. São eles: dominação legal, tradicional e carismática.

1. A dominação tradicional situa-se no contexto de crença na santidade de quem manda, bem como de suas ordenações. A norma é fixada pela tradição, e sua violação seria uma afronta à legitimidade da autoridade. Não há um conjunto de regras definidas previamente, como existe na forma de dominação legal, pois o chefe é livre para agir conforme seu arbítrio. Obedece-se ao senhor por fidelidade, hábito, tradição, uma vez que o costume já está enraizado na sociedade. Exemplo: a relação entre o senhor e o servo no feudalismo.
2. A dominação carismática, por sua vez, ocorre, como nos diz seu título, por conta do carisma, das qualidades mágicas, inteligência, heroísmo etc. de quem manda, ou seja, devido às qualidades consideradas excepcionais do chefe, características que seriam suas, não necessariamente doadas ou conferidas por uma divindade.



Figura 4.6: Exemplo de líder carismático: Luiz Inácio Lula da Silva.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:President_Lula_in_Paulínia.JPG?uselang=pt;



South Africa The Good News

Figura 4.7: Outro exemplo de líder carismático: Nelson Mandela.

Fonte: [http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Nelson_Mandela-2008_\(edit\).jpg?uselang=pt-br](http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Nelson_Mandela-2008_(edit).jpg?uselang=pt-br)

3. A dominação legal é típica das sociedades ocidentais modernas. Nessa forma, a obediência estaria fundamentada na vigência e na aceitação, por parte de uma coletividade, da validade e legitimidade de certas normas. Apoiar-se no fato de que o dominado obedece às regras definidas e gerais, não à pessoa em si do dominante, ou seja, é independente das questões de fórum pessoal; o indivíduo obedece ao dominante porque acredita que este possua autoridade decorrente e definida por uma regra. Tal regra, não o indivíduo, por sua própria vontade, é que confere legitimidade para que alguém ocupe posição privilegiada em uma dada hierarquia ou posição. Exemplo: a burocracia, normas e leis que nos regem etc.

Neste último tipo de dominação, característica das sociedades modernas capitalistas, o indivíduo segue as regras segundo uma lei, um estatuto, que é aceito por todos. O grupo dominante é eleito e nomeia o quadro administrativo. O funcionário inferior é subordinado ao funcionário superior, e ambos obedecem a um estatuto, ou seja, às ordens impessoais de caráter objetivo. Isto é, quem manda é o su-

perior, cujo direito de mandar está fixado no estatuto. Todo direito deve ser estatuído de forma racional, sendo pautado por regras abstratas (circunstâncias e normas jurídicas), e não por ordens pessoais, como ocorre na dominação tradicional. A burocracia, o quadro administrativo burocrático (funcionários nomeados numa hierarquia de cargos referentes a normas objetivas, que são remunerados e exercem seu cargo como uma profissão), típico das sociedades modernas, é um exemplo desse tipo de dominação.

Como se pode observar, a dominação legal prevê regras de impessoalidade para a gestão do poder, regras caras ao funcionamento das burocracias. A seguir, explicaremos melhor esse ponto.

Em nossos dias, na experiência brasileira, quando pensamos em burocracia, tendemos a vê-la como uma máquina superamplificada, responsável, frequentemente, pela lentidão das decisões e pela inoperância nos resultados das ações e políticas dos governos. Por trás desse rótulo do nosso dia a dia, podemos visualizar um fundamento de experiência concreta, que diz respeito, talvez, à percepção difusa do papel da burocracia na vida brasileira. Isso se revela algo, conforme aponta o senso comum, como um entrave, um empecilho a uma vida mais livre e plena, que se daria na ausência de papéis definidos, sem normas, sem uma estrutura asfixiante aos indivíduos.

Há, sem dúvida, por trás de tudo isso, uma visão de burocracia bastante confusa da parte de todos, pois tendemos a pensar o fenômeno da burocracia como algo restrito à dinâmica de funcionamento dos escritórios, repartições e instituições públicas. Weber, contudo, conforme já sinalizamos, a compreende como uma forma geral de dominação, ou seja, a burocracia seria mais do que uma forma de organizar o Estado, revelando-se, principalmente, uma forma de organizar a sociedade e a relação entre indivíduos e instituições.

Como exemplo, mencionamos um caso em que um empregado se desentenda com seu chefe, e este ofenda aquele pessoalmente. Mesmo sendo o chefe um superior hierárquico, o sistema burocrático que rege as relações de trabalho na instituição poderá ser acionado em defesa do empregado, reparando e controlando a situação de conflito.

Isso é possível porque, na lógica burocrática, como dissemos, o papel dos indivíduos encontra-se definido, não podendo ultrapassar as funções e o escopo de deveres e obrigações definidos em função de sua ocupação e cargo. Ou seja, na burocracia as pessoas obedecem às leis, não à vontade individual de um indivíduo.

Nesse sentido, pode-se dizer que o funcionamento do aparelho burocrático tem a ver com a disposição de imprimir melhor organização aos mecanismos de controle social caros ao sistema capitalista de produção. Aqui, de um lado, a burocracia é compreendida como o meio pelo qual o sistema mantém os indivíduos dóceis, domesticados ou disciplinados, voltados estritamente para a produção de coisas e, portanto, alheios a si mesmos; mas, por outro, também pode ser compreendida como uma forma relativamente eficiente de mediação de conflitos em sociedades complexas.

Por exemplo, quando vamos a repartições públicas para obter algum documento e somos obrigados a cumprir uma série de procedimentos e protocolos, isso configura uma burocracia, que serve para criar padrões igualitários de tratamento a todos os cidadãos, como também serve para disciplinar e definir padrões de regularidade e eficiência das tarefas e do comportamento dos indivíduos.

Seja como for, os intelectuais pós-weberianos ainda permanecem tratando o fenômeno burocrático, apesar de todas as diversidades locais, como um acontecimento típico do **racionalismo** moderno. Inclusive nas abordagens mais contemporâneas a respeito da burocracia e do seu papel na organização da vida pública, a discussão tem gravitado em torno de certo otimismo, cuja marca maior está na crença na perfeição do sistema burocrático como quesito de produtividade e organização. De outro lado, temos uma visão completamente oposta, expressa por intelectuais como o também alemão Herbert Marcuse, que salienta a rotina repressiva ao indivíduo, castradora dos prazeres do corpo e da alma, isto é, a burocracia como uma estratégia de controle social, repressora das pulsões de prazer e dos desejos.

Racionalismo

Corrente filosófica que se define pelo uso da razão, em oposição às crenças, doutrinas e ideologias, como forma para se produzir compreensão e solução para problemas postos pela realidade.

Parte, portanto, da premissa de que conflitos de interesses podem ser enfrentados com base em soluções racionais, técnicas e eficazes.

Segundo sua lógica de operação, o racionalista entende que tudo o que existe tem uma causa apreensível; seu papel, nesse sentido, se resume à compreensão das causas e, por intermédio da razão técnica, produzir meios de intervenção em uma dada problemática.



O filme *O Terminal* (2004), dirigido por Steven Spielberg, é bastante interessante para pensarmos a burocracia que rege o nosso dia a dia. No filme, é possível perceber que as pessoas só seguem as regras dispostas na lei, e que suas vontades não podem interferir na burocracia, mesmo que seja para ajudar alguém.

Atividade 1

Atende ao Objetivo 1

Max Weber afirma que a burocracia ocorre tanto em instituições políticas quanto em instituições privadas e religiosas. De acordo com os conhecimentos sobre o tema, é correto afirmar que a burocracia:

(a) É um tipo de dominação racional legal, resultado da ação exercida pelo quadro administrativo de uma determinada instituição.

(b) É o resultado do desinteresse dos grupos políticos pela administração pública e corresponde ao tipo de dominação partidária.

(c) É o resultado da falta de iniciativa dos funcionários na gestão das instituições e corresponde ao tipo de dominação não racional.

(d) Não é um tipo de dominação, mas o resultado da acomodação dos funcionários de carreira do Estado, das empresas ou das igrejas.

(e) É um tipo de dominação carismática, caracterizada pela ausência de hierarquia e funções de poder.

Fonte: <http://lilsociologia111.blogspot.com.br/2011/10/aula-weber-relacoes-sociais-poder-e.html>. Acesso em: 15 out. 2013.

Resposta Comentada

A burocracia, presente na sociedade moderna, corresponde ao tipo de dominação legal, que requer um quadro administrativo e obediência às normas fixadas por um estatuto, ao qual todos os funcionários deverão obedecer.

Portanto, a resposta correta é a primeira alternativa.



Atividade 2

Atende ao Objetivo 1

Leia o trecho a seguir e responda à questão.

A dominação, ou seja, a probabilidade de encontrar obediência a um determinado mandato, pode fundar-se em diversos motivos de submissão, pode depender diretamente de uma constelação de interesses materiais, pode partir de considerações utilitárias e de vantagens por parte daquele que obedece. Pode, também, fundar-se na obediência e tradição ou ao carisma de uma liderança (WEBER, 1998).

Tendo em vista o exposto anteriormente e, a partir da leitura do trecho citado, responda à seguinte questão: Você concorda que a dominação legal, com todo o seu aparato burocrático, organiza e normatiza a sociedade?



Resposta Comentada

Deve constar em sua resposta que o aparato burocrático também é necessário em nossa sociedade para criar procedimentos e padrões de controle, mesmo que a nossa burocracia (brasileira) seja lenta e tenha, muitas vezes, um caráter desigual entre as pessoas, em razão do poder, do *status* e do dinheiro que o indivíduo venha a ter em detrimento de outros que sejam carentes. A burocracia, enfim, deve ser questionada como um funcionamento lento e complicado da nossa sociedade e que pode, sim, gerar conflitos sociais, como, por exemplo, seus sistemas amplamente hierárquicos e subdivididos, cujos funcionários mais parecem máquinas. No entanto, a burocracia também pode padronizar procedimentos e criar tratamento mais igualitário entre os cidadãos.

Foucault e Elias – o biopoder: norma e controle social moderno

Do ponto de vista histórico, data dos séculos XVIII e XIX o surgimento da chamada medicina moderna em suas vertentes clínica e sanitária. Esta medicina, também chamada de biomedicina, por conta de sua concepção mecanicista de vida associada a uma perspectiva calcada na dimensão biológica, se restringe unicamente ao registro dos fenômenos “puramente” físicos, pois estes seriam capazes de revelar não apenas a respeito da natureza da doença como também sua evolução e desfecho. Trata-se, então, de uma perspectiva estritamente racionalista da doença e da saúde e, por extensão, da própria vida social.



Figura 4.9: Cientista.

Fonte: <http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Scientist.jpg?uselang=pt-br>

O êxito dessa medicina centrada no corpo e no espaço urbano, cuja matriz é o chamado modelo biomédico, conferiu legitimidade social e científica para o pensamento e para as práticas médicas. As bases do pensamento médico-científico, contudo, não se restringem às questões de saúde, uma vez que o olhar médico-sanitário também se volta para as formas de vida, de comportamento, e para o espaço social em termos gerais. A esse processo de verdadeiro alargamento das ações e intervenções da medicina, na forma de maior gerência nos espaços urbanos e corpos humanos, o filósofo francês **Michel Foucault** (1926-1984) chamou “medicalização”.

Medicalização, portanto, refere-se a um progressivo processo de maior legitimação social e científica da medicina frente ao espaço físico e à vida das pessoas nas sociedades ocidentais modernas. Foucault, no conjunto de sua obra, identificou nesse processo de alargamento da autoridade médica o desenvolvimento de um conjunto de sofisticadas estratégias de controle social sobre as populações, o chamado biopoder.



**Michel Foucault
(1926-1984)**

Autor e professor francês que fez uma análise da relação entre o poder e a governamentalidade, além das práticas de subjetivação. Criticou as instituições sociais, como, por exemplo, a medicina, a psiquiatria, as prisões etc.

De que forma isso seria possível? Para Foucault, ao definir normas sobre a boa conduta e/ou modos de vida saudáveis, a medicina estaria, simultaneamente, conformando estilos de vida e definindo padrões de relacionamento e organização social. Mais do que isso: ao definir, por exemplo, normas em torno da sexualidade e da loucura, a medicina estaria também definindo fronteiras entre o patológico e o normal em um âmbito de questões que dizem respeito à subjetividade ou à formação do caráter das pessoas.

Qual seria o sentido do biopoder? Para o filósofo francês, a medicina, como toda e qualquer prática científica, não estaria destituída de preconceitos sociais e de interesses firmados no âmbito econômico e político. Ao contrário, para ele, as normas médicas traduziriam intenções estabelecidas fora dos laboratórios e consultórios dos homens da ciência. A rigor, Foucault percebe nas normas médicas um conjunto de estratégias que buscariam disciplinar os corpos e suas condutas, e buscariam ainda orientar a formação de sujeitos disciplinados para o trabalho e a produção capitalista.

É nesse contexto que a ética do trabalho começa a ser construída como uma espécie de valor maior da vida em sociedade. Como isso se expressaria? No seu limite, pelo menos, de duas formas: imagine que você tem um vizinho que se dedica pouco ao trabalho, apenas o suficiente para dar conta de suas necessidades de consumo habituais. Aqueles que incorporaram o trabalho como um valor maior, muito provavelmente se referirão ao vizinho como um “vagabundo” ou, no mínimo, um “desinteressado”, uma vez que o vizinho aparentemente não revela interesse em acumular, ou seja, em ter mais do que precisa. Uma segunda forma, talvez mais perversa que a primeira, diz respeito ao controle que aqueles que incorporaram a ética do trabalho como um valor maior exercem sobre eles mesmos. Há uma palavra em inglês que normalmente identifica esse tipo de pessoa, o *workaholic*, que é o tipo de pessoa que tem o trabalho como a única dimensão da sua vida social. Na verdade, ele se cobra dedicação e produtividade.



Piotr Bizior

Figura 4.10: O *workaholic*, no sentido expresso, seria o seu principal algoz.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/1125736>

Ao introjetar as normas médicas como valores pessoais e sociais, os seres humanos passariam a compreender essas mesmas normas como parte de seu mundo, um mundo implícito, contra o qual não se deve resistir nem fazer oposição. Ou seja, Foucault identifica no biopoder a forma mais eficiente de controle social: o controle do indivíduo sobre si mesmo.

Exemplo dessas tensões se deu quando a medicina, ainda no século XIX, identificou o desejo por pessoas do mesmo sexo como uma patologia. Ainda hoje vemos resquícios desse tipo de concepção no debate público. Sendo pública, ou seja, tendo determinado poder de coerção sobre o que os indivíduos pensam e sentem, a sexualidade tem se apresentado como um território importante de tensões sociais, seja pela constante dificuldade de aceitação dos comportamentos considerados desviantes, seja pelas diferentes formas de autopunição e repressão, forjadas pelas pessoas que têm desejos considerados fora do padrão.

Foucault não foi o primeiro a identificar a forma como se dá a organização social num amplo processo, tanto de constituição de sujeitos como de controle social. O sociólogo alemão **Norbert Elias**, em sua obra mais famosa, *O processo civilizador* (1994), conta-nos sobre o desenvolvimento e as práticas das boas maneiras e de determinados costumes ditos civilizados, como parte do processo de constituição do homem e da vida so-



Norbert Elias
(1897-1990)

Sociólogo alemão que estudou as relações entre comportamento, poder, conhecimento e emoção na história, assim como o processo civilizatório ocidental.

A priori

Locução latina, com significado de “a partir do que é anterior”: a partir de, desde, que está mais à frente, precede, anterior.

cial. Seu recado é simples: não existe atitude natural ou congênita entre os humanos que seja expressa na forma de uma “natureza *a priori* humana”. Isso porque tanto Foucault quanto Elias acreditam que o que somos é fruto de relações de poder e dominação definidas na vida em sociedade. Não existiríamos em função de uma natureza determinada *a priori* das relações sociais; o que somos, portanto, tem muito a ver com a forma como o poder se legitima socialmente, sobretudo o poder estatal. Atualmente, somos testemunhas, na cidade do Rio de Janeiro, de iniciativas do poder municipal para tentar disciplinar o espaço urbano quanto ao descarte de lixo e quanto ao uso do espaço público como mictório.



Fabio Bossa

Figura 4.11: Multas, por exemplo, estão previstas aos cidadãos que jogarem lixo em vias públicas.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/379024>

No passado, papel semelhante teve a sociedade e o Estado na conformação de costumes ditos “civilizados”, como comer de talheres ou não cuspir nas ruas.



A partir dessas análises, podemos perceber que passamos parte significativa de nossas vidas nos autorregulando e controlando nosso desejos e impulsos.

O que Foucault e Elias estudaram foi o processo de constituição de uma sociedade que criou mecanismos disciplinares e de adestramento (por vezes, ocultos e sutis) de controle de comportamentos dos indivíduos e de seus desejos. Por exemplo, desde cedo, na escola, somos disciplinados dentro de uma rotina e normalizados para acatar regras e controlar os impulsos.

Pensadores como os citados anteriormente, sem dúvida, propõem um movimento de crítica ao capitalismo, mas foram capazes de construir essa crítica sob uma perspectiva que entende o sistema do capital como algo muito além do que um mero sistema econômico. Para eles, o capitalismo foi capaz de constituir instituições e seres humanos, e o fez com a organização extremamente eficiente e sofisticada de formas de controle da vida humana e das suas instituições. Para eles, por exemplo, a Eros – a pulsão de prazer – seria constantemente ameaçada por uma lógica de vida calcada na escravização pelo trabalho como um valor moral acima dos demais. No capitalismo, o ser humano se tornaria, num só tempo, senhor e escravo de si mesmo.

A legitimidade desses valores e normas sociais, ancorados na lógica do capitalismo, não só por parte dos autores aqui citados, mas também por um grande número de movimentos sociais, políticos e religiosos, é frontalmente questionada. Muitos consideram que esses valores e normas, que apontam para uma vida desigual e opressiva, são parciais e limitados, incapazes de responder às necessidades impostas pelas pessoas. Sinaliza-se, na esteira do pensamento foucaultiano, para o papel jamais isento das instituições e normas sociais na conformação de uma sociedade marcada pela lógica da produção econômica e pela produção constante de diferenças.

===== **Atividade 3** =====

Atende ao Objetivo 2

A Revolta da Vacina

O Rio de Janeiro, na passagem do século XIX para o XX, era ainda uma cidade de ruas estreitas e sujas, saneamento precário e foco de doenças como febre amarela, varíola, tuberculose e peste. Os navios estrangeiros faziam questão de anunciar que *não* parariam no porto carioca e os imigrantes recém-chegados da Europa morriam às dezenas de doenças infecciosas.

Ao assumir a presidência da República, Francisco de Paula Rodrigues Alves instituiu como meta governamental o saneamento e reurbanização da capital da República e, ao mesmo tempo, iniciava-se o programa de saneamento de Oswaldo Cruz. Para combater a peste, ele criou brigadas sanitárias que cruzavam a cidade espalhando raticidas, mandando remover o lixo e comprando ratos. Em seguida, o alvo foram os mosquitos transmissores da febre amarela.

Finalmente, restava o combate à varíola. Autoritariamente, foi instituída a lei de vacinação obrigatória. A população, humilhada pelo poder público autoritário e violento, não acreditava na eficácia da vacina. Os pais de família rejeitavam a exposição das partes do corpo a agentes sanitários do governo.

A vacinação obrigatória foi o estopim para que o povo, já profundamente insatisfeito com o “bota-abaixo” e insuflado pela imprensa, se revoltasse. Durante uma semana, enfrentou as forças da polícia e do exército até ser reprimido com violência. O episódio transformou, no período de 10 a 16 de novembro de 1904, a recém-reconstruída cidade do Rio de Janeiro numa praça de guerra, onde foram erguidas barricadas e ocorreram confrontos generalizados.

Disponível em: <http://www.ccms.saude.gov.br/revolta/revolta.html>.

Acesso em: 26 ago. 2014.



Bambino

Figura 4.12: Capa da *Revista da Semana*, 2 de outubro de 1904.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Revista_da_Semana.jpg?uselang=pt-br

A partir do exposto anteriormente, analise quais fatos da Revolta da Vacina exemplificam os conceitos estudados nesta aula.

Resposta Comentada

A Revolta da Vacina é um exemplo de como o Estado criou uma política pública que interferiu na vida das pessoas. A maior parte da revolta se deu por falta de maiores informações; contudo, esse exemplo reflete bem a forma como a ciência não está desligada das questões políticas, econômicas e sociais, podendo, nesse sentido, atuar de acordo com os interesses de organização e legitimação da autoridade estatal. Você deve ter respondido ainda que o conceito de biopoder é uma prerrogativa de exercício do poder sobre os indivíduos e populações percebida a partir do século XIX. Nas sociedades, o biopoder é capaz de administrar as nossas vidas, controlá-las e vigiá-las para que possamos nos adaptar ao capitalismo. A importância consiste em inculcar nos indivíduos noções de valor e de utilidade como sendo os alvos principais de suas vidas, visto que utilizam os aparelhos científico, médico e administrativo para ministrar a vida social. Ao exercer o controle do nosso corpo, dos nossos hábitos, enfim, da nossa vida, o Estado acaba nos condicionando como seres sociais. Visto que ele possui o monopólio da força, do conhecimento (ciência, tecnologia), acredita-se que ele pode nos subjugar, nos disciplinar e nos condicionar. Esses mecanismos de controle se tornam cada vez mais democráticos, fazendo-nos acreditar que são bons por permitirem a participação efetiva de todos; entretanto, são apenas mais umas das variadas formas de disciplina e controle em prol das relações econômicas e políticas.

Conclusão

Tratamos, nesta aula, de algumas perspectivas a respeito da normalização, da subjetividade e da forma como essas categorias produzem implicações para o que se convencionou chamar de controle social. Nesse contexto, os pensadores sociais tratados aqui têm chamado a atenção para os limites e as consequências de uma concepção de ciência bastante limitada, supostamente neutra, mas cuja lógica de operação, na verdade, tem muito a ver com processos históricos políticos, econômicos e sociais, especialmente com interesses de organização e legitimação da autoridade estatal.

Ao desenvolverem fortes críticas à ciência e ao capitalismo, eles têm chamado a atenção, no mínimo, para o seguinte fato: a ciência e o Estado trouxeram benefícios importantes para a vida humana, seja no controle das doenças, na melhoria de produtividade de alimentos ou na melhoria das condições gerais de vida. Contudo, essas mesmas entidades não deixaram de ser usadas para fins de controle social, na forma de um biopoder. Significa dizer que, com base na construção de normas amparadas científica e burocraticamente, produziram-se valores e crenças que nos orientam e conformam nossas condutas.

Falamos, portanto, de uma forma de poder eficaz, pois está assentada na ideia de verdade científica e de técnica, contra a qual não podemos nos voltar. Eficaz também porque, ao introjetarmos certos valores sociais como nossos, os incorporamos e transformamos em práticas sociais com uma orientação que nos escraviza. Essa norma, muitas vezes expressa em bases burocráticas, eventualmente legitima a ação das pessoas, atribuindo, inclusive, sentido e função a seus atos. Repare, por exemplo, que em nome de sua função social e profissional, um policial estará autorizado a fazer uso da força e desabrigar famílias pobres, em nome do direito de propriedade. Ainda que muitos dos desabrigados possam ser pessoas de seu círculo de amizade e afeto, sua ação, supostamente impessoal, encontra-se legitimada por representar uma ação do Estado (e não da pessoa do policial).

Ainda como policial, com base em pré-concepção porventura compartilhada por muitos de seus colegas, que consideram os moradores das áreas mais pobres como não portadores de cidadania, poderia o mesmo policial invadir a residência de um morador de uma comunidade desassistida, sem mandado judicial, sem base legal, portanto. Trata-se de uma intervenção da mesma natureza e finalidade que a primeira? Os dois exemplos aqui simulados apresentam situações diferentes sob o

aspecto legal. Enquanto no primeiro exemplo o agente tem a cobertura da lei, no segundo, sua ação fere a legalidade, pois pressupõe como normal uma desigualdade de tratamento entre cidadãos que, do ponto de vista legal, são iguais.

Do ponto de vista ético, podemos considerar que ambas as situações, embora diferentemente situadas em âmbito legal, podem produzir um mesmo cenário de debate: é justa a ação do Estado, representado pelo seu agente, nas duas situações?

Dessa forma, pode-se concluir que, a despeito das funções que nos são delegadas ou das expectativas dos grupos dos quais possamos fazer parte ou representar, não podemos descuidar de amparar nossas ações em uma perspectiva ética. Entenda-se por perspectiva ética a capacidade que temos de refletir, com base em valores afinados com as ideias de igualdade e justiça, sobre nossa própria conduta.

Saliente-se que tal perspectiva ética faz parte de um cenário em movimento em que se espera um papel renovado das instituições, do Direito, das políticas públicas e, por assim dizer, do próprio Estado e da sociedade civil organizada.

==== **Atividade Final** =====

Atende ao Objetivo 3

Leia o texto a seguir:

Você já parou para pensar que, desde quando nascemos, passamos por processos educativos e normativos, que nos ensinam como nos comportar em sociedade e agir diante de outras pessoas? Já pensou que, desde pequeno, lhe foi ensinado que comer com as mãos, por exemplo, era algo feio, sujo, algo que as pessoas poderiam classificar como falta de educação e falta de civilidade, pois não são condizentes com as regras da sua sociedade? Essas questões comportamentais são muito importantes no nosso dia a dia; estamos, a todo tempo, preocupados com isso, mesmo não percebendo. Norbert Elias analisou que o processo civilizador é uma construção de sujeitos singulares que transformam os seus atos, junto a atos de outros sujeitos, em atos universais, vindo, assim, a produzir ou não a civilização. Em cada sociedade, em cada tempo, há demandas sociais que possibilitam transformações nos nossos

costumes. É possível perceber que todos esses costumes geraram em nós um autocontrole, ou seja, controlamos os nossos impulsos e as nossas paixões, facilitando a nossa convivência em sociedade; controlamos, ou tentamos controlar, a nossa agressividade, aquilo que falamos, como nos comportamos etc. Deve parecer muito natural para você comer de garfo e faca, sentar-se à mesa etc., entretanto, deve-se ter em mente que essas práticas ou costumes foram construídos, moldados, transformados ao longo do tempo e da história da nossa sociedade por nossos ancestrais.

Feita a leitura e uma reflexão sobre os seus costumes e práticas, tente relacioná-los com a sua sociedade. Analise também o autocontrole presente em seu dia a dia: você o exerce em demasia? Isso é bom ou ruim para a sua convivência em sociedade?

Resposta Comentada

A resposta ficará a seu critério, pois se dará a partir de sua própria reflexão e análise.

Resumo

A aula tratou sobre o papel das instituições e do controle na vida social dos indivíduos. Em Weber, a burocracia e as leis produzidas na sociedade ocidental moderna definem as regras de como agir: não obedecendo a regras pessoais, mais a regras objetivas pautadas por um estatuto e produtoras de um autocontrole dos comportamentos.

Em Foucault, foi possível observar o avanço da Medicina, vinculada aos valores sociais, políticos e econômicos, funcionando assim como um

desenvolvedor de estratégias de controle social sobre a população, ou seja, definindo normas sobre a boa conduta e os modos de vida saudáveis de se conduzir a vida, determinando assim padrões de relacionamento e organização social, bem como criando fronteiras entre o que é considerável saudável (normal) e doente (patológico) na sociedade. Norbert Elias também analisa costumes, práticas e comportamentos característicos da sociedade moderna ocidental considerados civilizados, ou seja, reveladores de práticas julgadas como boas maneiras de se portar em sociedade e de se constituir como um ser social.

Foucault e Elias criticam o capitalismo, indo além da sua questão puramente econômica. Esses autores acreditam que o capitalismo criou instituições capazes de controlar a vida humana de forma eficiente e sofisticada, atentando também para a lógica do trabalho como um valor moral do qual o homem se tornaria escravo de si mesmo.

Leitura recomendada

É recomendada a leitura do artigo: “Biopoder, biopolítica e o overmundo”, de Carlos Roberto Calenti Trindade, disponível no *link*:

<http://www.cencib.org/simposioabciber/PDFs/CC/Carlos%20Roberto%20Calenti%20Trindade.pdf>.

Aula 5

Teorias sociológicas que estudaram
o crime e o comportamento desviante

Meta

Apresentar alguns estudos que tratam do comportamento desviante e criminoso, através de teorias sociológicas que examinaram a criminalidade e suas abordagens sobre a construção social do crime ou desvio, e do criminoso ou desviante.

Objetivos

Esperamos que, ao final desta aula, você seja capaz de:

1. relacionar as teorias sobre o crime e o desvio a partir da perspectiva dos autores estudados;
2. articular o pensamento dos autores na produção do desvio e do crime, apontando as diferenças e semelhanças entre cada um;
3. reconhecer o comportamento desviante na nossa sociedade e a produção do crime/criminoso como parte da interpretação social.

Introdução

Uma das primeiras questões que precisamos enfrentar é a discussão sobre o que seria o crime ou comportamento criminoso. Juridicamente, o crime só existe após a sua tipificação penal, ou seja, é necessário que os legisladores definam e classifiquem um comportamento ou ato como ilegal e criminoso, e essa tipificação se transforme em lei penal. Por exemplo, se até algum tempo atrás era comum ouvirmos casos de maridos batendo em suas mulheres, hoje já esta tipificada como crime a violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, praticada contra mulheres, no ambiente doméstico (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

Entretanto, há também comportamentos que deixaram de ser considerados criminosos pela legislação penal por não estarem mais adequados aos valores da sociedade contemporânea. Um exemplo é o adultério, que saiu do código penal no ano de 2005, pois já não fazia sentido frente às transformações sociais e culturais que a sociedade brasileira viveu no século XX.

Dessa forma, então, quando discutimos sobre comportamento criminoso, precisamos nos pautar em tipificações legais que estão determinadas na legislação; contudo, elas não bastam para compreender todas as nuances culturais e sociais que envolvem essa definição de crime. É preciso ir além da definição legal e compreender que há outras interpretações e classificações sobre o comportamento desviante que não passam pela discussão jurídica. Podemos lembrar de atos e comportamentos definidos como desviantes e que não estão tipificados. Como exemplo histórico, podemos citar a forma com que muitos grupos sociais (principalmente religiosos) reagem às moças que se casam grávidas. Isso nunca foi crime, mas foi moralmente condenável por muito tempo (e para muitos grupos ainda o é). Portanto, estudar o desvio é verificar como os diferentes grupos e contextos sociais classificam e rotulam o comportamento desviante por diferentes orientações, como valores morais, religiosos, sociais, culturais etc.

A partir de agora vamos conhecer algumas abordagens sobre essas questões.

Positivismo biológico (Determinismo biológico)

Durante o século XIX, as pesquisas científicas ganharam grande impulso devido à expansão do Estado laico e dos projetos relacionados à Revo-

lução Industrial e Científica. O movimento positivista proclamava a razão e a ciência como fontes do conhecimento e do progresso social. Através da observação dos fatos e da busca pelas leis naturais, diferentes áreas do conhecimento foram se desenvolvendo e divulgando seus resultados.

Cesare Lombroso (1835-1909)

Cientista, psiquiatra, cirurgião, higienista, antropólogo e criminologista italiano. Seus estudos ficaram conhecidos como Antropologia Criminal. Defendia a teoria do criminoso nato, cuja análise das características somáticas poderia prever os indivíduos predispostos a cometer crimes.

Frenologia

“Teoria segundo a qual as faculdades intelectivas, afetivas e instintivas do indivíduo têm relação com as bossas ou depressões cranianas.” (Fonte: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=frenologia>)

Um famoso médico psiquiatra chamado **Cesare Lombroso** (1835-1909) propôs-se a estudar o criminoso pela perspectiva biológica e comprovar a sua hipótese de que determinados indivíduos nascem com uma degenerescência genética que o direciona para um comportamento criminoso. Seu livro *O homem delinquente* foi publicado em 1876, tornando suas pesquisas mundialmente famosas.

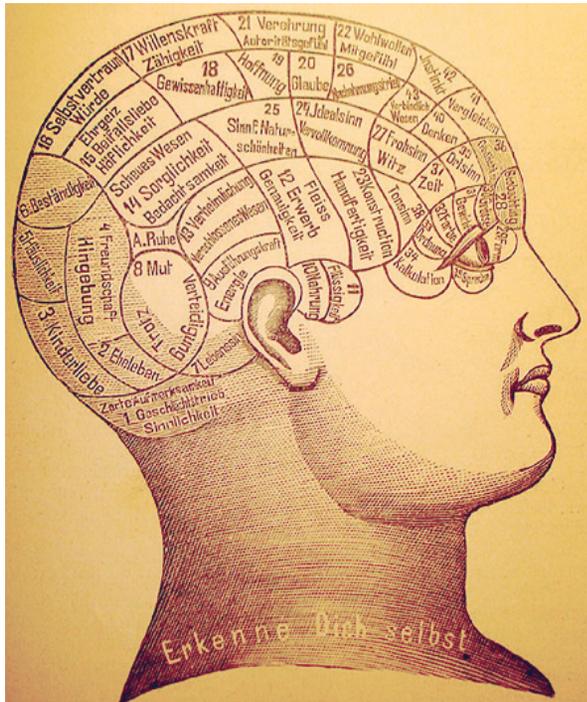
A principal contribuição de suas pesquisas foi inaugurar o método empírico de estudo do crime e criminoso. Sua teoria do delinquente nato foi formulada com base em 400 autópsias e 6.000 análises de delinquentes vivos.

Segundo Lombroso, o delinquente padece de uma série de estigmas degenerativos comportamentais, psicológicos e sociais. Ele usou a **frenologia** para suas análises:

- fronte esquiada e baixa;
- grande desenvolvimento dos arcos supraciliais;
- assimetria craniana, grande desenvolvimento das maçãs do rosto;
- orelhas em forma de asa;
- uso frequente de tatuagens;
- insensibilidade à dor;
- instabilidade afetiva;
- alta reincidência, etc.

Classificação lombrosiana:

- criminoso nato: portador de patrimônio genético, degenerescência genética – atavismo;
- criminoso louco: portador de perturbação mental – louco moral;
- criminoso profissional: força do meio, não há patrimônio genético;
- criminoso primário: fatores circunstanciais, a ocasião;
- criminoso passional: vítima do humor, nervosismo, paixão.



Benutzer:Summi

Figura 5.1: O mapa da frenologia no século XIX.
 Fonte: <http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Phrenology1.jpg?uselang=pt-br>



As pesquisas contemporâneas discordam dos estudos de Lombroso e comprovam que sua tese do determinismo biológico do criminoso não é verossímil. Entretanto, o que seu trabalho revelou foi a necessidade de iniciar uma pesquisa empírica sobre quem eram os criminosos, seus hábitos, costumes, estilos de vida, meio social, problemas psicológicos e biológicos, entre outros. Não há estudo, hoje, que afirme o determinismo biológico, mas grande parte dos estudiosos concorda que é necessário estudar os fatores biopsicossociais que envolvem o fenômeno da criminalidade.

Enrico Ferri e os primeiros estudos sociológicos

Enrico Ferri (1856-1929)

Criminologista italiano, estudou Cesare Lombroso e foi além das questões fisiológicas para estudar os criminosos. Ferri também usava os fatores sociais e econômicos, assim como o ódio, o amor, a vaidade etc, que, para ele, têm poder sobre o senso moral dos indivíduos, levando-os a cometer crimes. Seu trabalho contribuiu para a formação do código penal argentino em 1921.

O professor universitário **Enrico Ferri** (1865-1929), considerado o pai da moderna sociologia criminal, tornou-se conhecido principalmente por sua teoria da criminalidade, por seu programa político-criminal e sua tipologia criminal. Influenciado pelo trabalho de Lombroso, Ferri afirma que o delito não é produto de uma patologia individual, mas o resultado de diversos fatores combinados: individuais, físicos e sociais.

Sua tese é a de que o delito é um fenômeno social, com uma dinâmica própria e etiologia específica, na qual predominam fenômenos sociais. Em consequência, a prevenção do delito deve ser concretizada por meio de uma ação realista e científica de poderes públicos que se antecipe a ele e que incida com eficácia nos fatores criminógenos que o produzem, nas mais diversas esferas (econômica, política, legislativa, familiar, educativa, administrativa etc.), neutralizando-os. Ferri considerava serem três as causas do delito:

- biológicas (herança, constituição etc.);
- físicas (o ambiente, compreendendo as condições climáticas, como a umidade, o calor etc.);
- sociais (referente às condições ambientais ou mesológicas).

O estudo da criminalidade como um fenômeno social como os outros permitiria aos cientistas antecipar o número de delitos em uma determinada sociedade, se contasse com os fatores antes citados. Em sua teoria dos substitutivos penais, sugeriu um programa político-criminal de luta e prevenção ao delito, dispensando o direito penal. A pena, conforme Ferri, seria ineficaz se não viesse precedida ou acompanhada das oportunas reformas econômicas e sociais, orientadas por uma análise científica e etiológica do delito.

Émile Durkheim: normalidade e utilidade do crime

Émile Durkheim, autor que já conhecemos na terceira aula, também se preocupou com os fenômenos relacionados ao crime nas sociedades. A teoria formulada por Durkheim (1858-1917), considerada uma explicação funcionalista da sociedade, foi formulada em um contexto de profundas mudanças sociais, com o enfraquecimento dos modelos

tradicionais de sociedade e o fortalecimento das economias industrializadas no final do século XIX. Nesse sentido, privilegia uma compreensão orgânica e sistêmica da sociedade para a manutenção da ordem e da funcionalidade.

Em relação ao fenômeno da criminalidade, Durkheim se posiciona contra as concepções naturalistas e positivistas que identificavam as causas da criminalidade nas forças naturais e biológicas (clima, raça), nas condições econômicas e na densidade populacional de certas regiões. Dessa forma, discorda dos criminologistas que estudam o crime como um fator de caráter patológico incontestável.

Estudando os fenômenos normais e patológicos de uma sociedade, chega à conclusão da normalidade e utilidade do crime para a sociedade pois, segundo o estudioso, o crime não se observa só na maior parte das sociedades desta ou daquela espécie, mas em todas as sociedades, de todos os tipos. Não há nenhuma sociedade em que não haja criminalidade: apenas mudam de forma os atos assim qualificados, pois não são os mesmos em todos os lugares, mas sempre, e em toda parte, existiram homens que se conduziram de modo a incorrer na repressão penal.

Não há, portanto, fenômeno que apresente de maneira mais irrefutável todos os sintomas da normalidade, dado que aparece como estreitamente ligado às condições de qualquer vida coletiva. Transformar o crime numa doença social seria admitir que a doença não é uma coisa acidental mas que, pelo contrário, deriva, em certos casos, da constituição fundamental do ser vivo; seria eliminar qualquer distinção entre o fisiológico e o patológico. Pode, sem dúvida, acontecer que até o crime tome formas anormais; é o que acontece quando, por exemplo, atinge uma taxa exagerada. Efetivamente, não há dúvida de que este excesso é mórbido. O que é normal é simplesmente que exista uma criminalidade, contanto que atinja e não ultrapasse, para cada tipo social, um certo nível que talvez não seja impossível fixar de acordo com as regras precedentes (DURKHEIM, 2002, p. 82).

Segundo Durkheim, o crime está presente em todas as sociedades, por isso, não é algo patológico. O delito faz parte, enquanto elemento funcional, da fisiologia, e não da patologia da vida social. Somente em suas formas anormais, em caso de crescimento excessivo, pode ser con-

siderado patológico. Então, classificar o crime entre os fenômenos de sociologia normal é afirmar que ele é um fator da saúde pública, uma parte integrante de qualquer sociedade sã.

Nesse sentido, podemos resumir os postulados da teoria funcionalista da maneira que se segue:

1. As causas do desvio não devem ser pesquisadas em fatores bioantropológicos e naturais (clima, raça), nem em uma situação patológica da estrutura social.
2. O desvio é um fenômeno normal de toda a estrutura social.
3. Somente quando são ultrapassados determinados limites, o fenômeno do desvio é negativo para a existência e o desenvolvimento da estrutura social, seguindo-se de um estado de desorganização no qual todo um sistema de regras de conduta perde valor (situação de anomia). Dentro dos seus limites funcionais, o comportamento desviante é um fator necessário e útil para o equilíbrio e o desenvolvimento sociocultural.

O delito cumpre uma função na estrutura social: ele provoca e estimula a reação social, estabiliza e mantém vivo o sentimento coletivo que sustenta a conformidade às normas.

O crime é necessário e está ligado às condições fundamentais de qualquer vida social, mas precisamente por isso, é útil; porque estas condições de que é solidário são elas mesmas indispensáveis à evolução normal da moral e do direito (DURKHEIM, 2002, p. 86).

Conclui-se, então, que o crime cumpre a função integradora e inovadora, e deve ser analisado como um fenômeno normal para o funcionamento da sociedade. A pena, portanto, é uma reação social necessária, que atualiza os sentimentos coletivos que correm o risco de fragilização, recorda a vigência de certos valores e normas, além de reforçar a convicção coletiva sobre o significado deles.

Além disso, o desvio individual torna possíveis a transformação e a renovação social, ou mesmo prepara o caminho para essas transformações. Ou seja, o criminoso não apenas permite a manutenção do sentimento coletivo em uma situação suscetível de mudança, mas antecipa o conteúdo da futura transformação.

Resposta Comentada

Você deve ter respondido que os comportamentos desviantes são aqueles que não se adaptam às normas vigentes e aceitas pela sociedade ou pelos grupos sociais. Para Durkheim, o crime, como um comportamento desviante, é inerente a todas as sociedades e serve para propiciar uma reação coletiva das pessoas, reforçando os laços coletivos, reavivar os sentimentos de grupo e legitimar as ordens sociais e morais. Além disso, o crime está presente em todas as sociedades, por isso não é algo patológico. O delito faz parte, enquanto elemento funcional, da fisiologia, e não da patologia da vida social. Somente em suas formas anormais, em caso de crescimento excessivo, pode ser considerado patológico. Sendo assim, classificar o crime entre os fenômenos de sociologia normal é afirmar que ele é um fator da saúde pública, uma parte integrante de qualquer sociedade sadia. A pena cumpre funções integradoras, já que é uma reação que reforça os sentimentos coletivos lesionados pelo crime, impedindo que se enfraqueçam, fortalece a consciência coletiva e a solidariedade social, e devolve ao cidadão sua confiança no sistema.

Robert Merton: a teoria da anomia individual

Robert Merton (1910-2003)

Sociólogo americano, considerado um teórico importante da sociologia da ciência, da burocracia e da comunicação de massa. Suas investigações partiam da perspectiva dos “incluídos” *versus* os “excluídos”, assim como os desvios de comportamento e o crime, dentre outros.

O método funcionalista que **Robert Merton** (1910-2003) aplica ao estudo da anomia permite interpretar o desvio como um produto da estrutura social, sendo algo absolutamente normal, assim como o comportamento conforme as regras. Os mecanismos de transmissão de estrutura social que produzem as motivações do comportamento conforme e do comportamento desviante são, para o sociólogo, da mesma natureza.

Segundo Merton, em todo contexto sociocultural desenvolvem-se metas culturais (desejos a serem alcançados), que expressam os valores que orientam a vida dos indivíduos em sociedade, representam motivações para o seu comportamento e são alcançadas através de meios socialmente estabelecidos, ou seja, recursos institucionalizados ou legítimos que são socialmente prescritos. Existem também outros meios que permitem atingir essas metas, porém, são rejeitados pelo grupo social. A utilização destes é considerada uma violação das regras em vigor.



Figura 5.2: O meio para ser graduado em Direito é estudar na universidade (meio legítimo), mas é possível comprar um diploma (meio ilegítimo e ilegal).

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/533027>

Merton observou, estudando a sociedade norte-americana, que a meta cultural mais importante é o sucesso na vida, e tal objetivo abarca riqueza e prestígio (*American dream*). Porém, apesar de essa meta cultural ser compartilhada por todos, existe a impossibilidade de ela ser atingida por uma grande parcela da população. A sociedade é estruturada de tal forma que os meios socialmente admitidos não permitem a todos os indivíduos alcançar a meta cultural. Disso resulta um desajuste entre os fins e os meios que propicia o aparecimento de condutas desviantes.



O insucesso em atingir as metas culturais devido à insuficiência dos meios institucionalizados pode produzir o que Merton denomina de anomia: manifestação de um comportamento no qual as regras do jogo social são abandonadas ou contornadas. O indivíduo não respeita as regras de comportamento que indicam os meios de ação socialmente aceitos. Surge então o desvio, o comportamento desviante.

Examinando a situação conflitiva que pode ser estabelecida entre as aspirações culturalmente prescritas (metas culturais) e o caminho socialmente indicado para atingi-las (meios institucionalizados), Merton fez uma classificação dos tipos de comportamento. Trata-se do que o autor chamou de “modos de adaptação”, que exprimem o comportamento de indivíduos em face das regras sociais. Em tal classificação, os símbolos positivo e negativo são utilizados para indicar se os indivíduos aceitam ou não as metas e os meios socialmente estabelecidos. É importante lembrar que Merton fez essa análise com base nos valores da sociedade americana, que, integrada aos padrões do capitalismo, impõe como metas o sonho de riqueza e o sucesso pessoal.

Tabela 5.1: Modos de comportamento em relação a metas e meios culturais

Modos de adaptação	Metas culturais	Meios institucionalizados
Conformidade	+	+
Inovação	+	-
Ritualismo	-	+
Evasão	-	-
Rebelião	±	±

Conformidade: corresponde à resposta positiva, tanto aos fins quanto aos meios institucionais e, portanto, ao típico comportamento conformista. Exemplo: o indivíduo quer sucesso na vida, estuda para tal e consegue um bom emprego. Está em conformidade, tanto porque incorporou as metas, como porque seguiu os meios para tal.

Inovação: corresponde à adesão aos fins culturais, sem o respeito aos meios institucionais. Exemplo: O indivíduo quer ter dinheiro porque ter “muita grana” é socialmente reconhecido, mas não quer trabalhar para isso; resolve, então, roubar um carro-forte. Assim, ele incorpora as metas culturais, mas não aceita os meios legais.

Ritualismo: corresponde ao respeito somente formal aos meios institucionais, sem persecução dos fins culturais. Neste caso, o indivíduo não concorda com as metas sociais, mas também não rompe com elas. Por exemplo, o indivíduo que não concorda com os padrões da sociedade capitalista não quer sucesso, dinheiro, nem carro na garagem, mas também não descumpra as leis e sai todos os dias de casa para trabalhar, mesmo discordando de todos esses modelos e padrões sociais.

Evasão: corresponde à negação tanto dos fins culturais quanto dos meios institucionais. Neste caso, temos o indivíduo que “chutou o balde” desse modelo de sociedade. O indivíduo que não concorda com os padrões sociais e rompe com todas as regras, em muitos casos, entrega-se às drogas, ao alcoolismo ou mesmo à vida criminosa.

Rebelião: corresponde não à simples negação dos fins e dos meios institucionais, mas à afirmação substitutiva de fins alternativos, mediante meios alternativos. No comportamento de rebelião, o indivíduo discorda das metas e meios sociais, mas o faz querendo construir novas metas e meios, ou seja, um novo modelo de sociedade. Neste caso, temos exemplos históricos de grupos de jovens no Brasil na época da ditadura que, discordando do regime militar e desejosos de construir um regime democrático, praticaram comportamentos criminosos.



Figura 5.3: *O que é isso, companheiro?*

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:O-que-e-isso-companheiro-poster_03.jpg

O filme brasileiro *O que é isso, companheiro?* (1997) foi baseado no sequestro do embaixador dos Estados Unidos por integrantes dos grupos guerrilheiros que lutavam contra a ditadura militar e pretendiam trocar o embaixador por companheiros presos.

sociedade e à falta de meios para conseguir alcançar seus objetivos. Isso pode acabar levando esse indivíduo a recorrer aos meios ilegais (já que os legais não estão disponíveis) para conseguir o que ele quer.

A Escola de Chicago e sua contribuição para os estudos de comportamentos desviantes

Berço da moderna Sociologia americana, a Escola de Chicago se destacou pela inovação na metodologia de pesquisa social, caracterizando-se por seu empirismo e por sua finalidade pragmática, isto é, pelo emprego da observação direta em todas as investigações e pela finalidade prática a que se orientava. Seus integrantes partiam, assim, de um diagnóstico empírico sobre os urgentes problemas sociais da realidade norte-americana de seu tempo.

A temática principal era uma Sociologia da metrópole, cujo objeto de análise era o impacto das mudanças sociais nas grandes cidades (industrialização, (i)migração, conflitos) e seu interesse voltava-se para os grupos e culturas minoritários, como o mundo dos desviados e a morfologia da criminalidade. O crescimento populacional de Chicago explica o interesse da Escola. Em 1860, a cidade tinha 110 mil habitantes e, apenas cinquenta anos depois, em 1910, cerca de dois milhões. Essa explosão demográfica implicava vários problemas familiares, morais, urbanos etc. A explosão de crescimento populacional criou graves problemas sociais, trabalhistas, familiares, morais e culturais, que se traduziram em um fermento conflituoso e potencializador da criminalidade. A inexistência de mecanismos de controle social e cultural e o surgimento de meio social desorganizado se distribuíram pela cidade.

Assim, a escola de Chicago é lembrada por sua contribuição metodológica, tanto para a Antropologia como para a Sociologia. Os trabalhos de pesquisa produzidos nas primeiras décadas do século XX (o trabalho de campo, a pesquisa quantitativa, os estudos biográficos, os inquéritos sociais, a descrição densa de relações e interações de grupos e pessoas, a descrição de espaços sociais e ambientais) tornaram-se referência para as pesquisas na Sociologia criminal de nossos dias. Vamos conhecer alguns trabalhos e abordagens dessa escola.

Robert Ezra Park (1864-1944)

Sociólogo norte-americano. Durante sua estada na Universidade de Chicago, seu departamento de Sociologia começou a usar a cidade que a cercava como espécie de laboratório de pesquisa. Seu trabalho, conjuntamente com o dos seus colegas, como Ernest Burgess, Homer Hoyt e Louis Wirth, desenvolveu-se numa aproximação à sociologia urbana que se tornou conhecida como a Escola de Chicago: “Eu tenho sido majoritariamente um explorador em três campos: Comportamentos Coletivos, Ecologia humana e Relações de raça” (Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Robert_Ezra_Park).

Teoria ecológica

A teoria que ficou conhecida como Ecologia humana, proposta por **Robert Ezra Park** (1864-1944) na Universidade de Chicago, analisa a cidade como *habitat* natural do homem civilizado, uma área cultural caracterizada pelo seu próprio tipo cultural peculiar e que se encontra enraizada nos hábitos e costumes das pessoas que a habitam. Todavia, a cidade que os pesquisadores estudaram estava em constante processo de reorganização e, por isso, eles propõem compreender sua dinâmica e seus processos de mobilidade, principalmente o dos imigrantes que nela chegam. Nesse contexto, estudam-se as colônias e áreas de segregação populacional, a formação de guetos e as relações de vizinhança.

De um lado, a teoria ecológica percebeu que a cidade liberta, quebra a organização social tradicional (de parentesco e vizinhança) e permite nova organização baseada em interesses ocupacionais e vocacionais. De outro lado, analisou a formação de vínculos e solidariedade entre os imigrantes e áreas de segregação.

Uma das teses centrais desses estudos foi a discussão sobre como os laços sociais dos grupos primários, que realizam a socialização e integração social, se enfraquecem nas grandes cidades, em virtude da mobilidade da população e da perda de identidade e raízes com a cultura de origem (no caso dos imigrantes).

Sendo assim, o controle social realizado pelos grupos primários tende a se enfraquecer, e a segunda geração (filhos de imigrantes) acaba por assimilar os valores da sociedade americana em expansão (estilo de vida americano). Isso promove, entre outras consequências: mudança de hábitos, aumento de vícios, produção de conflitos e comportamentos marginais.

O ponto de atenção das teorias ecológicas estudadas por autores da Escola de Chicago é a cidade como uma unidade ecológica. Suas teses relacionam o processo de criação de novos centros urbanos e a criminalidade. A cidade, portanto, produz delinquência concentrada em áreas específicas (*delinquency areas*).

O efeito criminógeno dos aglomerados urbanos é explicado pelos conceitos de desorganização e contágio, bem como pela debilidade do controle social nesses centros. A deteriorização dos grupos primários (família e religião) e a crise dos valores tradicionais e familiares são decorrentes da mudança de moradia para grandes centros. Soma-se a isso a superficialidade das relações interpessoais, a alta mobilidade, a perda das raízes, a superpopulação, a tentadora proximidade às áreas comer-

ciais e industriais onde se acumula riqueza e o enfraquecimento do controle social. Todas essas características vivenciadas em grandes centros urbanos produzem um meio desorganizado e criminógeno.

O mérito das teorias ecológicas foi chamar atenção sobre o impacto criminógeno do desenvolvimento urbano, na forma como se deu nas cidades norte-americanas no princípio deste século.



As chamadas áreas de delinquência (apontadas por Clifford Shaw e Henry Mckay) são as áreas degradadas das cidades onde encontramos esgoto a céu aberto, cheiro de lixo, barulho intenso, habitações agrupadas, insalubridade nas moradias e famílias numerosas. São, ainda, os locais onde há sensação de descaso e ausência de regras.

Segundo os autores, as áreas degradadas são locais onde há maior probabilidade de delinquência, pela ausência do Estado, e criação de distintos códigos morais. Logo, são áreas onde as políticas públicas devem se fazer mais presentes, promovendo urbanização e melhoria nas condições de vida da população, devendo também promover laços primários através de instituições que gerem controle social informal (laços comunitários).



Figura 5.4: Exemplo de área degradada, comumente reconhecida como propícia à delinquência.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Kampala_suburb.JPG?uselang=pt-br

Teorias subculturais

Surgiram na década de 50 em resposta aos problemas da sociedade americana com minorias étnicas, grupos raciais e de diversidade cultural. Elas sustentam três ideias fundamentais: o caráter pluralista e atomizado da ordem social; a rotulação normativa da conduta desviada e a semelhança estrutural, em sua gênese, do comportamento regular e irregular.

A ordem social neste modelo é um mosaico de grupos e subgrupos, fragmentados, conflitivos, em que cada um deles possui o seu código de valores, que nem sempre coincidem com os valores majoritários e oficiais. A conduta delitativa para as teorias subculturais não seria produto da desorganização ou ausência de valores, mas o reflexo e a expressão de outros sistemas de normas e de valores distintos: os subculturais.



Como exemplo, podemos pensar na nossa sociedade, que é composta de diferentes culturas, grupos que produzem seus valores e crenças ligados à religião, às crenças locais, às tradições e, assim, acabam por produzir valores e comportamentos próprios de cada grupo, que configuram a subcultura.



Figura 5.5: Diferentes culturas do Brasil.

Dessa forma, convivemos com muitos grupos e muitas culturas, mesmo dentro de um mesmo país, o que produz diferentes interpretações sobre os padrões de comportamento.

A teoria das subculturas criminais nega que o delito possa ser considerado como expressão de uma atitude contrária aos valores e às normas sociais gerais, mas afirma que existem normas e valores específicos dos diversos grupos sociais. Esses valores são interiorizados pelos indivíduos através de mecanismos de interação e de aprendizagem no cerne dos grupos e determinam o comportamento, em concurso, com os valores e as normas institucionalizadas pelo direito ou pela moral “oficial”. Não existe, assim, um sistema único de valores.

Dessa forma, as reações típicas de grupos socialmente impedidos do pleno acesso aos meios legítimos para a obtenção de fins institucionais dão lugar a um pluralismo de subgrupos culturais caracterizados por valores, normas e modelos de comportamento alternativos.

O estudo de **Albert K. Cohen** (1903-1984) sobre a delinquência juvenil nas classes baixas concluiu que as áreas de delinquência não são desorganizadas e carentes de controle social, mas terrenos, nos quais vigoram normas distintas das oficiais. O conflito, segundo Cohen, é produzido quando os jovens de classes inferiores se identificam com as classes médias e interiorizam seus valores. Vinculados a uma posição social inferior, e em desvantagem, não poderão superar as demandas do grupo a que aspiram sem sofrer graves problemas de adaptação. O conflito, assim, admite três alternativas: a adaptação, a transação e a rebelião.

Nesse sentido, a subcultura opera como evasão da cultura geral ou como reação negativa frente a ela. É uma espécie de cultura de recâmbio, que certas minorias marginalizadas, pertencentes às classes menos favorecidas, criam dentro da cultura oficial para dar vazão à ansiedade e à frustração que sentem ao não poderem participar, por meios legítimos, das expectativas que, teoricamente, são oferecidas a todos pela sociedade. A via criminal é considerada um mecanismo substituto da ausência real de vias legítimas para fazer valer as metas culturais que a sociedade nega às classes menos privilegiadas.

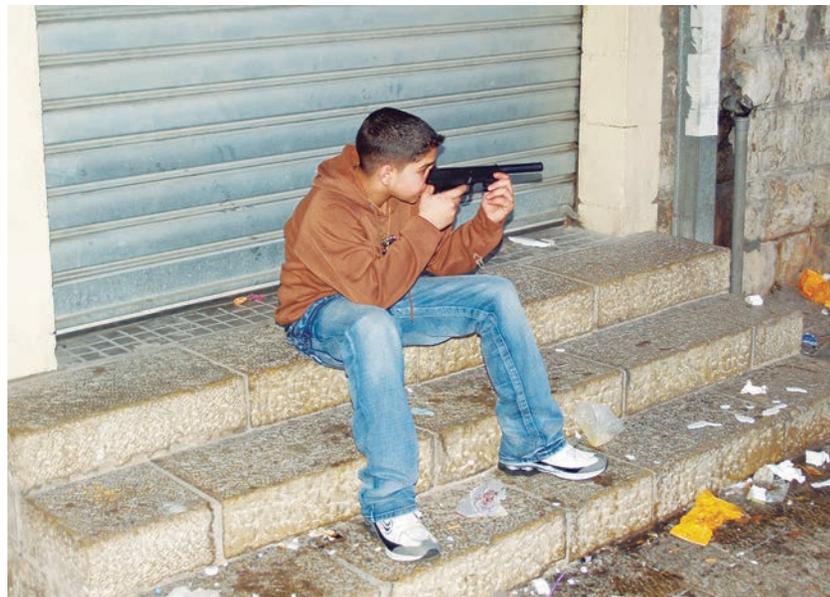
A teoria das subculturas criminais demonstrou que os mecanismos de aprendizagem e de interiorização de regras e modelos de

Albert K. Cohen (1903-1984)

Criminologista americano que estudou as gangues urbanas e a teoria subcultural de inadimplentes. Foi vice-presidente da Sociedade Americana de Criminologia.

comportamento, que estão na base da delinquência, não diferem dos mecanismos de socialização através dos quais se explica o comportamento normal. Essa investigação sociológica, com uma visão relativizante, permitiu mostrar que no interior da sociedade moderna existe uma estrutura pluralista com regras e valores produzidos por grupos diversos e antagônicos.

Como exemplo, podemos identificar grupos de jovens que são socializados desde muito cedo entre grupos criminosos; ao longo do tempo, os valores por eles exaltados e assimilados serão os padrões locais (do grupo) e não aqueles definidos pelos códigos legais como corretos.



David Shankbone

Figura 5.6: Jovem portando uma arma de fogo.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Palestinian_boy_with_toy_gun_in_Nazareth_by_David_Shankbone.jpg?uselang=pt-br

Teoria da aprendizagem social ou da associação diferencial

Para a teoria da aprendizagem social, o comportamento delituoso é aprendido do mesmo modo que o indivíduo aprende outras condutas ou atividades lícitas, em sua interação com pessoas e grupos e mediante um complexo processo de comunicação. O indivíduo aprende, assim, não só a conduta delitativa, mas também os próprios valores criminais, as técnicas comissivas e os mecanismos subjetivos de racionalização (justificação) do comportamento desviado.

Edwin H. Sutherland (1883-1950) contribuiu, nesse sentido, com a análise das formas de aprendizagem do comportamento criminoso e da dependência dessa aprendizagem com as várias associações diferenciais que o indivíduo tem com outros indivíduos do grupo. Desenvolveu uma crítica radical às teorias do comportamento criminoso, baseadas em condições econômicas (pobreza), psicopatológicas e sociopatológicas. Essas afirmações, segundo ele, são errôneas, porque se baseiam em uma falsa amostra da criminalidade, a oficial e tradicional, na qual o crime do colarinho branco é desconsiderado e cujos autores, salvo raras exceções, não são pobres.

Sutherland chegou à conclusão de que a conduta desviada não pode ser imputada a disfunções ou inaptações do indivíduo das classes pobres, mas à aprendizagem efetiva dos valores criminais. A capacidade ou destreza e a motivação necessárias para o delito se aprendem mediante o contato com valores, atitudes, definições e pautas de condutas criminais no curso dos processos de comunicação e interação dos indivíduos em qualquer classe ou grupo social.

O pressuposto da teoria da aprendizagem consiste na ideia de organização social diferencial, que se conecta com as concepções de conflito social. A associação diferencial é uma consequência lógica do princípio de aprendizagem mediante associações ou contatos em uma sociedade pluralista e conflitiva. Como exemplo, Sutherland pesquisou os chamados crimes do colarinho branco e, através de entrevistas, observou que homens ricos, gerentes de empresas e empresários justificam os seus atos ilegais, como desvio de dinheiro e formação de caixa dois, pela normalidade do seu meio. Eles afirmaram nas entrevistas que no meio empresarial “é preciso aprender como agir e fazer negócios”. Por isso, o sociólogo afirma que a conduta criminosa é aprendida e internalizada como um processo normal no meio em que o indivíduo vive.

Teoria do etiquetamento: *Labelling approach*

Por volta dos anos 70, ganhou destaque uma explicação interacionista do fato delitivo que parte dos conceitos de conduta desviada e reação social; seu principal representante é **Howard Becker**. De acordo com essa perspectiva interacionista, não se pode compreender o crime prescindindo da própria reação social, do processo social de definição ou da seleção de certas pessoas e condutas etiquetadas como delitivas. Delito e reação social são expressões interdependentes, recíprocas e in-

Edwin H. Sutherland (1883-1950)

Sociólogo americano considerado um dos mais importantes criminologistas do século XX. É conhecido pela definição do “crime do colarinho branco” e o de “associação diferencial”.

Fez também uma definição geral do crime e da delinquência.



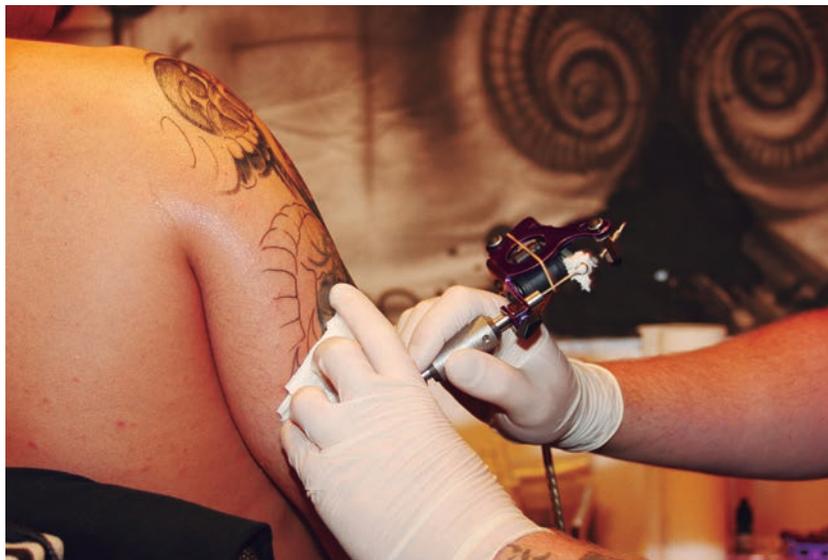
Howard Becker (1928)

Sociólogo americano que muito contribuiu para a teoria do desvio. Em sua obra *Outsiders: estudos de sociologia do desvio* (1963), contribuiu para a teoria da rotulagem e sua aplicação para as teorias do desvio através do estudo de usuários de maconha e músicos. O desvio, para ele, é definido não como o predicado de ser ruim, mas como o resultado de alguém que aponta o comportamento como ruim ou desviante.

separáveis. O desvio não é qualidade da conduta, mas um atributo que lhe é atribuído por meio de complexos processos seletivos e discriminatórios de interação social.

A etiqueta do delinquente manifesta-se como um fator negativo que os mecanismos de controle social repartem com o mesmo critério de distribuição de bens positivos, levando em conta o status e o papel do indivíduo, de modo que as chances ou os riscos de ser etiquetado como delinquente não dependem tanto da conduta executada, mas da posição do indivíduo na pirâmide social.

A análise parte da consideração de que não se pode compreender a criminalidade se não se estuda a ação do sistema penal, que a define e reage contra ela, começando pelas normas abstratas até a ação das instâncias oficiais. Por isso, o status social de delinquente pressupõe o efeito da atividade das instâncias oficiais de controle social da delinquência. Nesse sentido, o *Labelling approach* tem se ocupado, principalmente, das reações das instâncias oficiais de controle social e, sob esse ponto de vista, tem estudado o efeito estigmatizante da atividade da polícia, dos órgãos de acusação pública e dos juízes.



Mikas Vitkauskas

Figura 5.7: O que pode ser desvio para um grupo pode não ser para outro.
Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/888287>

Imaginemos um exemplo: uma jovem moradora de uma cidade do interior com 5 mil habitantes tatua o corpo todo com as mais diferentes figuras de terror porque quer homenagear os filmes de que gosta. Logo alguém começa a dizer que ela fez isso porque tem pacto com o demônio e vai cometer atos criminosos e demoníacos. Esse boato se espalha e ela começa a ser estigmatizada na cidade, de tal forma que todos passam a apontá-la como a “mulher do demônio”. Esse etiquetamento não é resultado de nenhum ato criminoso que a moça tenha realizado, mas fruto da acusação de outros. Assim, para a teoria do etiquetamento, os atos só são desviantes quando outros o classificam como tal, e depende sempre de como os grupos reagem aos diferentes comportamentos e o classificam.

Um importante estudo das identidades e das carreiras desviantes foi realizado por Howard Becker. Analisando a carreira de usuários de maconha nos EUA, Becker mostrou que a mais importante consequência da aplicação de sanções consiste numa decisiva mudança de identidade social do indivíduo, mudança que ocorre logo no momento em que ele é introduzido no status de desviante.

Edwin Lemert prossegue ressaltando que a reação social ou a punição de um primeiro comportamento desviante acaba por gerar, através de uma mudança na identidade social do indivíduo assim estigmatizado, uma tendência a permanecer no papel social no qual a estigmatização o introduziu. Nesse sentido, a intervenção do sistema penal, antes de ter um efeito reeducativo sobre o delinquente, determina uma consolidação da identidade desviante do condenado e do seu ingresso em uma verdadeira e própria carreira criminosa.

Corresponde ao *Labelling approach* o mérito de ter ressaltado a importância da ação seletiva e discriminatória realizada pelas instâncias e mecanismos de seleção do controle social, compreendendo o problema criminal como um processo social de definição e de seleção de certas pessoas e condutas etiquetadas como delitivas. Lembre-se de quantos comportamentos não são criminosos, mas são rotulados como desviantes e sofrem discriminação social, de quantos comportamentos são tipificados como criminosos, mas não fazem sentido algum como crime para determinados grupos.

Atividade 3

Atende ao Objetivo 2

Assinale e justifique sua resposta.

O efeito criminógeno da grande cidade, valendo-se dos conceitos de desorganização e contágio, inerentes aos modernos núcleos urbanos, é explicado pela:

- a) teoria do criminoso nato
- b) teoria da associação diferencial
- c) teoria da anomia
- d) teoria do labelling approach
- e) teoria ecológica

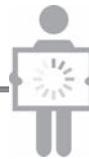
Resposta Comentada

O efeito criminógeno dos aglomerados urbanos é explicado pelos conceitos de desorganização e contágio, bem como pelo debilitamento do controle social nesses centros. A deterioração dos “grupos primários” (família e religião) e a crise dos valores tradicionais e familiares são decorrentes da mudança de moradia para grandes centros. Soma-se a isso a superficialidade das relações interpessoais, a alta mobilidade, a perda das raízes, a superpopulação, a tentadora proximidade às áreas comerciais e industriais onde se acumula riqueza e o enfraquecimento do controle social. Todas essas características são vivenciadas em grandes centros urbanos e produzem um meio desorganizado e criminógeno.

Alternativa correta: E.

trimônio. Dessa forma, elas são direcionadas para criminalizar os comportamentos das classes baixas, rotuladas e etiquetadas como “perigosas”.

Essas contribuições da Sociologia para os estudos do crime permitiram que, a partir da segunda metade do século XX, duras e profundas críticas fossem dirigidas ao sistema penal das sociedades capitalistas. A crise das propostas de ressocialização dos criminosos e os infinitos problemas dos sistemas penais deram lugar a múltiplos e profundos debates acerca da inutilidade da pena e da forma seletiva e estigmatizante que atua no sistema penal.



Buena Vista International

Figura 5.8: *Cidade de Deus*.

Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki>

Ficheiro:CidadedeDeus.jpg

O filme *Cidade de Deus*, de 2002, com a direção de Fernando Meirelles, retrata questões como desigualdade social, anomia, violência urbana e exclusão social, além de articular as noções de crime e desvio na sociedade brasileira.

Notícias de uma guerra particular

Notícias de uma guerra particular é um amplo e contundente retrato da violência no Rio de Janeiro. Flagrantes do cotidiano das favelas dominadas pelo tráfico de drogas alternam-se a entrevistas com todos os envolvidos no conflito entre traficantes e policiais – incluindo moradores que vivem no meio do fogo cruzado e especialistas em Segurança Pública. A realidade da violência é apresentada sem meios-tons e da forma mais abrangente possível, tornando patente o absurdo de uma guerra sem fim e sem vencedores possíveis.

Disponível em: <<http://cinefilosconvergentes.blogspot.com.br/2014/01/noticias-de-uma-guerra-particular-1999.html>>. Acesso em: 28 jul. 2014.

Para assistir, acesse: <http://www.youtube.com/watch?v=EAMlhC0klRo>

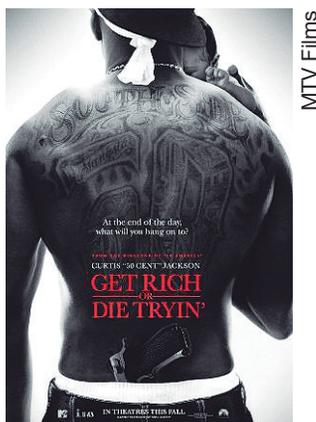


Figura 5.9: *Fique rico ou morra tentando.*

Fonte: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Get_Rich_or_Die_Tryin%27_\(filme\).jpg](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Get_Rich_or_Die_Tryin%27_(filme).jpg)

O filme *Fique rico ou morra tentando*, de 2006, com direção de Jim Sheridan, conta a história de um jovem que relembra a sua trajetória enquanto ainda era um menino órfão que vivia numa periferia violenta, em meio ao tráfico de drogas. O filme é bom para pensar o desvio e a criminalidade nos guetos urbanos dos EUA.

Atividade Final

Atende aos Objetivos 1, 2 e 3

Segundo Howard Becker, o comportamento desviante é definido não como uma qualidade que reside no próprio comportamento, mas na interação entre o indivíduo que comete um ato e aqueles que reagem. Isso quer dizer que quem é considerado um desviante, um infrator de regras pode não considerar a sua prática como tal e vir a julgar outras pessoas, até mesmo quem o está julgando como um desviante.

A partir da teoria do etiquetamento, faça uma análise sobre o comportamento desviante, buscando casos e exemplos na sociedade brasileira. Busque ainda autores que trabalham nessa perspectiva e faça referências aos autores na sua resposta. Você pode, por exemplo, trabalhar com alguns casos de pessoas que foram condenadas pelo estereótipo e pela rotulação sem que nem mesmo tenham cometido crime algum.

Resposta Comentada

Nesta resposta, você tem liberdade de trabalhar com exemplos e casos, mas é importante ressaltar que a teoria do etiquetamento discute como o processo social de rotulação é determinante para construir uma imagem de desviante. Dessa forma, o desvio não se define pelo ato cometido, mas pela acusação e pela reação que as outras pessoas têm. No caso brasileiro, podemos nos lembrar de como jovens pobres, negros e moradores de periferias sofrem continuamente com a rotulação de criminosos/marginais, apenas pela cor da pele e pelo local de moradia, os chamados “elementos suspeitos de cor padrão”.

Para ajudar a pensar: Quem diz o que é suspeito? Como é esse elemento suspeito? Como é descrito esse suspeito?

Resumo

Uma das primeiras questões que precisamos enfrentar é a discussão sobre o que seria o crime ou o comportamento criminoso. Juridicamente, o crime só existe quando os legisladores definem e classificam um comportamento ou ato como ilegal e criminoso, e essa tipificação se transforma em lei penal. Entretanto, é preciso ir além da definição legal e compreender que há outras interpretações e classificações sobre o comportamento desviante que não passam pela discussão jurídica. O objetivo é mostrar que estudar o desvio é refletir sobre como os diferentes grupos e contextos sociais classificam e rotulam o comportamento desviante por diferentes orientações, tais como valores morais, religiosos, sociais, culturais etc.

Vários autores que estudaram o crime e o comportamento desviante são abordados no texto, como Enrico Ferri – que postulou que o delito não é produto de uma patologia biológica, mas o resultado de diversos fatores combinados: individuais, físicos e sociais –, Robert Merton – que interpretou o desvio como um produto da estrutura social, sendo absolutamente normal, assim como o comportamento conforme as regras –, dentre outros.

A Escola de Chicago também contribuiu para o estudo do comportamento desviante. Sua principal abordagem era o estudo de uma sociologia da grande cidade, analisando o impacto das mudanças sociais das metrópoles (industrialização, (i)migração, conflitos). Interessava-se pelos grupos e culturas minoritários, pelo mundo dos desviados e pela morfologia da criminalidade. A Escola de Chicago também contou com grandes teorias: teoria ecológica, teorias subculturais, teoria da aprendizagem social ou da associação diferencial e a teoria do etiquetamento – *Labelling approach*.

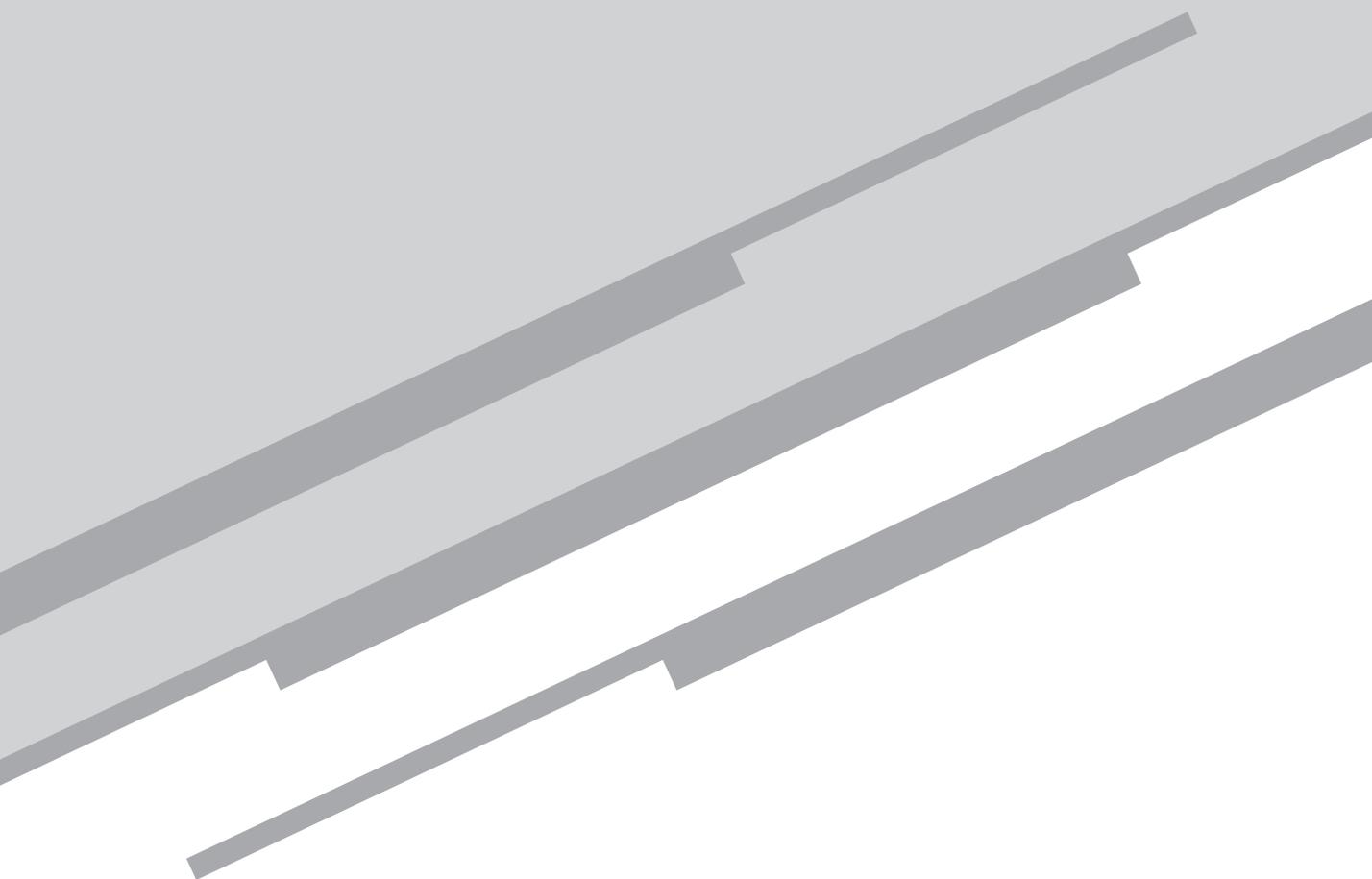
Leitura recomendada

É recomendada a leitura do texto “Sociologia do desvio e interacionismo”, que pode ser encontrado no *site*:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702001000100012&script=sci_arttext

Aula 6

A violência e seus múltiplos sentidos



Nalayne Mendonça Pinto

Metas

Apresentar o conceito de violência como uma série de práticas com interpretações históricas e sociais, a partir dos diferentes contextos que ele pode assumir, bem como verificar que, dependendo da relação social em que esteja, a violência apresenta uma mudança de significado.

Objetivos

Esperamos que, ao final desta aula, você seja capaz de:

1. comparar como o conceito de violência se constrói em diferentes contextos históricos e sociais;
2. identificar como se constituem as formas de violências e as classificações que podem assumir a partir de uma definição de saúde pública;
3. analisar como, hoje, a sociedade brasileira avalia as diferentes formas de violência;
4. reconhecer as formas simbólicas de violência que também são produzidas e perpetradas na sociedade.

Introdução

Violência é uma palavra que tem diversos significados; vê-la simplesmente como sinônimo de crime é ignorar todos os outros sentidos que pode ter. Por isso, esta aula busca uma compreensão mais ampla dos diversos significados do conceito de violência, sendo necessário compreendê-lo em relação ao contexto histórico e social que o produz e o define.

A violência cotidianamente nos remete ao uso da força que alguém ou um grupo exerce sobre uma determinada pessoa ou outro agrupamento. É um fenômeno que sempre produz alteração no comportamento de quem a pratica e impactos em quem a sofre. Dessa forma, podemos encontrá-la nos mais diversos sentidos: uso da força física contra alguém ou para forçar alguém a realizar alguma ação; coação; constrangimento (sexual, por exemplo) e também crimes como roubo com ameaça e homicídio, formas de violência tipificadas como infrações penais.

Como definir a violência?

A ocorrência da violência sempre implica uma situação que altera determinado código de conduta e os padrões de comportamento que os grupos sociais previamente estabeleceram. Mas, sendo assim, como interpretar se uma prática é violenta ou não, se os conjuntos de códigos e regras variam de acordo com o contexto social, político e econômico das sociedades? No Brasil, por exemplo, o transporte coletivo é conhecido por sua incapacidade de gerar conforto e bem-estar ao passageiro.



Figura 6.1: Transporte público lotado.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/77778>

Pensemos, então, no cidadão que pega o ônibus em horário de trânsito pesado, por exemplo, às 18 horas. Nessa situação, a probabilidade de o indivíduo sofrer uma pisada no pé, um esbarrão de algum passageiro, ou até mesmo de se ferir com uma freada e, em seguida, uma batida, é frequente. Sendo assim, há a possibilidade de dano físico ao passageiro, mas a possibilidade de ele interpretar como violência esse ato é improvável. Por outro lado, se o mesmo indivíduo recebesse as mesmas pisadas, batidas e outros danos em seu passeio matinal de domingo, provavelmente não teria a mesma interpretação do ato.

Essa comparação hipotética nos leva ao seguinte raciocínio: se os danos praticados sobre o indivíduo são os mesmos, mas são interpretados como violentos de acordo com a situação em que estão inseridos, a violência não é um fenômeno igual; antes, ela é variável, de acordo com o contexto e com os significados que produz.

Assim, podemos perceber que o conteúdo e a interpretação de violência variam de acordo com o contexto social. Por isso nos interessa entender como um indivíduo ou um grupo avalia determinado ato ou comportamento como violento ou não, para então compreendermos que os valores morais, culturais e sociais estão imbricados nos sentidos e significados que os sujeitos usam para julgar o que é a violência. Em outras palavras, poderíamos nos questionar: como os grupos interpretam certas situações como normais, cotidianas, e outras são passíveis de serem compreendidas como violentas? Esse questionamento aponta para a necessidade de estudarmos, nas diferentes sociedades e momentos históricos, as práticas, os valores e padrões normativos que cada agrupamento humano tem ou teve nas relações entre os indivíduos.

Podemos, então, trabalhar com uma descrição de violência que se refere a uma interferência de qualquer ordem física, moral, simbólica, de violação de direitos, de perturbações e sofrimento relativa a alterações que um(ns) indivíduo(s) causam a outro(s), ao infringir(em) as leis estatais ou morais/sociais previamente pactuadas. É sobre esse prisma que esta aula busca entender e apresentar conceitos diversos de violência. De acordo com **Alba Zaluar**:



Alba Maria Zaluar (1942)

Antropóloga brasileira que estuda a antropologia da violência e a sociologia urbana. É professora titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. (Fonte: http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/3/3c/Alba_Maria_Zaluar.JPG?uselang=pt-br. Autor: Rzpguimaraes).

Violência vem do latim *violentia*, que remete a *vis* (força, vigor, emprego da força física ou os recursos do corpo para exercer sua força vital). Essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam as relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É portanto a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca)

que vai caracterizar o ato como violento, percepção essa que varia cultural e historicamente (ZALUAR, 1999, p. 28).

Um exemplo característico de violência na história do Brasil se refere à escravidão e à forma como negros e mulheres eram tratados anteriormente. Aquela foi um sistema de exploração em que o indivíduo de pele negra era visto como uma mercadoria, isto é, como pertencente a um senhor. Logo, muitos senhores espancavam e batiam em seus escravos, caso não estivessem contentes com os seus serviços ou quando a vítima tentava fugir e desobedecer as suas ordens: uma violência física brutal, abominada nos dias de hoje.



Johann Moritz Rugendas

Figura 6.2: Quadro do artista Rugendas, de 1830, que retrata escravos sofrendo castigos domésticos.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Rugendas_-_Chatimens_domestiques.jpg?uselang=pt

Em relação às mulheres, na sociedade brasileira, até algumas décadas atrás, eram rotineiramente subjugadas aos seus maridos, seja pelo uso da força física, seja por um tratamento que as relegava, no casamento, a uma posição de inferioridade. Sendo assim, a palavra final sempre era a do marido, e à mulher bastava obedecer-lhe. Sob esse aspecto, ressaltamos que, embora houvesse uma atitude de submissão e a imposição de uma vontade, não se considerava, até bem pouco tempo atrás, esse tratamento como uma ação violenta. Isso se deve ao fato de que eram considerados violentos apenas os casos em que houvesse o rompimento da aceitação; porém, historicamente, sabe-se que as mulheres foram

criadas para aceitar o casamento até a morte e que elas acreditavam que deviam obedecer a seus maridos, ainda que estes estivessem lhes causando dor e sofrimento. A aceitação feminina àquela situação era avaliada socialmente como correta, sendo encarada como o seu esforço para manter o casamento, e o sofrimento e a violência doméstica a que estavam expostas as mulheres não eram considerados formas de violência.

Nos dias de hoje, ainda contabilizamos inúmeras formas de violência doméstica praticadas contra mulheres e crianças; contudo, ainda que haja submissão das vítimas à situação, a violência é considerada ilegal.

Definições de violência

De acordo com Michaud,

Há uma violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas ou culturais (MICHAUD, 1989, p. 10-11).

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é definida como:

O uso intencional da força física ou poder, seja real ou em ameaça, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que resulte ou tenha alta probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, a desenvolvimento ou privação (2002, p. 5).

Essa definição abrange tanto a violência interpessoal como o comportamento suicida e os conflitos armados, além de cobrir uma ampla gama de atos que excedem a violência física, e que inclui as ameaças físicas e intimidações. Além de mortes e ferimentos, a definição abrange também as inúmeras consequências do comportamento violento, por vezes menos óbvias, como dano psicológico, privação e deficiência de desenvolvimento que comprometem o bem-estar dos indivíduos, famílias e comunidades.

A violência deve ser considerada um fenômeno biopsicossocial, com complexidade e dinâmica próprias, o qual emerge na vida em socieda-

de, sendo que tal noção de violência não faz parte da natureza humana por não possuir raízes biológicas. Por isso, sua compreensão leva à análise histórica, sociológica e antropológica, considerando as interfaces das questões sociais, morais, econômicas, psicológicas e institucionais.

A Organização Mundial da Saúde (2002) declarou que a violência é um importante problema de saúde pública em todo o mundo. Segundo a OMS, uma das razões para isso é a falta de definição clara do problema, visto que é um fenômeno extremamente difuso e complexo, cuja definição não tem uma exatidão científica. A noção do que são comportamentos aceitáveis e inaceitáveis ou acerca do que constitui um dano está influenciada pela cultura e sujeita a uma contínua revisão, na medida em que os valores e as normas sociais mudam.

A violência, assim, depende da capacidade de interpretação de um fenômeno, seja ele físico, moral ou simbólico, que os grupos desempenham em suas relações cotidianas e históricas.



Figura 6.3: Em épocas anteriores, a palmada dada por professores nas mãos dos alunos era parte dos castigos habituais nas escolas.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Recevant_la_ferule_LACMA_M._60.19.33.jpg?uselang=pt

Hoje, o professor pode ser processado por utilizar qualquer tipo de violência física contra um aluno. Até mesmo a palmada dos pais, que costumava ser dada para corrigir os filhos e era considerada de caráter pedagógico, hoje é entendida como uma total desconsideração aos direitos das crianças. Nessa temática, a interpretação da época anterior sobre o caráter da violência mudou devido às relações sociais e à dinâmica diferente nas quais nossa sociedade está baseada. Logo, consideramos que, na atualidade, qualquer forma de produzir sofrimento e dano moral e físico às crianças é uma forma de violência.

Nesse sentido, a comparação é válida para estabelecer relação entre os diversos tipos de violência que estariam ocorrendo entre as mais díspares regiões do mundo e permite aos pesquisadores proporem soluções para as causas de mortes em termos mundiais. Assim, a Organização Mundial da Saúde (2002) define três tipos gerais de violência:

1. autodirigida;
2. interpessoal;
3. coletiva.

A primeira é a violência que um indivíduo dirige a si mesmo; a segunda, a que um indivíduo inflige práticas violentas a outro(s) ou, então, a que um grupo pequeno de indivíduos inflige tais práticas aos seus próprios membros. Por fim, uma violência coletiva, que está relacionada a grupos maiores, tal como o Estado, as organizações criminosas, os traficantes ou os grupos terroristas.

Cada tipo de violência pode, ainda, ser subdividido. A violência autodirigida pode ser classificada em dois grupos: o suicídio e a automutilação. Neste, quando um indivíduo, deliberadamente ou não, causa danos à sua própria pessoa. O suicídio se caracteriza pela tentativa ou consumação do indivíduo que tem a vontade de tirar sua própria vida. Por sua vez, a violência interpessoal pode se dar em dois âmbitos: violência doméstica/de relacionamento e comunitária. A primeira aponta para uma violência perpetrada por agentes próximos ao convívio da vítima: marido, mulher, filhos, família ou colegas de trabalho. Esse grupo abarca formas de violência que estão no âmbito doméstico ou em ambientes de trabalho, mas comumente encaramos como violentos os maus tratos aos filhos, a violência contra idosos, esposa, enteados etc. A segunda forma de violência interpessoal é a comunitária, ocasionada por indivíduos desconhecidos e em locais que a vítima costuma frequentar. Nesse sentido, são exemplos de violência comunitária as que

ocorrem na escola, prisões, ambientes de enfermagem, hospitais (mau atendimento a um paciente), briga de vizinhos por diferentes motivos, brigas de trânsito, assaltos na rua com ameaças, entre outros.

A violência coletiva é praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos que age em nome dos valores do grupo de que faz parte, com objetivo de alcançar fins políticos, econômicos ou sociais. Há diversos grupos que agem em nome de uma referência coletiva: milícias, tráfico de drogas, redes terroristas, organizações do jogo do bicho, grupos nazistas etc. A violência do próprio Estado está implicada nesta classificação, como conflitos que produziram genocídios, repressão e violação de direitos humanos. A seguir temos alguns exemplos de Estados que usaram (e ainda usam) a violência para se manterem no poder: a violência do nazismo na Segunda Guerra Mundial contra judeus e outros grupos étnicos; a violência de grupos étnicos rivais na África, no século XX, que produziu milhares de mortes; a repressão violenta a manifestações populares em diferentes países do mundo; os massacres do Carandiru e em El Dorado dos Carajás, no Brasil.

Atividade 1

Atende ao Objetivo 2

Analise o caso abaixo e caracterize-o com um dos três tipos gerais de violência; explique por quê.

Briga generalizada de torcidas deixa quatro feridos na Arena Joinville

Torcedores protagonizam cenas de selvageria durante primeiro tempo de Atlético-PR x Vasco. Jogo fica paralisado por uma hora e dez minutos e é retomado.

Uma briga entre torcedores na arquibancada da Arena Joinville (...) paralisou o jogo entre Atlético-PR e Vasco aos 17 minutos do primeiro tempo, quando os paranaenses venciam por 1 a 0, na tarde deste domingo. Depois de uma hora e dez minutos em que dirigentes e autoridades discutiram que rumo tomar, a partida voltou a ser disputada.

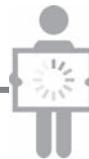
Um grupo do Furacão e outro de cruz-maltinos protagonizaram cenas de selvageria, com trocas de socos e pontapés. A polícia demorou a agir e, somente depois de alguns minutos do início da confusão, alguns oficiais apareceram para conter o tumulto.

Quatro pessoas removidas pela equipe médica foram levadas para o Hospital São José, em Joinville.

Disponível em: <http://www.clicksergipe.com.br/1n_blog.asp?postagem=96160>. Acesso em: 30 jul. 2014.

Resposta Comentada

Você deve ter retratado que a violência relatada é coletiva, praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos que age em nome dos valores do grupo de que fazem parte, com o objetivo de alcançar, nesse caso, seus fins sociais, agindo em prol de uma referência que pode ser coletiva.



MGM Home Entertainment

Figura 6.4: *Hotel Ruanda.*

Fonte: https://en.wikipedia.org/wiki/File:Hotel_Rwanda_movie.jpg

No filme *Hotel Ruanda*, de 2004, dirigido por Terry George, a história se desenvolve em torno do conflito e da divergência entre duas etnias africanas, os tutsis e os hutus, em Ruanda, levando à violência e à morte de milhares de pessoas, obrigando-as a abandonar o seu país de origem.

A violência também é caracterizada pela OMS por sua natureza, isto é, com o conteúdo que os agentes realizam, não importando quem a sofra. Analise o quadro abaixo, que apresenta estes quatro tipos de violência:

1. violência física;
2. violência psicológica;
3. violência sexual;
4. privação ou negligência.

TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA

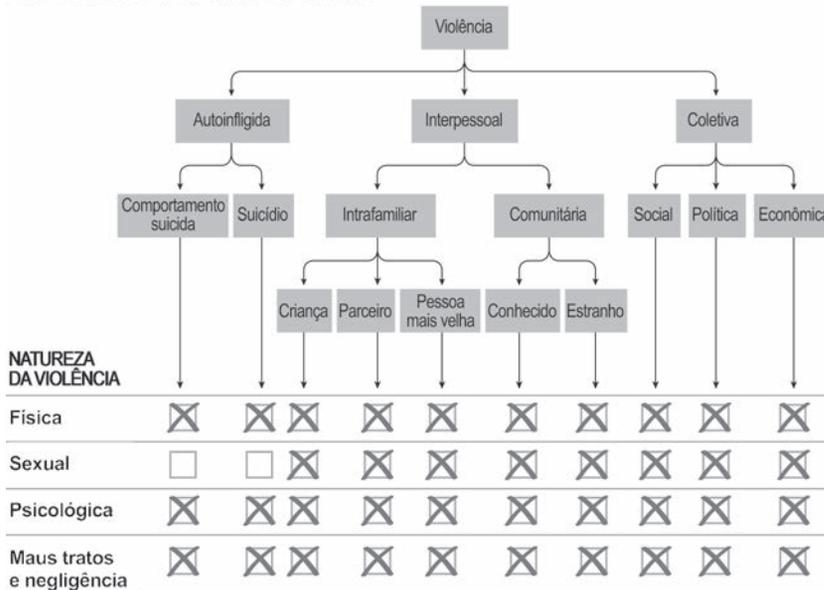


Figura 6.5: Tipologia da violência.

Fonte: OMS, 2002.

No Brasil, o Ministério da Saúde define violência como “qualquer ação ou omissão realizada por indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam danos físicos, emocionais, morais, espirituais a si próprios ou aos outros” (BRASIL, 2001).

O importante nesta aula é reconhecer que a violência implica múltiplas narrativas e interpretações, e estarmos atentos para o fato de que quando classificamos um ato como violento, levamos em conta nosso juízo de valor (opinião, repulsa, concordância etc.). Ao mesmo tempo, é preciso recordar que nossos valores são construídos por interações e relações sociais que nos remetem a uma estrutura mais ampla: os grupos em que estamos inseridos e com que nos relacionamos, a nossa nacionalidade, o nosso local de convivência, a nossa religião e valores morais etc. Todo esse conjunto opera na classificação do fenômeno da violência; entretanto, há consensos que podemos perceber em torno do bem maior que desejamos preservar e defender, que é a nossa integridade física. Por isso, as formas de violência física são aquelas que mais chocam e causam repulsa na sociedade.

==== **Atividade 2** =====

Atende ao Objetivo 2

A partir dos textos abaixo, explique como a violência interpessoal é classificada, dizendo em qual dos casos cada âmbito dela se aplica.

Caso 1:

Acusado é detido pela PM e autuado em flagrante

Por volta das 22h do domingo, 8, policiais militares foram mobilizados devido a uma confusão que acontecia dentro de uma residência no bairro Farolândia. O acusado estava brincando com o filho e sacudiu com violência a cabeça da criança de apenas dois anos de idade. A mulher o advertiu, ele não gostou e acabou agredindo fisicamente a companheira. O acusado foi encaminhado à Delegacia plantonista, onde foi autuado por violência doméstica.

Disponível em: <http://www.clicksergipe.com.br/1n_blog.asp?postagem=96187&tipo=policia>. Acesso em: 30 jul. 2014.

Caso 2:

Empresária baleada durante assalto em Natal

O relato é da empresária Kaddja Maia, de 35 anos, que foi baleada durante uma tentativa de assalto na noite desta quarta-feira (21) no bairro do Tirol, zona leste de Natal. O crime aconteceu por volta das 23h na rua Açú, em frente à casa dela. Kaddja levou um tiro no braço e outro na perna. Ela já deixou o hospital e passa bem.

Os suspeitos anunciaram o assalto. Um deles saiu do carro enquanto o outro permaneceu no veículo para facilitar a fuga. “Eles já chegaram anunciando o assalto e mandando eu entregar tudo. Um deles pegou minha bolsa”, acrescentou. A reação de Kaddja foi engatar a marcha à ré. “A gente nunca sabe o que fazer. A minha reação foi tentar fugir. Só pensei que eu ia morrer”, afirmou. Os suspeitos, então, dispararam.

Disponível em: <<http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2013/08/vi-morte-de-perto-diz-empresaria-baleada-durante-assalto-em-natal.html>>. Acesso em: 26 ago. 2014.

Resposta Comentada

A violência interpessoal se dá quando um indivíduo inflige práticas violentas a outro(s), ou então quando um grupo pequeno de indivíduos inflige tais práticas entre si. Ela está relacionada ao âmbito da violência doméstica – violência praticada por indivíduos que convivem com a vítima (mulher, marido, filhos) podendo se dar em casa ou até mesmo no trabalho – e ao âmbito do relacionamento e da comunidade – que é a violência comunitária, praticada por indivíduos desconhecidos e em lugares que a vítima frequenta.

A análise dos casos se dá da seguinte forma: o caso 1 é de violência interpessoal do âmbito da violência doméstica, enquanto o caso 2 se refere a um episódio de violência interpessoal do âmbito da violência comunitária.

A violência do Estado

Conforme apresentamos na introdução e no decorrer da primeira seção, a violência deve ser analisada dentro de um contexto, de umnexo causal que articule as práticas e relações sociais, podendo ser analisada seja a partir de indivíduos que formam agrupamentos e classes distintas ou partir de um contexto macro, que opere uma abordagem sobre um Estado/país e região geográfica, por exemplo, a América Latina.

Esta seção tem como objetivo relacionar brevemente o contexto histórico-social da violência dentro das instituições estatais do Estado brasileiro, além de traçar uma articulação entre esse contexto e suas permanências e transformações.

Em primeiro lugar, pontuamos que a violência, no nosso país, apresenta-se como uma forma de herança autoritária. Desde o nascimento do Brasil, a violência está ligada ao aspecto institucional do Estado e é autorizada moralmente perante grupos excluídos da sociedade. Até o século XIX, ela era direcionada à população escrava e aos marginais – isto é, pessoas que não eram descendentes de escravos, mas que estavam sem emprego, vagando pela cidade. A escravidão foi um sistema de trabalho que sustentou o Brasil, desde sua colonização até 1888. Esse sistema impôs aos escravos uma série de restrições e violências físicas, psicológicas, morais etc. No que tange às restrições, os escravos eram impossibilitados de serem livres para guiarem suas próprias vidas e, até mesmo, os relacionamentos que poderiam ter, como casamento e relações afetivas. Assim, a escravidão foi uma violência legitimamente institucionalizada e regulada pelo Estado, inclusive com legislações que regiam questões como o uso e os direitos do senhor, que garantiam a posse do escravo como um objeto.

A violência, na vida política brasileira, apresentou-se com as seguintes caracterizações e exemplos:

1. Violência presente na estrutura de poder local (senhores de latifúndios): coronéis, senhores de terras e do mando local mantinham seus funcionários presos a uma dívida financeira e moral por toda a vida, realizando até mesmo a “justiça” local.
2. Violência nos movimentos pré e pós-independência, por exemplo, na revolta da Inconfidência Mineira, quando o Estado enforca Tiradentes e expõe seu corpo aos pedaços.
3. Violência de um indivíduo ou grupo para exercer o domínio do Estado na época republicana, ou seja, caracterizando-se por estados de

sítio, golpes de estado, ditaduras. Temos como exemplos a ditadura de Getúlio Vargas, a ditadura militar e todas as formas de violência, tortura e execução que esses regimes praticaram para manterem-se no poder sem legitimidade. O período ditatorial caracterizou-se pela violência legítima perpetrada pelo Estado e representou o fim dos direitos de liberdade política, de opinião e de associação. Por meio da ditadura militar, a violência física, moral, simbólica, além de todos os outros tipos passaram a fazer parte do cotidiano da população brasileira. Essa modalidade de organizar o Estado baseou-se em uma ampla violência, que impedia qualquer participação da população na decisão de seu país, deportando, inclusive, uma parte considerável dos indivíduos para o exílio ou mesmo decretando suas mortes nas prisões através das torturas existentes naquele momento.



Figura 6.6: Atualmente, ainda assistimos a diferentes formas de violência praticadas pelo Estado, porém umas das mais graves são os inúmeros casos de violência policial que ocorrem em todo o país contra populações marginalizadas e pobres.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/883680>

A criminalização da pobreza faz com que muitos jovens moradores de periferias sejam mortos e acusados de participarem do crime organizado. Temos hoje, no país, milhares de mães que choram pelo sumiço ou pela execução de seus filhos por parte do Estado policial, que presume a culpabilidade e não a inocência dos jovens pobres das periferias.

Nesse sentido, temos que refletir sobre a utilização da violência como mecanismo de solução de conflitos sociais. No Brasil, temos, desde o início da colonização, a violência como parte integrante do Estado para ocultar e suprimir os conflitos. Essa solução, com certeza, produz uma diferenciação entre

o mundo das leis formais e o mundo real. De um lado, há a lei, que mantém os cidadãos com os mesmos direitos e em uma situação de igualdade, mas, por outro lado, utiliza-se a violência para as soluções dos conflitos sociais. Isso significa dizer, como já tratamos em outras aulas, que, ao invés de pensarmos as soluções dos conflitos sociais como algo que pode ser conciliado e mediado, ou como mecanismo indutor de soluções alternativas, optamos pela violência como solução dos conflitos e, até mesmo, pela eliminação do outro, no caso, nossos concidadãos. Um exemplo a ser citado é o caso que ocorreu no Complexo da Maré-RJ, no ano de 2013, em que traficantes e policiais do Bope viveram dois dias de confronto, o que resultou na morte de dez pessoas.

Atividade 3

Atende aos Objetivos 1 e 3

Leia o seguinte texto:

Marilena Chauí critica violência praticada pelo Estado

Marilena Chauí (filósofa e professora da Universidade de São Paulo – USP) abordou a questão da violência, um assunto delicado que aflige a nossa sociedade. Para ela, temos “uma sociedade hierarquizada, oligárquica, autoritária e violenta que tende a ligar a criminalidade e a delinquência à pobreza e à raça”.

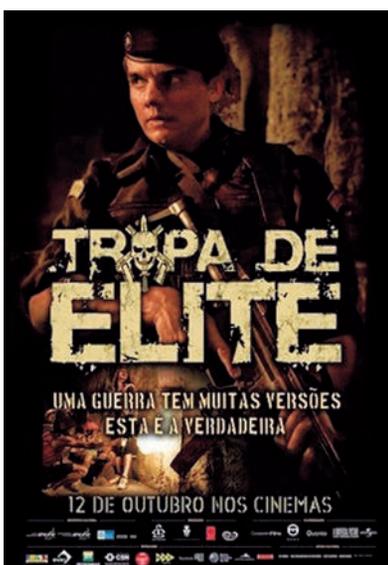
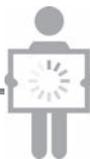
Sobre os assassinatos praticados por policiais, a filósofa acredita que há uma tentativa de relativizar e naturalizar essas mortes. “Se morre um ou outro, não tem nada, a não ser uma ou outra chacina que leve a uma comoção maior”, explica ela. Chauí completa: “legitimam a violência da polícia, como se as vítimas pertencessem a uma outra sociedade, que não a mesma em si. É o nós (bons) contra eles (bandidos desvirtuados)”. Para ela, a questão central da violência hoje é que o Estado não garante os direitos mínimos estabelecidos e que são universais, como saúde e educação.

Disponível em: <<http://diariodegoias.com.br/editorias/cidades/1857-marilena-chau-i-critica-violencia-praticada-pelo-estado>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

Comente a afirmação da autora. Diga se você concorda ou não com a questão de que o Estado provoca diversas violências contra os cidadãos.

Resposta Comentada

A resposta ficará a seu critério; entretanto, deve ressaltar questões que são pertinentes ao texto, como a da violência no Brasil, apontada como entranhada em nossas origens, como na forma de uma herança autoritária. A escravidão é utilizada como exemplo para exprimir a violência legitimada e institucionalizada pelo Estado até o ano de 1888. Você deve destacar também que, nos dias de hoje, por exemplo, vemos a violência policial legitimada pelo Estado, assim como a criminalização da pobreza e dos jovens de comunidades carentes. Entretanto, a opinião de concordar ou não concordar deve ficar a seu critério.



Zazen Produções e/ou Universal Pictures do Brasil e/ou The Weinstein Company

Figura 6.7: *Tropa de elite.*

Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:TropaDeElitePoster.jpg>

Tropa de elite, de 2007, com a direção de José Padilha, conta a história do dia a dia dos policiais do Rio de Janeiro, mostrando a corrupção e a violência cometida pela maioria dos integrantes da corporação. O longa-metragem é interessante para pensar a legitimação da violência pelo Estado, assim como é posta a violência entre os policiais e os elementos criminalizados da nossa sociedade.

As teses equivocadas sobre a criminalidade no contexto do Brasil

Michel Misse

Cientista social brasileiro e professor associado do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Coordena o NECVU – Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana, da UFRJ.

Vale comentar aqui um trabalho importante do professor **Michel Misse** (2006) sobre algumas teses equivocadas que usamos quando queremos discutir a violência no Brasil. Segundo ele, fazemos algumas associações errôneas, que devemos corrigir.

A primeira tese é a associação entre pobreza e criminalidade. Nesse aspecto, pensa-se em uma correlação causal direta entre os indicadores de pobreza e criminalidade. As pesquisas de Misse demonstram que há uma construção no imaginário social de que “classes perigosas” e marginais são aquelas desprovidas de recursos.

Os argumentos que rebatem essa tese são:

1. se essa associação causasse crime, a maioria dos pobres seria criminosa, mas as pesquisas apontam que não;
2. as prisões brasileiras estão cheias de presos pobres, negros e desocupados porque a polícia rotula essa população como perigosa, elaborando uma tipificação de maus elementos que rotineiramente são colocados sobre suspeição, ou seja, eles estão sob o foco do sistema de justiça criminal;
3. os próprios pobres se identificam como trabalhadores honestos e não se associando a qualquer tipo de carreira criminosa.

O aspecto a ser destacado nessa articulação entre pobreza/criminalidade é o de que, de modo geral, pensa-se em uma relação direta entre a condição social (pobres) e a prática de crimes contra o patrimônio. Não se discute, entretanto, os inúmeros crimes praticados pelas classes

média e alta, que lesionam o patrimônio público de forma muito mais danosa, os chamados crimes do colarinho branco.

Tal associação causa um preconceito que gera sofrimento nos pobres, na medida em que todos eles sentem-se discriminados por serem associados a bandidos.

Uma outra tese equivocada seria a de que a criminalidade urbana, como estratégia de resistência dos negros, é descendente dos quilombos e capoeiras. Mais uma vez há o preconceito que relaciona crime e violência aos negros, em sua maioria, pobres moradores de favelas. Trata-se de restringir os comportamentos sociais marginalizados ao local de moradia, cor da pele, além de associar historicamente os negros com a malandragem.

A terceira tese é a de que o aumento da criminalidade urbana violenta é uma dimensão da luta de classes, da desigualdade social. Nesse sentido, são acionados os dados do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) na tentativa de medir a causa da violência. O que devemos ponderar nessa análise é que o índice mede apenas o grau de desigualdade econômica, porém há várias outras formas de desigualdade, que vão além da econômica: a desigualdade social, política, racial, institucional, enfim, não se pode medir a violência por uma causa única.

O principal é ter em mente que a sociedade brasileira, permanentemente, convive com uma estrutura social desigual, que trata de maneira distinta os diversos grupos sociais. Como exemplo, temos a disparidade de tratamento entre ricos e pobres no judiciário brasileiro, principalmente com relação àqueles que podem pagar bons advogados. Citamos ainda a desigualdade de tratamento quando chega um jovem na delegacia com uma trouxinha de maconha, sendo morador de favela, e outro, morador de um condomínio nobre da zona sul. Se a desigualdade social não é diretamente associada ao aumento de criminalidade, ela, com certeza, ajuda a incriminar os pobres como prováveis indivíduos/pessoas que estão rotineiramente sendo tomados como suspeitos de crimes.

Violência simbólica: aspectos subjetivos da violência

De acordo com o dicionário Aurélio (2000, p. 636), o significado da palavra símbolo é: “o que evoca, representa ou substitui algo abstrato ou ausente”. A função principal do símbolo, portanto, é substituir o significado por algo ou criar significado através de sua utilização. Desse modo, nesta

seção, pretendemos utilizar a noção de violência simbólica para demonstrar a substituição que ela opera dentro de um determinado contexto.

A violência simbólica, como qualquer tipo de violência, está relacionada a um determinado conjunto de práticas e relações sociais que os grupos realizam. Se levarmos isso em consideração, não há diferença entre este modo de violência e os demais. Logo, no que residiria tal especificidade?

A violência simbólica é uma violência dissimulada. Nesse sentido, ao contrário das demais, os atores e agrupamentos não a percebem como uma violência. Há uma ilusão em torno dos atores que, por não a perceberem, naturalizam sua existência. Por exemplo, se analisarmos a sala de aula de uma escola e as práticas comuns nas aulas, veremos que, frequentemente, professores costumam classificar e até mesmo separar as carteiras dos alunos “bons” das dos “ruins”, ou as dos bagunceiros das dos que prestam atenção. Parece bobagem, mas a classificação dos alunos feita pela escola é uma forma de violência simbólica e que pode marcar a trajetória deles para o resto da vida. Da mesma forma, usar a caneta vermelha para colocar um zero bem grande na prova de um aluno ou para demarcar o que está errado e a marcação por cores para diferenciar alunos são formas de violência no sistema de ensino.

Outro exemplo é quando uma pessoa humilde e com roupas simples entra em um tribunal para prestar depoimento; o tribunal, cheio de rituais, as pessoas bem vestidas, o juiz de toga, a linguagem difícil, tudo isso produz um enorme constrangimento no depoente humilde, que nunca foi em um lugar como aquele. É uma forma de violência simbólica constrangedora sobre seu comportamento.

A violência simbólica não está presente apenas quando há uma imposição física. Ela aparece, na maior parte das vezes, relacionada a uma determinada forma de pensar que é conhecida e reconhecida por todos e, além disso, todos os grupos a conhecem por ser a norma “certa”. Por exemplo, temos o caso da divisão linguística entre norma culta versus norma coloquial. A norma culta é a empregada como referência para a produção de textos de congressos, revistas científicas, trabalhos de faculdade; enfim, poderíamos dizer que é utilizada em contextos educacionais e ambientes de trabalho. Por outro lado, a norma coloquial aparece em relações menos formais: amigos, colegas de trabalho, jogos de futebol, dentro de casa etc. O contexto define as várias possibilidades de uso da língua, e é na interação social que as falas são construídas.

Contudo, alguns grupos da população não utilizam as regras gramaticais chamadas de “corretas”. Aqueles que falam “nós vai”, “nós mermo” etc. usam para a comunicação uma linguagem coloquial, que é compreendida aos olhos de muitos como “errada”. Estes se baseiam em variadas argumentações, por exemplo: a norma gramatical diz o que é correto e nela não constam essas expressões, que, se fossem corretas, estariam nas normas, nos estatutos, nas escolas etc. Então, a classe popular fala uma linguagem que ela mesma encontra fora dos âmbitos ditos formais. Logicamente, após se convencerem, pensam que estão falando errado. Mas note, a língua não tem uma estrutura fixa; então, quem as fixou? Por que algumas formas são tomadas como erradas? E, principalmente, por que as camadas populares passam a reconhecê-las como erradas, mesmo as utilizando em seu cotidiano?

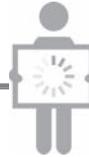


Todos os exemplos apresentados caracterizam a violência simbólica, ou seja, ela é toda a relação social que dissimula/esconde uma relação de poder.



A violência simbólica age impondo um consenso e um sentido universalizáveis ao símbolo. Nesse caso, consideramos que a maneira correta de se expressar é falando uma linguagem próxima às camadas superiores, ou seja, a linguagem culta, e tentamos nos controlar em usos e expressões que remetem às camadas populares, enxergando-as como próprias de uma linguagem equivocada/errada ao diálogo. E, assim, a linguagem culta impõe uma ordem no mundo, determinando que todas as diferenças sociais/

culturais dialoguem através de uma mesma linguagem pertencente às classes superiores.



O filme *A classe*, de 2007, dirigido por Ilmar Raag, retrata episódios de violência simbólica contra um garoto que fugia daquilo que era considerado como certo na sua sociedade. Sendo assim, o menino é considerado uma vítima da violência.

Conclusão

Nesta aula, buscamos apresentar múltiplos conceitos em torno da violência. Esta se apresenta conforme as relações sociais em que o indivíduo está inserido. Logo, ao pensarmos sobre o conceito de violência, devemos compreender o sentido que o outro atribui à ação praticada. Desta maneira, trata-se de termos a compreensão de que violência é uma prática social construída na interação entre os indivíduos e suas correlações com vizinhos, família, e que, ao classificarmos um ato violento, devemos antever que, no contexto em que se deu, a ação interrompe as regras tácitas de boa convivência naquele grupo.

O próprio Estado, ao desconsiderar as práticas e condutas dos grupos, como, por exemplo, a forma de linguagem das populações periféricas, pode cometer um ato violento. Lembremos, então: violência é uma interpretação relativa e provisória; mudando-se as práticas e o contexto, seu significado é absorvido, ganhando um novo sentido.

A violência simbólica aparece como uma violência mascarada, que se pratica e se sofre durante toda a vida, mesmo que não se tenha consciência disso. Ela é reproduzida por ser considerada algo natural e é caracterizada como a reprodução do gosto dominante, ou seja, daquilo

que se dita como um comportamento, um gesto, uma forma de vestir ou de falar dados como certos ou errados.

Atividade Final

Atende aos Objetivos 1 e 4

Como visto anteriormente, a violência simbólica está em muitos lugares, como por exemplo: na escola, na vizinhança, num restaurante, assim como se manifesta na formação da opinião pública, através dos meios de comunicação em massa, pela moda, pelas propagandas etc. Muitas vezes a violência simbólica é praticada sem ser sentida nem percebida como uma violência em si.

Discorra sobre o conceito de violência simbólica, explorando casos em que você tenha sofrido ou presenciado esse tipo de violência. Você poderá ainda pesquisar e comentar, na sua resposta, sobre autores que trabalham com esse conceito.

Resposta Comentada

Pode-se referir à violência simbólica como a expressão dissimulada da cultura dominante perante toda a sociedade, que faz com que o indivíduo enxergue o mundo de acordo com os padrões definidos pelas normas dominantes. Ela pode ser caracterizada como um ato, um gesto, uma forma de falar que reproduz a cultura dominante como sendo a correta. Muitas vezes, ela não é percebida e é tida como algo que faz parte do dia a dia. O oprimido, então, não se opõe ao seu opressor. Você deve citar alguma situação em que tenha presenciado ou sofrido a violência simbólica, contextualizando-a.

Resumo

Esta aula aborda os conceitos de violência, tendo-a como uma situação que altera um determinado código de conduta e padrões de comportamento que os grupos sociais já estabeleceram de antemão. Tais conceitos vão depender da capacidade de interpretação de um fenômeno, seja ele físico, moral ou simbólico, que os grupos desempenham em suas relações cotidianas e históricas. A questão da caracterização de algum ato como violento ou não vai mudando ao longo da história, como apontado no texto: o que hoje em dia é considerado violência contra a mulher, na nossa sociedade, por exemplo, até pouco tempo atrás, era aceito socialmente, devido à mulher ser considerada um ser subjugado ao seu marido. Nos dias atuais, o caráter da violência mudou. Devido às nossas relações sociais e à dinâmica diferente em que nossa sociedade está baseada, consideramos qualquer forma de produzir sofrimento e dano moral e físico uma forma de violência. Portanto, ela deve ser analisada a partir de um determinado contexto, que articule as práticas e as relações sociais.

São definidos três tipos gerais de violência, segundo a OMS: a violência autodirigida (violência dirigida contra si mesmo); a violência interpessoal (quando um indivíduo inflige violência a outro(s) ou, então, quando um grupo pequeno de indivíduos inflige violência entre si) e a violência coletiva (relacionada a grupos maiores, tais como Estado, organizações criminosas, traficantes ou grupos terroristas). A OMS também caracteriza a violência quanto à sua natureza, como violência física, psicológica, sexual e a privação ou negligência.

A questão da violência no Brasil é apontada como entranhada em nossas origens, na forma de uma herança autoritária. A escravidão é utilizada como exemplo para exprimir a violência legitimada e institucionalizada pelo Estado até o ano de 1888. Nos dias de hoje, vemos a violência policial legitimada pelo Estado, assim como a criminalização da pobreza e dos jovens de comunidades carentes.

O texto também aponta as teses equivocadas sobre violência, ressaltadas por Michel Misse. O autor contrapõe a tese de que as classes perigosas e marginais, perpetradoras de violências, são aquelas desprovidas de recursos materiais. Para ele, há um equívoco ao se acusar o pobre de ser um elemento violento e criminoso na nossa sociedade.

Além disso, a violência simbólica é tratada como dissimulada, não percebida pelos indivíduos, que muitas vezes não a veem como violência,

mas como algo normal, que ocorre no dia a dia. Ela está ligada a uma forma de pensamento dominante na sociedade, que vai ditar o que é certo e o que é errado.

Leituras recomendadas

Vale a pena conferir o artigo “Violência: um problema global de saúde pública”, dos autores Linda L. Dahlberg e Etienne G. Krug. O texto está disponível no *site*:

<http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0>

A “Entrevista com Orlando Zaconne” também é recomendada. O delegado da Polícia Civil do Rio de Janeiro foge a estereótipos, é a favor da legalização das drogas e defende o papel do delegado, dentro do cenário democrático do nosso país, como aquele que garante a liberdade. A entrevista está disponível no *site*:

<http://site.adital.com.br/site/noticia.php?lang=PT&cod=74822>

Aula 7

Violência e criminalidade:
pensando o Brasil

*Nalayne Mendonça Pinto
Ana Paula Alves Ribeiro*

Meta

Apresentar a definição de crime e violência no Brasil contemporâneo, relacionando-a com a violência urbana e as populações mais vulneráveis, como a juventude pobre e/ou negra.

Objetivos

Esperamos que, ao final desta aula, você seja capaz de:

1. avaliar as manifestações de violência no Brasil, relacionadas ao contexto histórico das ditaduras e à manutenção de práticas violentas do Estado;
2. reconhecer a criminalização da pobreza e das periferias (seletividade da violência estatal);
3. identificar as formas de violência no Brasil contemporâneo.

Introdução

Nos dias atuais, dentro das Ciências Sociais, alguns temas de maior visibilidade são os que englobam ao menos quatro campos: violência, criminalidade, direitos humanos e segurança pública. Esta aula pretende tratar da constituição da violência na história do país e, mais recentemente, da configuração dos crimes e da violência urbana no Brasil contemporâneo. Esses campos já consolidados, compostos por diversos grupos de pesquisa com abordagens teórico-metodológicas bem diferenciadas, assim como seus temas, passam a emergir a partir dos anos 1980. Não coincidentemente, trata-se da mesma década em que o processo de redemocratização se inicia, após o país ter estado desde 1964 imerso em uma ditadura militar na qual direitos civis e políticos foram suspensos. Também não é coincidência o fato de que, nesse mesmo período, a violência e os crimes (tais como homicídios) tenham aumentado nas metrópoles, entrando, assim, na agenda das políticas públicas e das pesquisas em Ciências Sociais.



Não trataremos de segurança pública nesta aula, mas vale a pena guardar a definição trazida pelo antropólogo e cientista político Luiz Eduardo Soares:

Segurança pública é a estabilização universalizada, no âmbito de uma sociedade em que vigora o Estado Democrático de Direito, de expectativas positivas a respeito das interações sociais – ou da sociabilidade, em todas as esferas da experiência individual. O adjetivo “positivo” sinaliza a inexistência do medo e da violência (em seus significados negativos), e a presença da confiança, em ambiente de liberdade. Corresponde, portanto, à fruição dos direitos constitucionais, em particular daqueles que se relacionam mais imediatamente com a incolumidade física e moral, e à expectativa de sua continuidade ou extensão no tempo, reduzindo-se a incerteza e a imprevisibilidade, o medo e a desconfiança. E assim concorrendo para que círculos virtuosos substituam círculos viciosos – dinâmicas negativas que se retroalimentam, estimuladas por narrativas dominadas pelo medo e pela demonização do outro.

Em vez de atitudes defensivas de quem espera agressões e as acaba precipitando, no ambiente seguro predominam posturas desarmadas e cooperativas, que estimulam a difusão de respostas e expectativas sociáveis e produtivas (SOARES, 2012, p. 91).

A consolidação das áreas anteriormente mencionadas nos últimos 30 anos pode ser demonstrada pela expansão dos grupos de pesquisa e pela rede de colaboradores, além da produção de monografias, dissertações e teses defendidas nos bacharelados e programas de pós-graduação a cada ano. Os seminários organizados por tais núcleos, laboratórios e grupos de trabalho, além das mesas nos congressos nacionais e internacionais também confirmam o fortalecimento desse campo.

No que se refere ao reconhecimento que a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS) dá à área, temos, desde o início dos anos 1990, publicações regulares, fora as pesquisas premiadas e editadas por essa instituição. Mais recentemente (2011), foi publicado um livro chamado *As Ciências Sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil*. O livro sintetiza a trajetória de diversos intelectuais que inauguraram as pesquisas e análises no campo da violência e segurança pública. Pela *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais* (BIB), foram produzidos dois textos relevantes: o primeiro, de Sérgio Adorno, publicado em 1993, denominado “A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático”. O segundo foi “Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal: uma bibliografia”, de Roberto Kant de Lima, Michel Misse e Ana Paula Miranda, publicado sete anos depois, em 2000.

Ainda no âmbito da ANPOCS, podemos encontrar o texto de Alba Zaluar “Violência e crime”, disponível em *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*, publicado em 1999, assim como estes mais recentes: o texto de César Barreira e Sérgio Adorno, “A violência na sociedade brasileira”, publicado em 2010 no livro *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Sociologia*, e o de Luiz Eduardo Soares e Miriam Guindani, “Direitos humanos e ciências sociais no Brasil”, também de 2010, publicado no volume de *Ciência Política*.

O que esses textos destacam, além de levantamentos minuciosos da produção dos pesquisadores e dos grupos de pesquisa, é o crescimento e consequente consolidação de seus respectivos campos.

As referências indicadas nesses levantamentos bibliográficos estão muito longe de esgotarem o debate. Da mesma forma, nossa sétima aula também não tem essa pretensão, visto que ela é apenas um guia para que possamos compreender algumas questões relevantes a este curso: a polissemia que o conceito e a prática da violência nos apresentam, o crescimento da violência urbana, dos crimes violentos e a percepção de insegurança e medo nas cidades e grandes metrópoles a partir dos anos 1980. Aqui também não pretendemos abordar a questão da violência de forma genérica (para isso, voltemos à Aula 6), tampouco a questão da violência rural, que por si só é um campo próprio.

Cabe ressaltar ainda que falar de violência e criminalidade não é travar um debate homogêneo. Como apontamos, os campos teóricos e metodológicos são bem diversos, assim como as formações de seus especialistas. Com predominância nas áreas de Ciências Sociais, Antropologia e Sociologia Urbana, Ciência Política, História e Direito, os especialistas supracitados discutem temas amplos como:

- aumento da violência;
- tráfico e comercialização de armas e drogas ilícitas;
- prevenção à violência;
- uso de drogas;
- prevenção ao uso e abuso de drogas;
- sistema de justiça;
- sistema prisional;
- polícias;
- segregação espacial;
- medo;
- sistemas informais de resolução de conflitos;
- mídia e violência;
- violência doméstica e suas interseções com raça/cor, gênero, geração, religião, local de moradia.

Nesse sentido, é interessante pensar sobre como se deu a formação de muitos desses profissionais e quais arcabouços teóricos foram utilizados para responder à questão do crime e do medo nas cidades brasileiras.

Muitos dos pesquisadores que tradicionalmente atuam nessa área nasceram entre os anos 1940 e 1950 e, em paralelo à sua formação, viveram ativamente um período de intensa transformação política e social. Formados, como dito, em Ciências Sociais, História, Direito, Sociologia, Política e Antropologia Urbana, muitos deles estudaram as favelas e as periferias das grandes cidades, os sistemas de justiça, a pobreza, a criminalidade, entre outros temas, tornando-se grandes conhecedores desses tópicos, mobilizando recursos e tentando dar conta das inúmeras demandas de uma grande metrópole. A atuação desses cientistas sociais em universidades, movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos, ONGs e, posteriormente, a participação de muitos deles na formulação, implementação e análise das políticas públicas e nas questões relacionadas à segurança em municípios e estados, deram, muitas vezes, o tom dos debates levantados (ZALUAR, 1999; BARREIRA e ADORNO, 2010).

Porém, antes de mergulharmos nos aspectos históricos que nos trouxeram até aqui, que tal definirmos o que seriam crime e violência? Utilizaremos, para tanto, a definição de Sergio Adorno, professor da Universidade de São Paulo (USP):

A palavra *violência* tem origem no verbo latino *violare*, que significa tratar com violência, profanar, transgredir. Faz referência ao termo *vis*: força, vigor, potência, violência, emprego de força física em intensidade, qualidade, essência. Na tradição clássica greco-romana, violência significava o desvio, pelo emprego de força externa, do curso “natural” das coisas. Hoje, o termo é empregado de modo polissêmico. Designa fatos e ações humanas que se opõem, questionam ou perturbam a paz ou a ordem social reconhecida como legítima. Seu uso corrente compreende o emprego de força brutal, desmedida, que não respeita limites ou regras convencionadas. Seus múltiplos significados gravitam em torno do universo de valores que constitui o “sagrado” para determinado grupo social (...). *Crime*, por sua vez, é a violência codificada nas leis penais. É parte do repertório de ações violentas, dado que as ações hoje reconhecidas como violentas não estavam lá até há pouco reconhecidas como crime nas legislações penais, como, por exemplo, a violência nas relações de gênero. Do mesmo modo, certos comportamentos eivados de preconceito contra grupos determinados – negros, migrantes, mulheres, pobres, homossexuais – dificilmente são caracterizados como

crimes. Compreendem violência simbólica, pois agridem valores culturais relativos ao respeito mútuo e à dignidade das pessoas (ADORNO, 2012, p. 72).



Dica de leitura

Publicado em 1996 pela Editora Moderna, *Da revolta ao crime S.A.*, de Alba Zaluar, é uma boa introdução ao conceito e ao campo teórico da violência, não se restringindo apenas às questões brasileiras. O livro está disponível para *download* no *site* do Nupevi/Iesp/Uerj.

É a partir das práticas sociais em constante transformação e do que se codifica pelas leis penais, aspectos dependentes de local e época histórica, que os nossos pesquisadores vão se pautar, tanto na definição do que é violência e do que é crime, quanto na formulação de agendas de pesquisas e implementação de políticas públicas.

A violência e a criminalidade, definitivamente, constituem um dos campos mais vastos dos estudos humanos. Esta aula é apenas uma largada nesta corrida. Vamos?

O campo dos estudos sobre violência, crime e medo

Quando se fala acerca dos estudos sobre criminalidade e violência no Brasil nas últimas décadas e, posteriormente, sobre os estudos relacionados a justiça criminal e segurança pública, os pesquisadores concordam que esse campo surge em parte como herança do processo totalitário da ditadura militar, que esteve vigente no país entre 1964 e meados dos anos 1980, e do aumento de crimes violentos no início dos anos 1980.

Uma história muito boa é contada por Barreira e Adorno (2010), a partir de uma notícia de jornal da década de 1960. Eles falam de um tempo em que dois presidiários, condenados por furto, fugiram de uma penitenciária e foram recapturados. Tal notícia era pouco usual naquele momento, em que não havia páginas policiais, e esse tipo de crime, caso aparecesse na imprensa, sairia nos jornais mais populares.



Figura 7.1: Crimes relacionados à honra, assim como acertos de contas, costumavam ser mais usuais.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:O_Exemplo_1902_Batida_policial.jpg

A surpresa naquele momento era noticiar a prisão/fuga/recaptação de duas pessoas condenadas e presas por furto, crime noticiado atualmente apenas quando é realizado por grandes quadrilhas, com estratégias de ação.

A violência e o crime não estavam, como hoje, popularizados em jornais impressos e eletrônicos diários, com programas de apresentadores sensacionalistas e comentaristas de segurança pública disponíveis em todos os canais abertos de TV. Hoje, em nosso país, absorvemos e corporificamos narrativas de violência, as que sofremos e as dos outros – dos parentes, vizinhos, amigos e estranhos. Somos todos um pouco “especialistas em crimes e violência”.

Hoje, o que se apresenta em nossos noticiários de forma mais frequente são os crimes relacionados a:

- tráfico e comercialização de drogas (assim como a violência gerada por eles);
- abuso da polícia militar;
- colapso do sistema prisional;
- feminicídio;
- discriminação, criminalização e extermínio intensivos de populações mais vulneráveis, tais como jovens negros, pobres e homossexuais, apenas para dar alguns exemplos, praticamente todos tipificados como sujeitos de crimes violentos.



Feminicídio



Fonte: (adaptado de) http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Machismo_con_las_mujeres.jpg

Comumente, os termos *feminicídio* e *femicídio* são usados como sinônimos para a morte de mulheres em razão de seu sexo. Feminicídio é algo que vai além da misoginia, criando um clima de terror que gera a perseguição e a morte da mulher a partir de agressões físicas e psicológicas dos mais variados tipos, como:

- abuso físico e verbal;
- estupro;
- tortura;
- escravidão sexual;
- espancamento;
- assédio sexual;
- mutilação genital e cirurgias ginecológicas desnecessárias;
- proibição do aborto e da contracepção;
- cirurgias cosméticas;
- negação da alimentação;
- maternidade, heterossexualidade e esterilização forçadas.

Constitui uma categoria sociológica claramente distinguível e que tem adquirido especificidade normativa a partir da Convenção de Belém do Pará, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 9 de junho de 1994 e ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995. A noção de feminicídio tem sido utilizada para descrever e denunciar mortes de mulheres em diferentes contextos sociais e políticos.

É bom lembrar que estamos falando aqui de crimes no plural, não como fenômeno unitário, como bem nos lembra Edmundo Campos Coelho (2005). São também crimes os homicídios, estupros, assaltos com violência, roubos e furtos (de residências, estabelecimentos e veículos), tentativas de homicídio e lesões corporais.

Algumas questões devem ser consideradas, para que retornemos a discutir o aumento de determinados tipos de crime e a emergência dos estudos sobre violência e criminalidade.

1. O que ocorre na transição democrática em termos urbanísticos, sociais, políticos e econômicos, em suma, o que muda no Brasil em um período de vinte anos, que faz com que determinados tipos de crime passem a aparecer com mais frequência? E que crimes são esses?

Resposta Comentada

Violência contra mulher e feminicídio (um exemplo de reflexão pretendida):

“Fiz por ciúme”, disse Marcos Aurélio Barbosa da Silva, que matou covardemente a facadas sua namorada, a professora Sandra, e o filho dela, Icauã, de apenas 10 anos, que tentou evitar a tragédia. Os crimes aconteceram em Olinda, na noite de domingo, e engrossaram a estatística vergonhosa da violência contra a mulher. Os nomes abaixo são os das vítimas de janeiro de 2014 no estado de Pernambuco. Sandra e Icauã não podem e não devem ser apenas mais dois nesta lista.

01.01 Jaqueline Carlos Teixeira, 20 anos

01.01 Élcia Barbosa da Silva, 29 anos

01.01 Cícera Maria do Nascimento Evangelista, 32 anos

04.01 Janiele Xavier de Moura, 15 anos

08.01 Maria das Graças da Silva, 41 anos

13.01 Terezinha Soares Cunha, 70 anos

14.01 Scarlat de Oliveira Silva, 21 anos

15.01 Michele Belarmino de Souza, 21 anos

15.01 Laryssa Maria da Silva Santos, 20 anos

15.01 Deiziane Luciana da Silva, 26 anos

16.01 Fernanda C. Dias de Lima, 24 anos

16.01 Dina de Lima Galdino, 25 anos

16.01 Adriana Maria da Silva, 27 anos

17.01 Tais Natiara da Silva, 21 anos

19.01 Isabel Cristina G. de Andrade, 33 anos

25.01 Mayara Mirella Muniz da Silva, 14 anos

25.01 Georgia Pereira de Moraes, 26 anos

29.01 Sileide Simone B. Castor, 43 anos

16.02 Sandra Lúcia Fernandes, 48 anos, e Icauã Rodrigues, 10 anos

Fonte: *Diário de Pernambuco*, 18 de fevereiro de 2014.

A violência (histórica) contra mulheres, não somente a que fica expressa nesta lista, mas também a que as impede de terem direito a decisões sobre o próprio corpo (cometida pelo Estado e pelas igrejas), as desigualdades nas relações de gênero, as violências diárias, assédios e discriminações são, hoje, temas de vários debates e pesquisas. Violência contra as mulheres e feminicídio são questões distintas, porém intrinsecamente relacionadas. Para saber um pouco mais sobre este debate, propomos uma visita ao *site* da Secretaria de Políticas para as Mulheres e conheça a legislação que diz respeito ao feminino [www.spm.gov.br], assim como sugerimos a leitura da Lei Maria da Penha [http://www.mulheresdireitos.org.br/publicacoes/LMP_web.pdf]. Indicamos, para um debate mais rico, a leitura dos seguintes textos: “Qué es un feminicidio? Notas para un debate emergente” (em espanhol, de Rita Segato), texto científico publicado na revista do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília (*Série Antropologia*), sobre a questão do assassinato de mulheres [<http://www.cuentaconmigo.org.mx/articulos/segato.pdf>]; “Violência contra as mulheres, violência estrutural e violência urbana: conexões perversas”, de Ana Paula Portella [http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3454:violencia-contras-as-mulheres-violencia-estrutural-e-violencia-urbana&catid=215:artigos-e-textos&Itemid=149], e “‘Femicídios’ e as mortes de mulheres no Brasil”, de Wânia Pasinato [<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n37/a08n37.pdf>]. Um artigo recente, “‘Matei por amor’: a complexa noção do ataque vil às mulheres”, de Paula Libence [<http://www.geledes.org.br/areas-de-atuacao/questoes-de-genero/180-artigos-de-genero/23551-matei-por-amor-a-complexa-nocao-do-ataque-vil-as-mulheres-por-paula-libence>], também poderá ser um bom apoio para o debate.

Democratização e manutenção das práticas violentas

Anos 1980: a configuração da violência urbana

A prática da violência não é algo novo na história do Brasil.

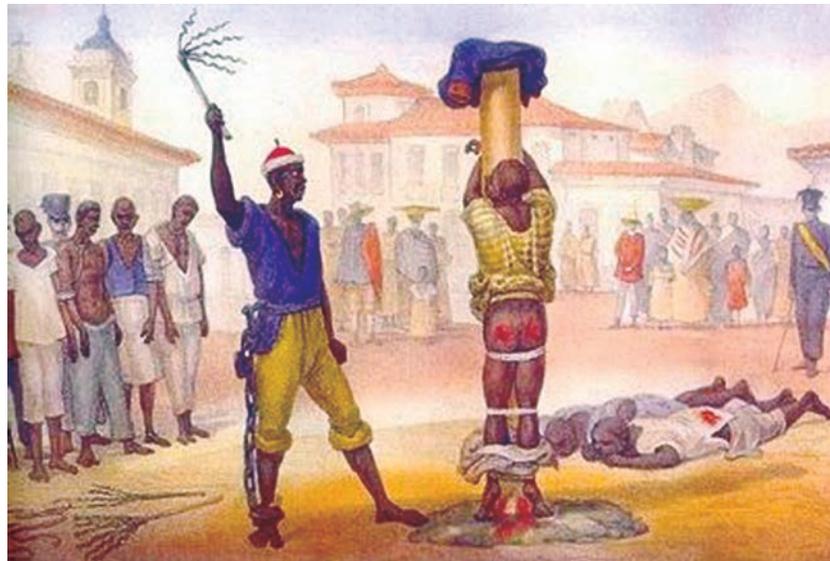


Figura 7.2: *Pelourinho*, de Jean-Baptiste Debret.

Fonte: <http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Pelourinho.jpg>

Durante o período colonial e, posteriormente, durante o Império, uma rotina de práticas violentas era estabelecida por alguns grupos sociais, visando ao controle das terras e dos corpos, por exemplo. Os negros escravizados, tidos legalmente como propriedades, tinham seus corpos castigados fisicamente e, no âmbito familiar/privado, havia a violência física cometida contra mulheres e crianças.

O que, nesse sentido, a violência crescente, percebida ao longo dos anos 1980, apresenta de diferente? Nesse período, o Brasil conheceu, em quase todos os seus estados e em suas grandes cidades, principalmente nas regiões metropolitanas (São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre, Curitiba), um novo crescimento da criminalidade. Entretanto, ao contrário do que ocorreu nas primeiras décadas da República, desta vez os crimes violentos foram mais divulgados, com grande destaque para o homicídio.

Segundo alguns especialistas, o aumento da violência, da criminalidade e do número de assassinatos não pode ser explicado apenas em razão

da crise econômica, do desemprego e da exclusão social. Ao contrário, essa onda recente de violência deve ser compreendida dentro do panorama do crime organizado internacionalmente. Torna-se necessário pensar o crime também globalizado, com características econômicas, políticas e culturais *sui generis* (ZALUAR, 1997, p. 44); um modelo de poder que se impõe aos indivíduos e à sociedade contemporânea, destruindo antigas formas de sociabilidade e solidariedade, e criando novos valores.

Ainda que nem todo crime cometido esteja diretamente ligado ao tráfico de drogas, Alba Zaluar (1998, 1999), a partir dos resultados de suas pesquisas, argumenta que a rede do tráfico acabou por tornar-se o poder central nas favelas. Com isso uma nova dinâmica passa a se impor: inimigos eliminados, moradores muitas vezes perseguidos e expulsos de suas casas e interferências diretas nas organizações comunitárias, gerando, entre tantas consequências, mudanças na sociabilidade local, nas relações de vizinhança, na confiança estabelecida entre moradores e grupos associaivistas locais e enfraquecimento do poder público e da construção da cidadania.

Politicamente, os anos 1980 se apresentam como um momento de intensa transformação social, após uma ditadura militar que deixou a população sem seus direitos políticos (de votar e ser votado) e civis (de organização, de ir e vir etc.). O período após a ditadura aliou processos de democratização e de aumento da violência que passaram a ocorrer ao mesmo tempo, e as práticas violentas herdadas do regime autoritário tornaram-se parte do nosso cotidiano, principalmente no que se refere à atuação da Polícia Militar.



Ditadura militar brasileira

A ditadura militar brasileira iniciou-se imediatamente após o contragolpe militar de 1964 e durou até 1985, com a abertura do regime. As práticas de perseguição política, de repressão cultural e de suspensão de direitos civis e políticos se tornaram constantes durante o período em que durou esse governo.

Violência no Brasil contemporâneo

O processo civilizador retrocedeu, tornando preferenciais ou habituais os comportamentos violentos nos conflitos dentro da classe social, da família, da vizinhança. A fragmentação das organizações vicinais e familiares facilitou o domínio dos grupos de traficantes no poder local, que, por sua vez, aprofundou a ruptura dos laços sociais no interior da família e entre as famílias na vizinhança, acentuando o isolamento, a atomização e o individualismo negativo (ZALUAR, 1998, p. 291-292).

Em 1985, o livro *A máquina e a revolta* surgiu como um clássico da antropologia urbana, originado da pesquisa de doutorado que Alba Zaluar realizou desde 1980, na Cidade de Deus, zona oeste do Rio de Janeiro, tendo como objetivo estudar a cultura da pobreza. Chegando ao bairro para fazer seu trabalho de campo, ela passou a registrar quase por acaso a primeira guerra de traficantes de drogas no Rio de Janeiro. No capítulo “Trabalhadores e bandidos: identidade e discriminação”, Zaluar tenta dar conta das aceleradas transformações ocorridas na comunidade carioca da Cidade de Deus, por conta do tráfico e comercialização de drogas e do impacto desse comércio sobre os moradores.

Nos seus posteriores projetos de pesquisa, a antropóloga passou a estudar efetivamente o tráfico de drogas no local e suas redes, ou o que ela chama de “a rapaziada do tráfico”, trabalhando naquele bairro por aproximadamente uma década, juntamente com seus assistentes de pesquisa, originando, assim, o livro *Condomínio do diabo*, publicado pela editora Revan em 1994.

Durante esse período, com a evidência que o bairro ganhou por conta da violência e de crimes brutais, veio também a estigmatização. A Cidade de Deus passou, então, a ser conhecida do grande público, através dos meios de comunicação, como um bairro cuja violência era atribuída principalmente ao tráfico de drogas e a seus prejuízos diários contra os moradores. Esse processo, em que o tráfico é arbitrário e violento, e a polícia e os políticos são acusados constantemente de serem corruptos e agressivos, conseqüentemente gerou o esfacelamento da confiança que alguns dos moradores depositavam no Estado e provocou a fragmentação das redes sociais existentes. Devemos ressaltar que esse fenômeno não foi exclusivo da Cidade de Deus, tendo sido observado em vários municípios brasileiros.

Nas pesquisas sobre criminalidade, devemos observar os fatos em duas dimensões: a pessoal, na qual cada pessoa se diferenciara da outra pelo gênero, cor/raça, escolaridade, renda e local de moradia, e a dimensão ecológica, que propõe uma reflexão sobre o espaço onde os moradores da cidade circulam, interagem, dialogam e agem.

Com relação à dimensão ecológica, podemos afirmar que, devido ao medo, o contato com os amigos e com a família diminuiu. Na memória dos entrevistados, esse medo se justifica porque, na prática, os marginais de ontem não são os bandidos de hoje. Existia, no passado, uma distância entre os que exerciam a atividade ilegal e a população, sem motivos reais para se ter medo, assim como uma idealização desse tempo remoto em relação ao presente vivido, situação semelhante à encontrada por Teresa Caldeira em sua pesquisa realizada em São Paulo nos anos 1980/90.

A existência de um tráfico de drogas violento e delimitador de territórios, que altera todas as relações, vai afetar diretamente a vida social e cultural das pessoas nos seus bairros. Essas relações não são afetadas só dentro da rede, mas na relação desta com o mundo exterior, já que não se pode mais transitar pelos morros e, em alguns casos, pelos bairros e entre eles com facilidade e segurança. Alba Zaluar ressalta os prejuízos desse aspecto local:

1. propagação de lugares com poucos serviços públicos (baixo saneamento, saúde precária, poucos profissionais qualificados) e controle evidente, que amedronta a população local; existência de territórios militarmente controlados por quadrilhas. Não é apenas a cultura de portar armas, é o impacto do tráfico armado na população e suas consequências;
2. existência de um conflito armado e a transformação deste na vida das pessoas, mantendo ainda a herança que o regime militar legou à polícia, que oprime violentamente moradores de favelas e conjuntos habitacionais.

É importante ressaltar que, em seus estudos sobre criminalidade e violência, Alba Zaluar aponta que a manifestação de ódio não é de classe. O “outro” é a outra quadrilha. O “alemão” é o “outro”, o “estranho”, o “inimigo”; desse modo, o outro acaba sendo o garoto que pertence à outra quadrilha, outro comando, mas que tem a mesma identidade étnica, a mesma classe social, que mora na mesma vizinhança.

O município do Rio de Janeiro acompanharia, ao longo das décadas seguintes, o crescimento da violência gerado pelo tráfico de drogas em todos os bairros. Mas, seja pela falta de policiamento adequado, seja pela omissão do Estado ou pelo fracasso (óbvio) de políticas assistencialistas e paternalistas, o fenômeno da violência estigmatizou, sobretudo, os bairros mais pobres e as favelas da cidade. É então que se começa a confundir a profunda desigualdade existente em nosso país e em nossa cidade com o conflito permanente que se observa nela, gerado por uma suposta cidade partida, como se todas, de certa forma, não o fossem. A violência urbana, percebida como problema pelas classes populares, também vinha ocorrendo em outras metrópoles nas mesmas décadas.

Essa situação demonstra uma grande fragilidade no aspecto da segurança pública das populações metropolitanas durante o período entre os anos 1980 e 1990, já que elas sofrem o domínio das quadrilhas nos acessos à comunidade, criando uma espécie de “liberdade vigiada”. Do mesmo modo, no exercício tirânico de uma dita “lei do morro”, segundo a qual o mau pagador, o alcaguete – vulgo X-9 (ou o suspeito de) –, o que furta e rouba, o que ousa reclamar da mercadoria vendida, o que confronta por alguma razão algum dos poderosos membros das quadrilhas, deve morrer. Situação correlata (guardando as devidas proporções) se mostrou com a emergência das milícias, perigo tão grande quanto o dos grupos de extermínio que atuaram (e ainda atuam) em diversas localidades. Completando esse cenário, o poder público (pensando em termos nacionais) mostrou-se tímido diante de tal situação.

Teresa Caldeira, o medo e o crime na cidade de São Paulo

Segundo Teresa Caldeira (2011), até os anos 1970, violência não era um assunto. Assuntos correntes eram, então, a falta de água, de esgoto etc. Formada pela USP (Universidade de São Paulo), com mestrado orientado por Ruth Cardoso, Teresa Caldeira pesquisa, desde os anos 1970, no âmbito da Antropologia Urbana, o contexto cultural da ação política em bairros da periferia de São Paulo. O momento era o processo de redemocratização do país, em que os direitos políticos estavam sendo resgatados, e estes foram, portanto, o foco de sua pesquisa.

Seus interesses por movimentos sociais, periferias e classes populares levaram-na a desenvolver sua pesquisa de campo em São Miguel, periferia de São Paulo, com a associação de moradores e grupos de mulheres.

Sua dissertação, *A política dos outros*, defendida em 1982 e publicada em livro em 1984, acabou por conduzi-la a querer desenvolver uma pesquisa sobre São Paulo e suas transformações. Durante um período que se inicia nos anos 1960, São Paulo se modifica radicalmente: as classes altas abandonam o centro, criando condomínios fechados fora dele; a periferia se urbaniza a partir de movimentos sociais efetivos, que forcem investimentos em suas áreas, modificando, assim, a qualidade do espaço urbano; as relações pessoais se modificam a partir dos espaços de moradia e sociabilidade, fazendo com que alguns espaços caiam em decadência – como é o caso do grande centro, que ficou abandonado e deteriorado – e outros se enobrecem, em um processo hoje conhecido como gentrificação. Teresa Caldeira fala, assim, sobre o aumento do medo dos crimes violentos e sobre as narrativas, discursos e reações a esse medo.

Se a violência aumenta no Brasil a partir dos anos 1980, o mesmo ocorre na cidade de São Paulo. Os crimes estão nas conversas diárias, nos jornais impressos, nos programas televisivos, e passam a criar uma narrativa.

Falar ajuda a lidar com a violência? Para Caldeira, falar aumenta a sensação de insegurança e de perigo. Conseqüentemente, muda-se a vida cotidiana por conta do crime e do medo. Essa é uma das conclusões de *Cidade de muros*, fruto de uma pesquisa realizada entre 1988 e 1998, que originou sua tese de doutorado e foi publicada em 2000 no Brasil. Segundo a própria antropóloga, o texto é resultado da combinação de metodologias e diferentes tipos de informações, já que a observação participante, “método por excelência de um estudo etnográfico, nem sempre foi viável (...) por uma série de razões” (CALDEIRA, 2000, p. 13). Estudar a violência por meio da observação participante pode ser complicado, senão impossível.

De acordo com a pesquisadora, o estudo sobre violência e segregação espacial que ela gostaria de fazer só seria viável na região metropolitana de São Paulo e isso careceria de uma etnografia dos diferentes bairros, utilizando uma estratégia para cada um. Bairros periféricos ainda têm vida pública, são mais abertos à observação participante, ao contrário dos bairros de elite e classe média, com suas mansões, condomínios e prédios.

Para Caldeira, violência era uma questão da dinâmica da cidade, e não adiantava abordá-la como um estudo de São Miguel Paulista, já que não se tratava de um problema do bairro. Estando a violência em toda a periferia, estudos sobre bairros específicos geraria, para ela, a estigmatização destes.

De acordo com sua pesquisa, de forma geral, as narrativas simplistas, intolerantes, marcadas por preconceitos e estereótipos, ao invés de controlar, reproduzem o medo e a violência. Falando do crime, reordena-se o mundo. Nesse sentido,

Geralmente, a experiência de um crime violento é seguida de reações como cercar a casa, mudar de endereço, controlar as atividades das crianças, contratar seguranças, não sair à noite, evitar certas áreas da cidade e assim por diante, ações essas que reforçam um sentimento de perda e restrição, assim como uma sensação de uma existência caótica num lugar perigoso. Experiências de crime também são seguidas pela fala do crime, na qual o acontecimento é recontado e discutido inúmeras vezes (CALDEIRA, 2000, p. 33).

O medo e a fala do crime não apenas produzem certos tipos de interpretações e explicações, habitualmente simplistas e estereotipadas, como também organizam a paisagem urbana e o espaço público, moldando o cenário para as interações sociais que adquirem novo sentido numa cidade que progressivamente vai se cercando de muros (...). Essas narrativas e práticas impõem separações, constroem muros, delineiam e encerram espaços, estabelecem distâncias, segregam, diferenciam, impõem proibições, multiplicam regras de exclusão e de evitação e restringem movimentos. Em resumo, elas simplificam e encerram o mundo. As narrativas de crimes elaboram preconceitos e tentam eliminar ambiguidades (*ibidem*, p. 27-28).



Sugestão de livro: Cidade dos muros

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Editora 34 e Edusp, 2000. 400 p.



O aumento dramático da violência em São Paulo nos últimos anos tem como contrapartida o fracasso da Justiça e da polícia em combater a violência e a criação de formas inéditas de discriminação social. *Cidade de muros* analisa em detalhes a maneira pela qual crime, medo e desrespeito aos direitos dos cidadãos associaram-se a transformações urbanas em São Paulo, produzindo um novo padrão de segregação espacial durante as duas últimas décadas. Tal combinação de violência cotidiana e falência institucional tem sérias consequências: a privatização da Justiça e da segurança, o apoio a ações ilegais e violentas da polícia e a reclusão de segmentos da sociedade em enclaves fortificados. O resultado é a fragmentação do espaço público, a valorização da desigualdade e o incentivo ao preconceito em relação a vários grupos sociais. Fatores que, na argumentação da autora, representam os principais desafios à consolidação da democracia e do estado de direito no Brasil.

Fonte: Editora 34.

Sugestão de vídeo: “Narradores urbanos, antropologia urbana e etnografia nas cidades brasileiras: Teresa Caldeira”

Sinopse: Série documental que apresenta as cidades brasileiras a partir do olhar de antropólogos que consolidaram a pesquisa em Antropologia Urbana no Brasil. A antropóloga Teresa Caldeira apresenta sua trajetória intelectual e situa sua contribuição para o campo da Antropologia Urbana no Brasil, a partir de suas pesquisas sobre a dinâmica cultural na cidade de São Paulo pela ótica dos estudos sobre trabalho, movimentos sociais, cotidiano e violência nas periferias das modernas cidades contemporâneas.

Disponível em: <<http://vimeo.com/54932466>>. Acesso em: 29 jul. 2014.

com o passar dos anos, o discurso de pessoas envolvidas com o tema da segurança pública tem ficado cada vez mais crítico em relação às UPPs. Inicialmente, falava-se de uma experiência de polícia comunitária, de uma alternativa às incursões bélicas às favelas, de se oferecer às áreas pobres um serviço público de segurança. Agora, fala-se da militarização da vida cotidiana, do cerceamento de liberdade da população das áreas ditas pacificadas, de um urbanismo de minoria que promove a segregação urbana e as remoções.

Disponível em: <<http://www.viomundo.com.br/entrevistas/luiz-eduardo-soares-desmilitarizar-a-pm-legado-historico-do-escravagismo-que-matou-9-646-pessoas-em-dez-anos-no-rio.html>>. Acesso em: 29 jul. 2014.

Para responder a esta pergunta, sugerimos o acesso a reportagens publicadas em jornais de grande circulação e na mídia alternativa, além das seguintes páginas:

- *site* da UPP-RJ [<http://www.upprj.com>];
- *site* da UPP-Social [<http://uppsocial.org>];
- texto “UPP Social: ações sociais para a consolidação da pacificação”, de Ricardo Henriques e Silvia Ramos [<http://www.ie.ufrj.br/oldroot/datacenterie/pdfs/seminarios/pesquisa/texto3008.pdf>];
- entrevista com Luiz Eduardo Soares, no *site* Viomundo (mesmo *link* da citação).

Caso tenha acesso, indicamos também o filme *5x Pacificação: as UPPs segundo quem vive o dia a dia das comunidades do Rio*, dos mesmos realizadores do filme *5x Favela*.

Paradigmas de políticas para os jovens vulneráveis: prevenção da violência

Contemporaneamente, temos autores como Zygmunt Bauman e Néstor García Canclini, que refletem em suas pesquisas e textos uma sensação incômoda que chamaremos aqui de desconforto (chamada por Sigmund Freud de mal-estar). Essa sensação gera efeitos ocasionados pela vida conturbada e os tempos turbulentos que conhecemos, como:

- a insegurança;
- o medo;
- a falta de confiança nas instituições e entre as pessoas;
- a incompreensão aguda das diferenças.

Desse modo, esses autores apontam para uma vulnerabilidade percebida, desde o século XIX, em todos os humanos. Não estamos livres dessa turbulência ou, como os economistas gostam de sugerir, estamos em um momento de crise.



Figura 7.3: Sigmund Freud, o fundador da Psicanálise.

Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Freud_ca_1900.jpg?uselang=pt-br

Mesmo em países mais desenvolvidos, essas vulnerabilidades existem, em maior ou menor grau, dentro dos mais variados grupos sociais. Falamos da diversidade existente em cada país, das minorias política-

mente desprivilegiadas e, pouco a pouco, entendemos que estamos longe de resolver assuntos importantes, como as questões etnoraciais, de gênero e de classe, por exemplo, e que essa vulnerabilidade torna alguns grupos mais suscetíveis a ataques violentos, a pressões econômicas, a discriminações e intolerâncias de todos os tipos.

Dos grupos vulneráveis mais constantes nas pesquisas antropológicas, percebemos que analisar transversalmente classe, raça/etnia, gênero, idade e local de residência produz inúmeras variáveis passíveis de serem investigadas e vulnerabilidades heterogêneas impossíveis de serem descritas em um só trabalho. A opção, nesta aula, de falar das vulnerabilidades geracionais, mais precisamente de um dos extremos da pirâmide etária – os mais jovens – se deu porque a(s) juventude(s) é(são) um dos grupos que mais transita(m) nesse espaço urbano e que mais sofre(m) pressão dessas transformações. Baixa escolaridade, dificuldades de inserção no mercado de trabalho, desemprego, gravidez na adolescência, criminalidade etc. são algumas dessas questões, que expressam de maneira mais clara as vulnerabilidades trazidas pela sociabilidade juvenil.

Se um dos temas mais discutidos nos dias de hoje é a fragmentação na contemporaneidade e o espaço ocupado pelo indivíduo nessa fragmentação, a juventude poderá, nesse sentido, ser um campo de estudo por excelência.



Figura 7.4: Essa ausência de unidade do que é a juventude – ou do que são as juventudes – faz com que, na prática, os jovens sejam (assim como os velhos) os mais vulneráveis em uma sociedade, quando falamos em gerações.

Fonte: <http://www.sxc.hu/photo/564536>

Obviamente não em todas, mas no Ocidente, em países desenvolvidos e em desenvolvimento, a categoria juventude é imprecisa. Ora o jovem não tem emprego, qualificação profissional, voz e poder político, ora é esperança e promessa de um futuro melhor e de renovação social.

Aliado a isso, hoje temos, em certa medida, a cidadania circunscrita à questão do consumo e a demandas próprias do tempo em que vivemos: a inserção na escola ainda é um fator a ser levado em consideração pelos jovens. Os direitos sociais não estão garantidos para toda a população e temas como educação, saúde, cultura e meio ambiente são preocupações correntes. Por outro lado, quando falamos de juventude, estamos abordando uma época na vida dos indivíduos que é marcada pelos riscos: as pressões que os jovens sofrem, as companhias, a descoberta do mundo, a exposição excessiva, a violência e as drogas ilícitas são questões que precisam ser refletidas não apenas pelo Estado, mas por toda a sociedade civil.

Assim, os jovens são mais vulneráveis às próprias transformações do espaço urbano porque circulam mais e sofrem mais as ações violentas da polícia, principalmente os mais pobres, os pretos e os pardos. É nesse sentido também que as ações voltadas para a juventude são não apenas necessárias, como fundamentais para o desenvolvimento das vizinhanças onde moram esses jovens.

Há ações voltadas para a juventude executadas pelo governo federal nas várias áreas de corte social. Educação, trabalho, saúde, assistência social, cultura e segurança pública são algumas das áreas prioritárias desses projetos, que funcionam apenas com os recursos do Estado, configurando-se, assim, como políticas públicas de atendimento aos jovens; há, ainda, outras ações que funcionam em parceria com ONGs estrangeiras, empresas nacionais e internacionais ou a partir do voluntariado desenvolvido pela sociedade civil.

Quem são os responsáveis por esses projetos? Se desenvolvidos no âmbito do Estado, funcionários técnico-administrativos, concursados e terceirizados têm se incumbido da função, baseada, principalmente, no desenvolvimento comunitário. Muitos dos projetos foram solicitados e são ainda desenvolvidos pelas polícias civis e militares, pelo corpo de bombeiros e por outras instituições que fazem parte da administração da justiça.

O realce atual de tais projetos está nas estratégias de atuação com a juventude ou com o jovem – é necessário torná-lo ator estratégico de desenvolvimento, ou seja, buscar o seu protagonismo.

Essa concepção é importante porque incidirá diretamente no corte etário desses projetos: a faixa que vai dos 15 aos 29 anos. São cerca de 51,1 milhões de brasileiros nessa faixa de idade. Desses, 34 milhões têm idade entre 15 e 24 anos e são, principalmente os homens, os mais atingidos pelos índices de desemprego, os que têm a maior dificuldade em conseguir o primeiro emprego, os que tiveram maiores índices de evasão escolar, mortes por homicídio, falta de formação profissional, envolvimento com o tráfico e abuso de drogas etc. (GONÇALVES, 2003; ZALUAR, 2004; IPEA, 2008). Esse recorte etário é, inclusive, utilizado pela Secretaria e Conselho Nacional da Juventude.

O protagonismo jovem focado na idade tenta dar conta também da questão da vulnerabilidade eminentemente juvenil, pois o jovem seria constantemente associado à inconstância, à paixão pelas emoções fortes, à instabilidade emocional, aos excessos impulsivos e, no caso de alguns rapazes, seriam impulsionados mais ainda pela hipermasculinidade, o que traz efeitos devastadores sobre a expectativa de vida (ZALUAR, 2004).

Quais são as principais demandas para os jovens pobres? Educação pública de qualidade voltada para a qualificação profissional, segurança, acesso a novas tecnologias de informação e comunicação, democratização do acesso ao esporte, ao lazer e à cultura. No Brasil, projetos sociais com o foco em crianças e jovens são inúmeros: seja pelas artes plásticas, pelo artesanato, por trabalhos manuais ou reciclagem, seja pela música ou pela dança, esses projetos, antes de serem entendidos como tais e virarem ONGs, já existiam. A prática de cuidar da comunidade teve uma institucionalização crescente (inclusive com a oferta de cursos para esses fins) e ajuda a ampliar o número de crianças e jovens que possam ser atendidos.

Encontraremos no Rio de Janeiro diversos projetos com visibilidade nacional e internacional. Alguns se constituem, para a mídia e para o senso comum, como fundamentais na discussão sobre políticas sociais e juventude. São eles a Central Única de Favelas (CUFA), o Observatório das Favelas, o Afroreggae e o Nós do Morro.

Esses quatro grupos foram criados a partir dos anos 1980 e posteriormente se organizaram na tentativa de formação de um partido político (4P – Poder Para o Povo Preto), cujo foco era o empoderamento dos negros brasileiros e uma participação maior na política nacional. O 4P, enquanto partido, foi alvo de muitas críticas, principalmente

pela sugestão de que pessoas brancas não poderiam participar de sua constituição, menos ainda ter algum tipo de filiação a ela. Gestado no início dos anos 2000 pelo *rapper* MV Bill e por seu empresário, sócio e amigo Celso Athayde, o partido não vingou, mas propiciou a reunião desses quatro grupos, que trazem propostas diferenciadas ao tratar de violência no Rio de Janeiro, juventude vulnerável e temas afins, fazendo com que os mesmos apareçam como parceiros em alguns eventos, por exemplo:

1. CUFA – Central Única das Favelas: organizada por MV Bill e Celso Athayde nos bairros de Madureira e Cidade de Deus, o corte da CUFA é uma questão de cor, menos que de gênero e de idade. No discurso dos seus diretores, encontraremos uma perspectiva de apoio e inclusão social, não por esportes tradicionais brasileiros ou pela própria MPB, mas com o olhar mais amplo no sentido da cultura da periferia (tal como os Racionais MCs, em São Paulo): grafite, hip-hop, basquete de rua, profissionalização em vídeo (câmera, operação e direção) e som (DJ).

Nos últimos anos, Bill e Athayde conseguiram visibilidade na grande imprensa (jornais e TVs), com publicações sobre a vida no tráfico de drogas: *Falcão, meninos do tráfico* (livro e documentário); *Falcão, mulheres e o tráfico* (livro); *Cabeça de porco* (livro em parceria com o antropólogo e cientista político Luiz Eduardo Soares).

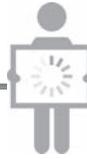
2. Observatório das Favelas: trabalha efetivamente com pesquisa com enfoques acadêmicos e intervenção nas vizinhanças onde atua. Tais pesquisas contam com parceiros do porte do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Candido Mendes, CEsC/UCAM, e do Centro Latinoamericano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli da Fundação Oswaldo Cruz, Claves/Fiocruz. É o que podemos chamar de pesquisa-ação. Localiza-se na Favela da Maré, na zona norte do Rio de Janeiro, próxima à Ilha do Governador. Tem atuação constante no tema juventude, tendo lançado, em 2013, a campanha “Juventude marcada para viver” (ver boxe multimídia).
3. Afroreggae: com mais de 15 anos de existência e tendo à sua frente José Júnior, o Afroreggae talvez seja a ONG com maior visibilidade dentre as quatro aqui relacionadas por conta do espaço consegui-

do nas Organizações Globo, principal empresa midiática do Brasil. Tem como padrinhos atores e cantores famosos e promove projetos de música, dança e artes circenses. Um dos seus objetivos é integrar à sociedade jovens e adultos com passagem pelo tráfico de drogas, o que pretende realizar com projetos sociais dentro e fora do Rio de Janeiro (integrando a PM e comunidades de Belo Horizonte). Desenvolveu, ao longo dos anos, programas de rádio, um programa de televisão no canal Multishow, uma grife de roupas, projetos de apresentações em várias favelas e bairros da cidade. Além dos já citados, podemos ver entre seus produtos os documentários *Favela rising* e *Da favela para o mundo*, além de dois livros: *Cultura é a nossa arma: Afroreggae nas favelas do Rio* e *Da favela para o mundo*, que contam a história da fundação e a proposta do grupo cultural.

O Afroreggae se torna uma vitrine ou um modelo de vários projetos sociais, criando um paradigma peculiar do que deve ser um projeto social de atendimento a adolescentes (ou jovens), de como deve atuar uma organização desse tipo nas favelas e, principalmente, de como deve a reinserção comunitária dos que pretendem sair ou saíram do tráfico de drogas.

4. Nós do Morro e Nós do Cinema: a ONG Nós do Morro ficou conhecida ao longo dos anos 1990, tendo em suas atividades atores vindos, em sua maioria, de favelas. Aparece com maior vigor a partir do lançamento do filme *Cidade de Deus*, cujo elenco contou com alguns deles. É a única desta listacujos projetos não funcionam na zona norte ou subúrbio do Rio de Janeiro, localizando-se na favela do Vidigal, zona sul carioca.

Assim como o Viva Rio foi e continua sendo um importante interlocutor para as políticas sociais desenvolvidas nos anos 1990, esses quatro espaços de atuação se mostram parceiros e parecem ter como objetivo principal trazer visibilidade às manifestações da periferia e das favelas, com um foco específico na cultura afro-americana e nas questões de raça e cor que ainda dominam o debate no cenário brasileiro. Parceiros importantes como núcleos de pesquisa em universidades, outras ONGs, instituições públicas e privadas como a Petrobras, por exemplo, têm ajudado a consolidar esse diálogo.



Para saber mais sobre o trabalho dessas ONGs, acesse os *sites*:

- <http://www.cufa.org.br/>
- <http://www.observatoriodefavelas.org.br/observatoriodefavelas/home/index.php>
- <http://www.nosdomorro.com.br/>
- <http://www.afroreggae.org/>

Conclusão

Pretendemos, nesta aula, relacionar o contexto histórico brasileiro, tópico desenvolvido também na Aula 6, com as ditaduras pelas quais o Brasil passou, principalmente o Golpe Militar de 1964, que levou o país a um processo de atraso em diversas áreas e ao impedimento do exercício de direitos fundamentais, tais como o civil e o político, tão importantes para o desenvolvimento da cidadania e da democracia.

No processo de redemocratização, a herança dessas ditaduras e as práticas violentas do Estado estão presentes cotidianamente, na violência empreendida pela Polícia Militar e na criminosa manutenção das práticas de tortura e do aumento de desaparecidos em todo o país.

Os anos 1980 tiveram intensas transformações. Nesse sentido, refletir sobre a relação entre redemocratização, aumento da violência urbana e impactos dessa violência na democracia se faz necessário. Autores como Sérgio Adorno, Teresa Caldeira, Edmundo Campos, Alba Zaluar, entre tantos outros pesquisadores na área de violência, criminalidade e segurança pública concordam em alguns pontos, a saber: herança da ditadura militar para a violência, principalmente a policial, criminalização da pobreza e aumento dos crimes violentos a partir dos anos 1980.

Enfim, esta aula pretendeu, também, reconhecer a criminalização da pobreza e das periferias (seletividade da violência estatal), assim como identificar as formas de violência no Brasil contemporâneo.

vulnerabilidade, e refletir sobre como essa vulnerabilidade foi construída em um processo histórico, gerando desigualdades e discriminações, inclusive por parte do Estado brasileiro e das suas instituições jurídicas e criminais. Casos como a morte e o desaparecimento do corpo do pedreiro Amarildo, na favela da Rocinha, Rio de Janeiro, prisões arbitrárias com base na cor da pele, crimes de homofobia (espancamentos, homicídios), entre tantos outros casos que emergem diariamente são passíveis de serem analisados a partir do material trazido pela aula, assim como de uma pesquisa própria a ser desenvolvida por você.



Juventude negra marcada para viver

Em 2012, 416 cariocas morreram em decorrência de ações da polícia fluminense. Grande parte dessas mortes aconteceu nas incursões policiais realizadas nas favelas, espaços historicamente estigmatizados a partir de uma visão que criminaliza seus moradores – e, em especial, os jovens – e acaba por servir como justificativa para um tipo de ação violenta das forças de segurança pública. As tristes estatísticas escondem ainda uma enorme desigualdade racial. Hoje, *o risco de um jovem negro ser morto pela polícia fluminense é quatro vezes superior ao de um jovem branco.* (...)

Veja algumas propostas de medidas para a garantia dos direitos do cidadão no Estado do Rio de Janeiro e para a diminuição da violência policial:

1. a intervenção dos agentes de segurança pública deverá priorizar ações de inteligência e de controle do uso de armas e munições para desarticular a presença das redes criminosas armadas nos territórios populares fluminenses;
2. a ação dos agentes de segurança pública deverá obedecer aos princípios da legalidade e da preservação da vida dos moradores das favelas e dos agentes do Estado, sendo obrigatórios a identificação dos policiais em qualquer ação e o uso de mandados judiciais individuais para o ingresso em domicílios particulares;

3. os órgãos de segurança pública deverão editar atos normativos disciplinando o uso da força por seus agentes e definindo objetivamente a regulação ou, no limite, a proibição do uso de equipamentos, armas e munições que provoquem risco injustificado, inclusive quando se tratar do uso de equipamentos e técnicas não letais;

4. o uso de armas de fogo a partir de helicópteros policiais deverá ser proibido;

5. a formação dos agentes de segurança pública deverá incorporar conteúdos sobre as relações raciais e geracionais, visando eliminar práticas de discriminação nas abordagens policiais.

Adaptado de: <<http://paneladepressao.meurio.org.br/campaigns/374>>. Acesso em: 29 jul. 2014.

Para saber mais, acesse:

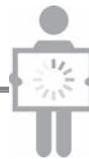
<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/sociedade/juventude-negra-marcada-para-viver?page=full>



Fonte: <http://observatoriodefavelas.org.br/wp-content/uploads/2013/11/Juventude-%C3%A9-uma-pipa.jpg>

Resumo

Criminalidade e violência são problemas urbanos contemporâneos. Ao longo das últimas três décadas, a expansão da criminalidade gerou um consequente aumento dos estudos sobre o tema e a elaboração e implementação de políticas públicas e sociais que dessem conta da violência urbana, dos vários tipos de crimes violentos e das populações mais vulneráveis como, por exemplo, a juventude pobre e/ou negra.



Recomendamos os filmes de Maria Augusta Ramos, *Justiça* (2004), *Juízo* (2007) e *Morro dos Prazeres* (2013).

Justiça

Direção: Maria Augusta Ramos. 100 min. 2004. Brasil/Holanda. Digital.



Fonte: http://www.pipaproducoes.com.br/data/imagens/v_imgs/2009/11/rat_2_1155354af06e968cf46.jpg

Justiça pousa a câmera onde muitos brasileiros jamais puseram os pés – um Tribunal de Justiça no Rio de Janeiro –, acompanhando o cotidiano de algumas personagens. Há os que trabalham ali diariamente (defensores públicos, juízes, promotores) e os que estão de passagem (réus). A câmera é utilizada como um instrumento

que enxerga o teatro social, as estruturas de poder – ou seja, aquilo que, em geral, nos é invisível. A cineasta vai acompanhar um pouco mais de perto uma defensora pública, um juiz/professor de Direito e um réu. Primeiro, a câmera os flagra no “teatro” da justiça; depois, fora dele, na carceragem da Polinter e na intimidade de suas famílias.

Disponível em: <<http://www.semanadosrealizadores.com.br/filmes/justica/>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

Para assistir, acesse: <http://www.youtube.com/watch?v=r8va-MUOHQNY>

Juízo

Direção: Maria Augusta Ramos. 90 min. 2007. Brasil. Digital.



Fonte: <http://www.cinemasonhoesaude.com.br/image/2128/normal.jpg>

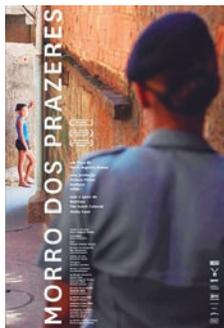
Juízo acompanha a trajetória de jovens com menos de 18 anos de idade diante da lei. Meninas e meninos pobres entre o instante da prisão e o do julgamento por roubo, tráfico, homicídio. Como a identificação de jovens infratores é vedada por lei, no filme eles são representados por jovens não infratores que vivem em condições sociais similares. Todos os demais personagens de *Juízo* são pessoas reais filmadas durante as audiências na II Vara da Justiça do Rio de Janeiro e durante visitas ao Instituto Padre Severino, local de reclusão dos menores infratores.

Disponível em: <<http://www.semanadosrealizadores.com.br/filmes/juizo/>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

Para assistir: <http://www.youtube.com/watch?v=3LtzzwxKBiw>

Morro dos Prazeres

Direção: Maria Augusta Ramos. 90 min. 2013. Brasil/Holanda. Digital.



Fonte: <http://cinemabh.com/wp-content/uploads/2014/01/Morro-dos-Prazeres.jpg>

Uma crônica documental sobre o dia a dia de uma comunidade do Rio de Janeiro um ano depois da instalação de uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP). Durante quatro meses, entre abril e julho de 2012, a cineasta e sua equipe acompanharam o cotidiano da favela que dá nome ao filme, em Santa Teresa, observando o processo de pacificação a partir do ponto de vista de seus protagonistas: de um lado, os moradores da comunidade, que experimentam uma nova rotina a partir da instalação da UPP, e de outro os policiais, que representam a presença da lei num espaço até então marcado por sua ausência.

Disponível em: <<http://www.semanadosrealizadores.com.br/filmes/morro-dos-prazeres/>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

Além desses, recomendamos também o filme a seguir:

Notícias de uma guerra particular

Direção: João Moreira Salles e Katia Lund. 56 min. 1999. Brasil/Espanha

Para assistir, acesse: <http://www.youtube.com/watch?v=EAMlhC0klRo>

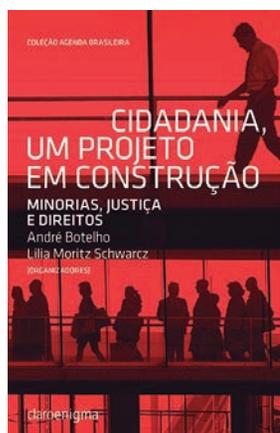
Notícias de uma guerra particular traz cenas desconcertantes, como a do garoto de dez anos que diz ter prazer em estar perto da morte, a do policial que se orgulha em matar, e a das crianças

que sabem de cor os nomes das armas e suas siglas. Eleito um dos melhores filmes brasileiros contemporâneos pela *Revista de Cinema* e vencedor da competição nacional de documentário do festival *É tudo verdade*, *Notícias de uma guerra particular* é um amplo e contundente retrato da violência no Rio de Janeiro. Flagrantes do cotidiano das favelas dominadas pelo tráfico de drogas alternam-se com entrevistas a todos os envolvidos no conflito entre traficantes e policiais – incluindo moradores que vivem no meio do fogo cruzado e especialistas em segurança pública. A realidade da violência é apresentada sem meios-tons e da forma mais abrangente possível, tornando patente o absurdo de uma guerra sem fim e sem vencedores possíveis.

Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=EAMlhC0klRo>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

Leituras recomendadas

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). *Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.



Fonte: http://www.companhiadasletras.com.br/images/livros/35024_gg.jpg

Leia um trecho da obra: “Os efeitos da violência produzem danos à integridade física, psíquica, moral, aos bens materiais e simbólicos. Resultam em dor e sofrimento impostos por uns contra outros.”

Dez autores, cada um com a sua especialidade, discorrem sobre assuntos tão diversos quanto importantes para o Brasil. Alguns temas são mais antigos, como a questão indígena, o racismo e a desigualdade social; outros mais recentes, como a linha tênue entre o público e o privado, a violência e a diversidade sexual, mas todos fundamentais para o que hoje conhecemos como ideia de cidadania, cujo amadurecimento só é possível a partir de um amplo debate.

A introdução de André Botelho e Lilia Moritz Schwarcz, organizadores deste volume, resgata a noção de cidadania desde a sua criação na Antiguidade, mostra como ela foi se moldando aos diferentes períodos históricos, e finalmente define o conceito à luz da sociedade brasileira e de seus imensos desafios.

Disponível em: <www.companhiadasletras.com.br/detalhe.php?codigo=35024>. Acesso em: 30 jul. 2014.

Nesse livro podemos encontrar alguns textos de interesse à nossa aula: “Justiça e direitos: a construção da igualdade”, de Maria Tereza Sadek; “Violência e crime: sob o domínio do medo na sociedade brasileira”, de Sergio Adorno e “Segurança pública: dimensão essencial do Estado Democrática de Direito”, de Luiz Eduardo Soares, estes últimos utilizados nesta aula.

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz (Org.). *As Ciências Sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Urbana; ANPOCS, 2011.



Fonte: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/images/livro1.png>

A seguir, leia um trecho do prefácio, por Elizabeth Leeds:

Que a ideia de realizar e produzir este livro tenha sido meramente concebida já é fato bastante revelador. Reflete o rápido crescimento de um novo campo de estudo cujas raízes se encontram em diversas disciplinas das Ciências Sociais, mas cuja origem reflete uma das questões mais urgentes da atualidade, qual seja, a crise resultante do aumento das taxas de violência e criminalidade, bem como a incapacidade dos sistemas judiciário e de segurança pública em lidar com a situação de forma adequada e com respeito à pessoa humana. Este livro constitui uma radiografia arqueológica desse novo campo. Explora, com cada entrevistado, a origem de seu interesse no assunto, as raízes intelectuais que influenciaram e informaram esse interesse, assim como a trajetória que levou cada um desses estudiosos pioneiros a contribuir e influenciar esse campo.

Outro marco a ser destacado é que o livro constitui uma coprodução do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e da ANPOCS, o que demonstra a aceitação, no universo acadêmico, das questões da violência, criminologia, segurança pública e justiça (ou a falta dela) como áreas de estudo legítimas. A relutância – justificável – dos acadêmicos em embarcar em estudos nessas áreas, ou em formar parcerias com as polícias para fins de estudo ou formação, foi-se gradualmente corroendo nos últimos vinte anos, graças ao papel desbravador dos estudiosos entrevistados neste livro, os quais reconheceram a necessidade de as Ciências Sociais abordarem essas questões com rigor.

Disponível em: <<http://www2.forumseguranca.org.br/novo/publicacao/as-ciencias-sociais-e-os-pioneiros-nos-estudos-sobre-crime-violencia-e-direitos-humanos-no-brasil>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

Diante da procura constante e da edição impressa quase esgotada, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública liberou o acesso ao livro *As Ciências Sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil*, coeditado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ANPOCS e Urbania Editorial, em 2011.

O PDF completo da publicação pode ser acessado no *link* abaixo:

<http://www2.forumseguranca.org.br/novo/publicacao/as-ciencias-sociais-e-os-pioneiros-nos-estudos-sobre-crime-violencia-e-direitos-humanos-no-brasil> (Fonte: ANPOCS)

Pesquisadores, núcleos e grupos de pesquisa sobre criminalidade e violência (Rio de Janeiro)

São vários os grupos de pesquisa constituídos, desde os anos 1990, com o auxílio das agências de fomento. Listamos aqui alguns do Rio de Janeiro, para que possam conhecer melhor o trabalho dos pesquisadores, seus estudantes e colaboradores de uma forma geral. Nos *sites*, você encontrará também textos e livros disponíveis para *download* sobre os mais diversos temas:

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania – CESeC/Ucam – <http://www.ucamcesecec.com.br/home/?unbust>

Centro Latinoamericano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli – Claves/Fiocruz: <http://www.claves.fiocruz.br>

Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos – InEAC/UFF: <http://www.uff.br/ineac/>

Laboratório de Análise da Violência – LAV/Uerj: <http://www.lav.uerj.br>

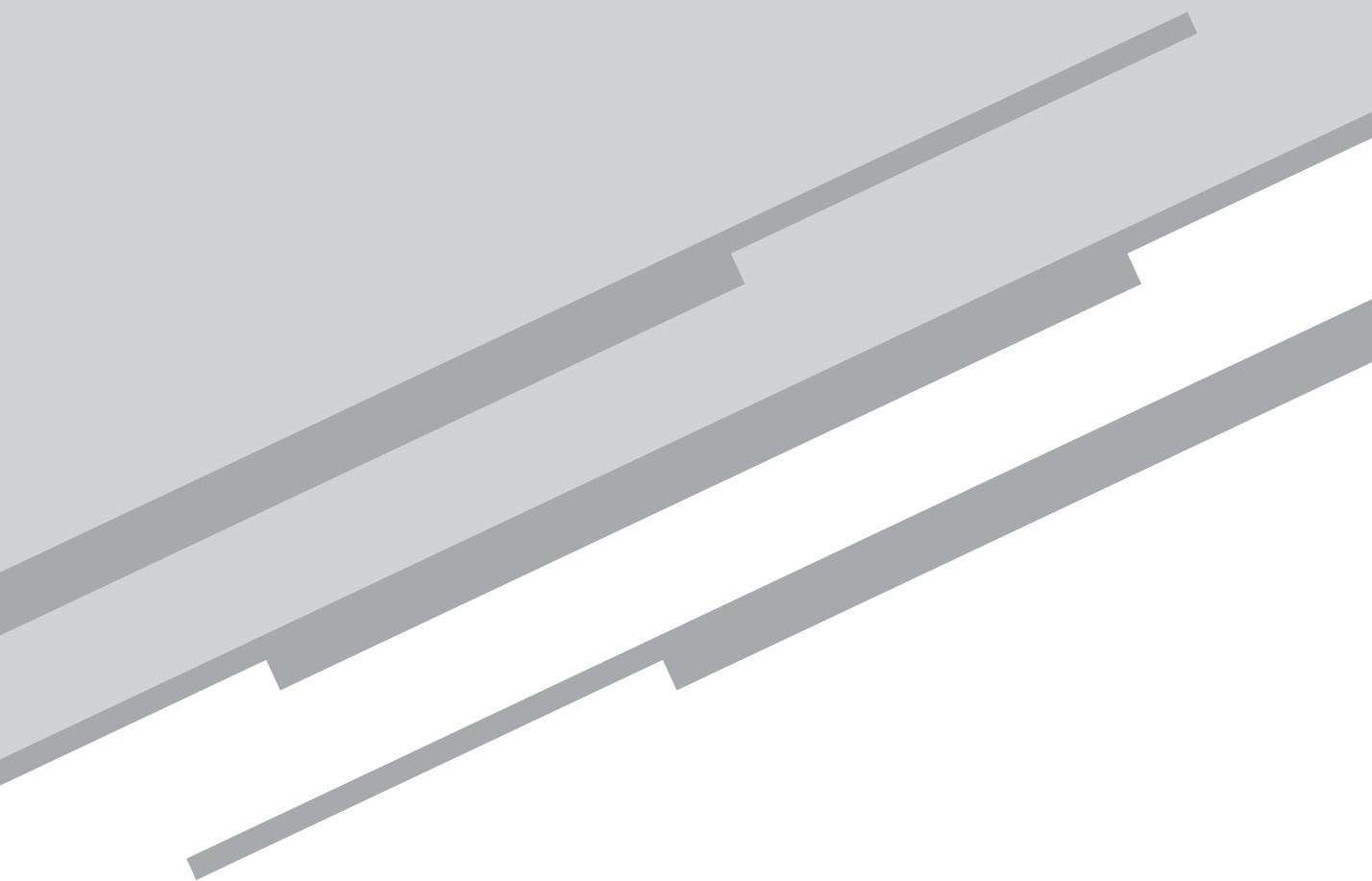
Luiz Eduardo Soares (página pessoal) – <http://www.luizeduardosoares.com>

Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana –

NECVU/UFRJ: <http://www.necvu.ifcs.ufrj.br>

Núcleo de Pesquisa das Violências – Nupevi, Iesp/Uerj – <http://nupevi.iesp.uerj.br>

Referências



Aula 1

BRANDÃO, Carlos Eduardo Alcântara. *Resolução de conflitos: manual de formação de mediadores e agentes de paz*. Rio de Janeiro: Viva Rio, 2005.

DAHRENDORF, Ralf. *A lei e a ordem*. Brasília: Instituto Tancredo Neves; Fundação Friedrich Naumann, 1987.

SEIDEL, Daniel (Org.). *Mediação de conflitos: a solução de muitos problemas pode estar em suas mãos*. Brasília: Vida e Juventude, 2007.

SIMMEL, Georg. *Georg Simmel: Sociologia*. Organização de Evaristo de Moraes Filho. São Paulo: Ática, 1983.

Aula 2

MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. cap. 7; 13.

_____. Prefácio da “Contribuição à crítica da economia política”. In: _____. *Marx: Sociologia*. Organização de Octavio Ianni. São Paulo: Ática, 1982. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

_____; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Hucitec, 1991. cap. 1.

_____; _____. *Manifesto do Partido Comunista*. Porto Alegre: LP&M, 2001.

QUINTANEIRO, Tania; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. Karl Marx. In: _____; _____. *Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

Aula 3

SOUZA, Adriana Grode Fiori *et al.* *Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental*. São Paulo: Disal, 2005.

Aula 4

BIRMAN, Joel. A physis da saúde coletiva. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 7-11, 1991.

CROZIER, Michel. *O fenômeno burocrático*. v. 2. Brasília: UnB, 1981. 450 p. (Coleção Sociedade Moderna).

DICIONÁRIO Priberam da língua portuguesa. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/apriori>>. Acesso em: 14 out. 2013.

DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1995. 483 p.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. 201 p.

_____. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. v. 1. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. p. 1-64.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. *O nascimento da clínica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994.

MARCUSE, Herbert. *Eros e civilização: uma crítica filosófica do pensamento de Freud*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MARX, Karl. *Marx: Sociologia*. Organização de Octavio Ianni. São Paulo: Ática, 1979.

MENDES, Jéferson; MENDES, Josiane. *Norbert Elias e a sociedade dos indivíduos*. Disponível em: <<http://www.consciencia.org/norbert-elias-e-a-sociedade-dos-individuos>>. Acesso em: 14 out. 2013.

REIS, Elisa P. Reflexões sobre o *homo sociologicus*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 11, out. 1989.

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1971. 530 p.

_____. *Economía y sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica, 1944. 1235 p.

Aula 5

ANITUA, Gabriel Ignacio. *História dos pensamentos criminológicos*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica ao direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

_____. *Da divisão do trabalho social*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MOLINA, Antonio Garcia-Pablos; GOMES, Luiz Flavio. *Criminologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. p. 194-196.

Aula 6

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 737, de 16 de maio de 2001. Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 18 maio 2001.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. *Minidicionário Aurélio da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

MICHAUD, Yves. *A violência*. São Paulo: Ática, 1989. 119 p.

MISSE, Michel. Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil. In: _____. *Crime e violência no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

ORGANIZACIÓN Panamericana de la Salud. *Informe mundial sobre la violencia y la salud: resumen*. Washington, D.C, 2002.

ZALUAR, Alba. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n. 3, 1999.

Aula 7

ADORNO, Sergio. Violência e crime: sob o domínio do medo na sociedade brasileira. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). *Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

_____; BARREIRA, César. A violência na sociedade brasileira. In: MARTINS, Heloísa Helena T. de Souza (Coord.). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil*. São Paulo: Barcarolla, 2010.

CALDEIRA, Teresa Pires. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: EDUSP; Editora 34, 2000.

CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de. *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília: Ipea, 2008.

COELHO, Edmundo Campos. Criminalização da marginalidade e marginalização da criminalidade. In: _____. *A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GONÇALVES, Maria Alice Rezende. *A vila olímpica da verde-e-rosa*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2003.

PERALVA, Angelina. *Violência e o paradoxo brasileiro da democracia*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

RIBEIRO, Ana Paula Alves. *Novas conexões, velhos associativismos: projetos sociais em escolas de samba mirins*. 2009. 199 p. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva)–Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: dimensão essencial do Estado democrático de direito. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). *Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

ZALUAR, Alba. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2004.

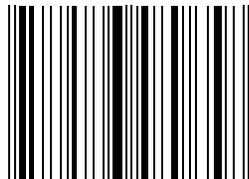
_____. Para não dizer que não falei de samba. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. v. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. Pesquisando no perigo: experiências antropológicas no contexto urbano. In: CICLO ANTROPOLOGIA E ETNOGRAFIA EM CONTEXTOS URBANOS, 1., 2011, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: UFRGS, 2011. Disponível em: <<https://vimeo.com/79906930>>. Acesso em: 7 ago. 2014.

_____. Violência e crime. In: MICELI, Sergio (Org.). *O que ler na Ciência Social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Anpocs, 1999. Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=148&Itemid=217>. Acesso em: 7 ago. 2014.

_____; RIBEIRO, Ana Paula Alves. Teoria da eficácia coletiva e violência: o paradoxo do subúrbio carioca. *Revista Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 84, p. 175-197, jul. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n84/n84a10.pdf>>. Acesso em: 7 ago. 2014.

ISBN 978-85-7648-965-8



9 788576 489658



UENF
Universidade Estadual
do Norte Fluminense



Universidade
Federal
Fluminense



UFRRJ



Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo
à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA